

Eliaana Susana Miranda de Sousa

2º Ciclo de Estudos em Arqueologia

Vila do Conde no início da Época Moderna
Construção de uma nova centralidade

2013

Orientador: Professora Doutora Maria Teresa Soeiro

Classificação: Ciclo de estudos:

Dissertação/relatório/Projeto/IPP:

Sumário

Introdução	6
Agradecimentos	8
1. O fim da <i>medievalidade</i> sob o patrocínio de D. Manuel I	10
1.1 No monte e na praça	11
1.2 1502: o início da mudança em Vila do Conde	14
1.3 Nova igreja, nova era	25
1.3.1 A igreja no monte do mosteiro	25
1.3.2 A igreja de D. Manuel I no campo de S. Sebastião	29
1.3.2.1 João de Pumar – o primeiro mestre-pedreiro	37
1.3.2.2 O trabalho de Rui Garcia	44
1.3.2.3 A obra sob a direção de João de Castilho	47
1.3.2.4 Sacristia	60
1.3.2.5 A torre sineira de João Lopes, o Moço	62
1.3.3 As capelas colaterais privadas	66
2. Os <i>tempos modernos</i> de D. João III	68
2.1 Paços do concelho	69
2.1.1 Dos paços medievais da <i>Praça Velha</i> aos da <i>Praça Nova</i>	69
2.1.2 O programa do novo edifício dos paços do concelho	76
2.1.2.1 Alteração do projeto e construção	85
2.1.2.2 A Arqueologia do edificado	91
2.1.2.3 As armas e o sino do concelho	97
2.1.3 A cadeia	98
2.2 Pelourinho	99
2.3 Praça Nova	106

Conclusão	111
Abreviaturas	113
Fontes e Bibliografia	114
Figuras	126

Introdução

O tema da tese agora apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, no âmbito do mestrado em Arqueologia, surge na intenção de ficarmos a conhecer um pouco melhor o período de tempo em que Vila do Conde, *fazendo jus* à fama que já acolhia desde o início da expansão portuguesa e dos descobrimentos portugueses no século XV, se reveste urbanisticamente, saindo *graciosamente* da Idade Média para entrar numa época plena de novidades artísticas e arquitetónicas, que transformaram a vila, hoje cidade, de forma tão notável, ao ponto de atualmente ser ainda conhecida pela beleza e requinte dos seus monumentos modernos, agora aqui estudados.

Sobejamente referida por estudiosos locais, a passagem de D. Manuel I em 1502 por Vila do Conde vai ser o marco desta mudança. Ou melhor, vai ser o impulso para um empreendimento, continuado por seu filho, D. João III, que, cerca de três décadas depois, não deixa cair por terra a deliberada intenção de modernização de D. Manuel, oferecendo uma segunda *oportunidade* à vila, dignificando-a.

Este estudo pretendeu, assim, revelar mais detalhadamente o que a documentação nos diz desde a segunda metade do século XV até à primeira do século XVI. Decidimos analisar os dois primeiros volumes de livros de atas que se conhecem do Arquivo Municipal de Vila do Conde, que vão desde 1466 até 1543. A opção por esta delimitação cronológica explica-se por ser a *faixa* temporal que abrange o nascimento da nova igreja matriz (1502/1503), até ao *terminus* dos novos paços do concelho (1543), passando ainda pela edificação do pelourinho e da nova praça, elementos integrantes de uma nova centralidade que surge na vila ao longo da primeira metade do século XVI. Ou seja, esta tese visa apresentar como nasceu um novo núcleo social, político e religioso em Vila do Conde, desde a planificação até à conclusão dos edifícios e estruturas referidas.

De certa maneira, mas sem qualquer pretensão de conseguir um resultado idêntico (até porque impossível de alcançar, dadas as *distância* e *bagagem* intelectual que nos separa), desejamos que os dados aqui coligidos façam uma modesta ligação à intensa investigação feita por Amélia Polónia, com a sua tese de doutoramento dedicada ao porto de Vila do Conde no século XVI, curiosamente a primeira defesa a que assisti nesta casa.

Os documentos que nos serviram de arranque para este trabalho, as atas de vereação, foram complementados com outros de diferentes proveniências, como cartas régias, registos notariais ou os livros do imposto da Imposição. Muitos destes documentos foram essenciais para colmatar as lacunas dos volumes dos livros de atas, nos quais não foram incluídos vários anos. Infelizmente, o tempo de que dispúnhamos não foi suficiente para consultar ainda o tombo mais antigo do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde (de 1518), quem deteve o senhorio da vila até meados do século XVI.

O primeiro volume de livros de atas, que se inicia em 1466 e termina em 1527, com o número de inventário 16, é constituído da seguinte forma:

- fls. 1 – 23: 1466;
- fl. 24: anotações no fim do folio, que foi colocado ao contrário;
- fl. 24v: um texto de 11 de julho de 1481, escrito transversalmente ao fólio;
- fls. 25 – 48v: 1546 (segue-se uma folha sem registo);
- fls. 49 – 107v: 1502 (seguem-se duas folhas sem registos);
- fls. 108 – 212v: 1509 (segue-se uma folha sem registo);
- fls. 214 – 215: 1510 (seguem-se três folhas sem registos);
- fls. 219 – 320v: 1511 (seguem-se três folhas sem registos);
- fls. 324 – 390: 1513;
- fl. 391v: 1514 (seguem-se seis folhas sem registos);
- fls. 397 – 496: 1527 .

O segundo volume compreende, quase na sua totalidade, os livros dos anos de 1538 até 1543, com o número de inventário 17, e estão distribuídos da seguinte maneira:

- fls. 1 – 18v: vários documentos de 1538, dos meses de agosto a outubro, não estando ordenados diacronicamente;
- fl. 19: início do «Livro da camara do anno do nascimento de noso senhor Jehsus Chrispto de mil e quinhentos e trinta e oyto anos» (o primeiro documento está datado de 2 de janeiro desse ano), que se prolonga até ao fólio 102;
- fls. 103 – 104: documento de 1539 (não se conseguindo ler o dia e o mês);
- fl. 104: documento de 17 de fevereiro de 1539 (seguem-se dezanove folhas sem registos);
- fls. 124 – 223v: 1540 (seguem-se duas folhas sem registos);
- fls. 226 – 321: 1541 (seguem-se oito folhas sem registos);
- fls. 330 – 425v: 1542;
- fl. 425v – 427: documento de 1 de janeiro de 1543 (seguem-se 4 folhas sem registos);

- fls. 432 – 523: 1543;

- fl. 523v: documento de 8 de janeiro de 1544 (seguem-se dezanove folhas sem registos).

Apesar de incompletos e algo desordenados, estes dois volumes de atas de vereação, simultaneamente com os livros da *Imposição da igreja* (dos quais quase nada temos antes de 1538, deixando, assim, um grande vazio documental para anos cruciais, como os da edificação da igreja matriz), deram-nos, contudo, muitas e importantes informações.

Alguns dos dados obtidos, ou por considerarmos mais *secundários*, ou por ultrapassarem o limite cronológico estabelecido, bem como pela limitação de páginas do presente estudo, apesar de analisados e até transcritos, ficaram de fora, mas sem nada prejudicar, consideramos nós, a investigação efetuada. Por outro lado, vimo-nos obrigados a percorrer quase todo o século XVI para algumas situações pontuais, mas fundamentais para um melhor conhecimento e compreensão, como foram os casos da torre da igreja matriz e da nova praça. Nestes casos, pela restrição de tempo disponível para a elaboração da tese, optámos por ler na íntegra apenas os livros da *Imposição da igreja*, usando a base de dados disponível no Arquivo Municipal de Vila do Conde para a obtenção de informações nas atas de vereação, entre outros livros.

Outra importante fonte para a perceção de como seria Vila do Conde nesta fase transitória é a conhecida planta da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, a mais antiga representação do lugar, embora incompleta. Porém, foi sem dúvida um instrumento fulcral para o presente estudo.

No que respeita ao critério de transcrição documental, seguimos as normas do Padre Avelino de Jesus da Costa (*Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*, 3.^a ed., Coimbra, 1993).

Agradecimentos

As seguintes entidades e pessoas mencionadas foram todas essenciais no processo desta tese, que esperamos ter resultado numa investigação cumpridora do objetivo a que nos propusemos.

Em primeiro lugar, um especial agradecimento à minha orientadora, Professora Doutora Teresa Soeiro, principalmente pela sua objetividade, fundamental ao longo da preparação da tese, esperando que o resultado final, agora apresentado, esteja à *altura* do seu empenho.

O meu segundo grande agradecimento vai para a equipa incansável, dedicada e competentíssima do Arquivo Municipal de Vila do Conde, na pessoa da Dra. Laura Garrido, responsável pelo mesmo, para além da excelente profissional que é. Ao Dr. Sérgio Palhares, técnico arquivista, um agradecimento especial, por toda a dedicação e simpatia ao longo destes três anos. À equipa de Fotografia também o meu muito obrigado pela ajuda que me deram.

Agradeço também ao Gabinete de Arqueologia da Câmara Municipal de Vila do Conde, nomeadamente à Dra. Liliana Pereira e ao Dr. Pedro Brochado de Almeida; e ao Arquiteto Manuel Maia Gomes, da Câmara Municipal de Vila do Conde, pela cedência das plantas dos paços do concelho.

À Câmara Municipal de Vila do Conde agradeço a autorização de captação de imagens do seu edifício e a publicação neste trabalho, bem como a cedência de imagens propriedade do Arquivo Municipal.

Ao senhor prior da igreja matriz de Vila do Conde, e ao senhor José Manuel Araújo, a quem devemos a revelação duma, aparentemente desconhecida, belíssima peça escultórica, *quicá* ainda única em Portugal, o meu profundo agradecimento pela prontidão ao nosso pedido e pelo respeito demonstrado por este trabalho.

Um agradecimento especial à Professora Doutora Amélia Polónia, pela sua disponibilidade e amabilidade, e por ser para nós uma importante e incontornável referência no campo da investigação histórica. O mesmo agradecimento à Professora Doutora Lúcia Rosas, pelos mesmos motivos, e com a mesma admiração.

Agradeço também à professora Beatriz Vaquero Diaz, da Universidade de Vigo, pela preciosa ajuda que me deu, e por contribuir, também, para uma outra *surpresa* que tivemos na preparação desta tese. Ainda ao Doutor Carlos Caetano, autor do primeiro grande estudo de casas de câmara em Portugal (a sua tese de doutoramento), à Dra. Dulce Borges e ao senhor capitão Fernando Pizarro Bravo, pelo empenho demonstrado, mesmo não os conhecendo pessoalmente.

Os meus agradecimentos ainda para a Andreia Arezes, uma Amiga, e ao Daniel Sousa, antigo colega de curso e amigo.

Por fim, agradeço à Marta, por ter tido paciência com a mãe; aos meus pais, pelos inúmeros almoços em Vila do Conde; e ao Mário, por toda a ajuda que me deu desde o início deste projeto até ao último dia de escrita da tese.

1

O fim de *medievalidade* sob o patrocínio de D. Manuel I

1.1 No monte e na praça

Localidade *nascida* no topo de uma pequena elevação junto ao rio Ave, Vila do Conde foi crescendo ao longo de séculos, até se afirmar plenamente na expansão marítima portuguesa e no desenvolvimento económico do país, proporcionado pelo intenso movimento portuário que tinha, apesar de ser apenas uma vila de média dimensão.

Surgindo como *Villa de Comite* no primeiro documento que a refere, no ano de 953, é descrita como um lugar «cum suas salinas et cum piscarias et ecclesia que est funadata in castro vocitato Sancto Iohanne»¹. Estas mesmas salinas vão ser repetidamente mencionadas em vários documentos nos séculos XI e XII², em doações que se fazem da vila, atestando a sua importância (como uma mais valia), assim como a intensa atividade piscatória do lugar. Ainda do século XII é a doação de Vila do Conde de D. Sancho I à sua filha mais nova (em 1188), mudando depois de mãos, em 1207, por iniciativa do mesmo rei, que entrega aos filhos que teve com D. Maria Pais Ribeira, com reserva de usufruto para esta³.

Em 1219, D. Afonso II e sua mulher, D. Urraca, confirmam esta última doação da vila. As Inquirições de 1258 (D. Afonso III), como nos dá conta José Marques, “ampliam estas informações, esclarecendo que a referida donatária [D. Maria Pais Ribeira] desenvolveu uma importante acção de povoamento no termo da vila - «... hedificaverat populas de novo ...»”. Acrescenta o autor que “a população local cresceu, desenvolvendo paralelamente o cultivo da terra e as actividades marítimas, como comprova o facto de ter sido referido aos inquiridores que aí havia mais de trezentos casais e mais de sessenta pinaças”⁴.

Nos inícios do século XIV, dá-se o que consideramos ser o primeiro grande momento de viragem na história de Vila do Conde, assinalado em duas datas:

- a 3 de janeiro de 1312, D. Dinis doa o senhorio da vila ao seu filho bastardo e à mulher deste, D. Afonso Sanches e D. Teresa Martins⁵;
- a 7 de maio de 1318, os *novos* senhores instituem e dotam o Mosteiro de Santa Clara, que é erguido no lugar do castro de S. João⁶.

O monarca, em janeiro do ano seguinte, dá carta de couto ao mosteiro, confirma a fundação e a dotação, e ainda lhe outorga uma carta de privilégio, dispensando-o da lei que não permitia aos mosteiros herdar bens de raiz⁷.

¹ PMH, DC 67.

² PMH, DC 420, 584; LF 103, 104, 616, 155.

³ DS 30 = DS Viseu, 175; DS 169 = CMSCVC, doc. II.

⁴ MARQUES 1983, 9.

⁵ *Idem, ibidem*.

⁶ *Chancelarias Portuguesas – D. Duarte*. Volume I, Tomo 2, doc. 838 (transcrição de 10 de agosto de 1437).

No final da primeira metade do século XIV, com o desaparecimento dos fundadores do mosteiro, e poucos anos depois, do filho destes, D. João Afonso (que morre sem deixar herdeiros), a jurisdição da vila passa para uma meia-irmã de D. Teresa Martins, D. Maria de Vila Lobos, que depois entrega ao Mosteiro de Santa Clara. Isto terá ocorrido, como diz Amélia Polónia, entre 1367 e 1372, não havendo, no entanto, nenhum documento que o comprove⁸.

A 23 de abril de 1393, numa carta de perdão que D. João I manda a João de Alpoim, o ouvidor na comarca de Entre-Douro-e-Minho (à qual pertencia Vila do Conde), são-nos dadas informações que, num primeiro momento, parecem manter a dúvida acerca da posse da vila pelo Mosteiro. É dito pelo rei, no início do documento, que as clarissas «ham arredor dessa villa do conde a poba de uarazim a qual he toda sua herdade propria com todas suas Jurdições de crime e ciuel», dando a entender que só Póvoa de Varzim é que pertencia ao Mosteiro de Santa Clara. Contudo, mais à frente, é dito à abadessa «que husem dos dictos lugares e Jurdições deles como sempre husarom», referindo-se às duas localidades vizinhas. Consideramos não haver dúvidas sobre as *posses* das clarissas, pois este documento fala-nos num falso alvará escrito pelo capelão do mosteiro, fazendo-se passar pela abadessa, «em que fazia mençam que degradauam da dicta villa da poba e da villa do conde tres homens pella qual razam o dicto capellam fugio»⁹.

Finalmente, a 1 de março de 1468, “num instrumento de agravo e apelação, feito pelos procuradores do Mosteiro, em Vila do Conde, dirigido ao rei”, regista-se a queixa contra “Lopo Fernandes, meirinho da comarca de Entre Douro e Minho” que andava, ilegalmente, a “fazer correição” na vila, já que «*ella dicta dona abadesa e asy todalas outras suas anteseçoras que per tempos foram sempre estiveram como de feito estan em pose pacifica da ditta sua jurdiçam e de nunca entrar coregedor nas ditas suas villas e isto per espaço de corenta e sessenta e cento anos (...)*»¹⁰. De forma a vincar este argumento, “transcreve-se uma carta de D. Afonso V, emitida em circunstâncias congéneres, em Lisboa, a 20 de Novembro de 1458, na qual de proíbe ao corregedor da comarca de fazer correição em Vila do Conde, assumindo esta prerrogativa com adquirida desde há mais de cinquenta anos”. O que nos leva até 1393, ao documento já relatado.

Durante quase dois séculos, Vila do Conde fica, assim, nas mãos de um senhor eclesiástico, que gere a sua terra desde o cimo do monte (Figs. 2 e 4), de onde controla o quotidiano da zona baixa, para onde se prolongara a vila, até junto do rio, com a alfândega do Mosteiro de Santa Clara. Em 1537, perde a jurisdição para o infante D. Duarte, duque da Casa de Bragança e irmão de D. João III, cujo reinado fica “marcado pela ausência de qualquer

⁷ CMSCVC, docs. XIV, XV e XVI.

⁸ POLÓNIA 2007, I, 51.

⁹ *Chancelarias Portuguesas – D. João I*. Volume II, Tomo 2, doc. 743.

¹⁰ POLÓNIA 2007, I, 51 (transcrição da autora).

reconhecimento explícito do direito do Mosteiro à posse da jurisdição da vila”¹¹. No próprio numeramento de 1527 (dez anos antes), diz que Vila do Conde «he de Sua Alteza, e [a] Abadessa tem ouvydor e jurdiçom della»¹². Consideramos esta passagem de senhorio o segundo grande momento de viragem na história da vila.

Voltando ao século XV, período que antecede o do tema desta tese, Vila do Conde é-nos apresentada por António Costa Lobo como sendo uma localidade “de identico trafego” ao de Viana do Castelo e Ponte de Lima, onde “a mór parte dos moradores empregavam-se na pesca na navegação”, fazendo viagens “aos mercados do Levante, onde levavam o peixe seco”, e para norte, sobretudo à Irlanda, “de onde traziam pannos de lã, que se reexportavam para a Galiza e para as ilhas da Madeira e dos Açores”¹³. Assim, atendendo ao facto de estarmos a falar duma vila sede de concelho “com a falta de um termo”, Vila do Conde “não deve a sua pujança e desenvolvimento no século XVI a qualquer implantação territorial, mas antes a um dinamismo interno diretamente relacionado com o mar”¹⁴.

O concelho era constituído por duas freguesias: a de S. João Batista, constituída pelo seu núcleo urbano (com uma área total de 7 km²); e uma parte de Sta. Maria de Touguinha (com apenas 1,50 km²)¹⁵, freguesia bem afastada do referido núcleo da vila. Falamos de zonas pertencentes à jurisdição do Mosteiro, que compuseram o concelho da forma como ele chega até ao século XVI. Para oeste confrontava-se com o mar, para sul com o rio, para este com o julgado de Faria, e para norte com o entretanto criado concelho da Póvoa de Varzim. Pela “falta de terreno agrícola envolvente”, Vila do Conde estava, assim, “manifestamente dependente do exterior, quer do abastecimento por via marítima, quer provido pelos concelhos circunvizinhos”¹⁶.

O núcleo urbano de Vila do Conde, antes da reorganização espacial consequente da visita de D. Manuel I em 1502, desenvolvia-se, essencialmente, no monte do mosteiro, e desde a *Praça Velha* (já na parte baixa da vila, onde estavam os paços do concelho e o pelourinho) até à zona ribeirinha (Figs. 3, 4 e 5). Todas estas áreas estavam intensamente habitadas, à exceção das que correspondem atualmente à parte de trás da igreja matriz (sítio da feira semanal) e ao espaço entre a Rua do Lidador (antiga Rua Nova, que surge na primeira metade do século XVI) e a Estrada Nacional n.º 13 (com hortas de particulares), bem como a área que se prolonga para oeste, na altura, um extenso areal.

¹¹ *Idem, ibidem*, 52. Pelo contrário, o seu antecessor, D. Manuel I, no foral novo que concede a Vila do Conde, em 1516, mantém todos os direitos e privilégios do mosteiro sobre a vila.

¹² FREIRE 1905, III, 261.

¹³ LOBO 1903, 198.

¹⁴ POLÓNIA 2007, I, 87.

¹⁵ *Idem, ibidem*, 73.

¹⁶ *Idem, ibidem*, 77.

Isto mesmo é possível observar na planta mais antiga de Vila do Conde que se conhece. Apesar de ser atribuída à segunda metade do século XVI, já com o novo espaço central da vila e os novos arruamentos, a planta encontrada por Rafael Moreira na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, que a datou de 1568-70¹⁷, retrata quase na íntegra o que existia, pelo menos, no final da Idade Média¹⁸ (Fig. 6).

Quem a desenhou assinalou os vários quarteirões de casas, enxidos e chãos (são poucas as casas representadas *individualmente*); edifícios e estruturas concelhias (como as fontes), salientando-se a presença do pelourinho medieval na *Praça Velha* (representação simbólica?); e edifícios religiosos (igreja matriz, convento de S. Francisco, capelas de Santo Amaro, São Sebastião e Santa Catarina). Infelizmente, a planta encontra-se truncada, perdendo-se, assim, representações tão preciosas, como a do primitivo mosteiro (o atual é um edifício do século XVIII) e as zonas ribeirinha e costeira.

1.2 1502 – O início da mudança em Vila do Conde

“Foi em 1502 que a sucessão estabilizou, fruto do segundo casamento (...). No final de 1502, (...) o império despontava; o monarca realizou então uma peregrinação discreta a Santiago de Compostela (...)”¹⁹.

Assim nos apresenta João Paulo Oliveira e Costa, na biografia que assina sobre D. Manuel I, este ano tão decisivo para Vila do Conde, que marca o fim de uma época, que não necessariamente a medieval; antes, e principalmente, o fim duma realidade social e política, ao nível do espaço urbano, até então, mais intensamente *vivido*. Tal não implicou o abandono total e/ou a decadência dos antigos lugares e infraestruturas centrais da vila, como aconteceu com dezenas de localidades que, tendo vivido o seu quotidiano durante séculos entre muros (zonas amuralhas, com castelo), a dada altura, decidem criar uma nova vila, extramuros, fruto das mais variadas razões e intenções, e, aos poucos, deixando de usar os antigos espaços. Em Vila do Conde as mudanças surgem na sequência duma importante decisão régia – a construção duma nova igreja matriz num novo lugar –, numa aparente resposta a um pedido oportuno de alguns *homens-bons*: na sua peregrinação a Santiago de Compostela, D. Manuel faz paragem e estadia em Vila do Conde, e ter-se-á aproveitado a ocasião, devidamente preparada e festejada, como

¹⁷ MOREIRA 1994, 152-153.

¹⁸ Sobre a planta de Vila do Conde do século XVI, ver o artigo *As plantas “De Guimarães” e “De Vila do Conde”*, da Biblioteca Nacional do Brasil (FERNANDES 2009).

¹⁹ COSTA 2007, 141.

veremos, para se pedir ao monarca, pelo menos, apoio financeiro à construção da nova igreja²⁰, que entretanto se teria iniciado no monte do mosteiro.

É sobejamente conhecida esta viagem a Santiago de Compostela, nomeadamente através da *Chronica do Felicissimo rei D. Manuel*, de Damião de Góis, que, curiosamente, nasce neste ano de 1502. A obra foi escrita muitos anos depois da peregrinação e da morte de D. Manuel: é encomendada em 1558 (56 e 37 anos depois, respetivamente), “tendo sido dada à estampa pela primeira vez em 1566”²¹.

Para além do lapso temporal, só uma (muito) pequena parte desta crónica é dedicada à dita peregrinação. Assim, ficámos apenas a saber alguns dos sítios por onde o rei e o seu séquito passaram e que obras patrocinou durante a sua romagem. No entanto, documentação do Arquivo Municipal de Vila do Conde atesta tão nobre visita a esta vila, embora continuando ainda incógnito o total de dias que permaneceu, com quem esteve e onde pernitoiu.

Uma das informações que nos chega através desta crónica é a constituição do séquito real, e entre os que acompanhavam D. Manuel I²², encontramos D. Fernando de Meneses, 2.º marquês de Vila Real, primo do rei, e filho de D. Pedro de Meneses, 1.º detentor do marquesado e sobrinho de D. Maria de Meneses, abadessa do Mosteiro de Santa Clara e filha de um outro D. Fernando de Meneses, “o qual estivera, efetivamente, a exercer jurisdição em Vila do Conde, mas como ouvidor da abadessa”²³. Para além de familiar da responsável pelo mosteiro, D. Pedro era também, tal como antecessores seus, protetor do mesmo e quem, aparentemente, geria a jurisdição da vila. Ambicionando a posse total desta, em 1466 tentara usurpá-la às freiras, dando origem a uma contenda, na qual o rei D. Afonso V decide a favor da instituição monástica, assumindo-se

²⁰ Demonstrativo de como os custos com a construção da igreja eram avultados, ao longo da empreitada, muitas (senão quase todas) das penas monetárias do concelho, bem como bens penhorados, eram aplicadas explicitamente nas despesas do monumento. Em jeito de exemplo, e em dois anos relevantes neste processo (o do início da construção da nova igreja no lugar indicado pelo rei, e o ano em que chega a Vila do Conde João de Castilho, para finalmente se concluírem as obras), a 25 de janeiro de 1502 delibera-se em vereação que se arrematem «os penhores que tomaram per o dinheiro da egrega que nam quiriam pagar», (AMVC – N. I. 16, fl. 59); em 1511, a 7 de julho decide-se «que todos os moradores e vezinhos da dita villa vaam ou mandem cada hum omem de sua casa com hũa eixada ha Sam Giaão pera abrir o rio que se çera so pena de çinquoeenta reais ./.. A metade pera a callçada do quais e a outra metade pera a igreia nova» (AMVC – N. I. 16, fl. 179), e a 3 de novembro é entregue por Gonçalo André uma taça «que tinha em penhor de Gonçazo Pirez barbeiro do dinheiro da igreja que devia (...) a qual foy logo entregue a Gonçalo de Lugo recebedor da igreja que pesou um marco em ii mil iii^c L reais o março (sic) (...) que logo a deu em pagamento a Castilho mestre da dita obra” (*idem, ibidem*, fl. 307).

²¹ COSTA 2007, 23.

²² Na versão consultada, de 1749, e intitulada *Chronica do serenissimo senhor rei D. Manoel*, Damião de Góis diz que “nesta romagem leuou consigo o Bispo da Guarda dom Pedro, que era tambem Prior de sancta Cruz de Coimbra, & dom Martinho de Castel Branco, dom Nuno Emanuel seu guarda mór, dom Antonio de Noronha seu sruiam da puridade, & dom Fernando segundo Marques de villa Real, a quem el Rei mandou depois de ser em Galliza, por nam querer que se soubesse qual dos da companhia era, que todos acatassem como a sua pessoa” (GÓIS 1749, 85-86).

²³ POLÓNIA 2005, 35; POLÓNIA 2007, I, 65.

como “protector e conservador do mosteiro”²⁴. D. Fernando de Meneses da comitiva de D. Manuel I (2.º marquês de Vila Real), por outro lado, era pai de um outro D. Pedro de Meneses, o 3.º marquês de Vila Real²⁵, que estudou em Paris, no Colégio de Montaigu, com bolsa atribuída pelo próprio D. Manuel I²⁶. É este Pedro de Meneses que, em 1532, compra a João da Silva o senhorio de Azurara e manda depois recuperar a única azenha que hoje resta no rio Ave²⁷: a conhecida azenha quinhentista, na margem sul do rio (lado de Azurara), que ostenta o escudo dos Meneses, com a divisa do marquês, *ALEO*.

Perante este relacionamento entre os marqueses de Vila Real (descendentes de João Afonso Telo, conde de Ourém, primeiro mandatado pelo mosteiro para exercer a jurisdição²⁸) e Vila do Conde, a passagem do rei por Vila do Conde nesta peregrinação terá sido sugerida pelo marquês? Ou Vila do Conde apenas foi visitada por ser uma localidade que fazia parte do caminho da costa até Santiago de Compostela²⁹ (trajeto previamente escolhido por D. Manuel e a sua comitiva), mas aliando-se o facto de já há algum tempo despertar a atenção pela pujança económica do seu porto³⁰? E D. Fernando de Meneses teria algum interesse por Vila do Conde, desejando, por exemplo, exercer aí jurisdição, tal como o seu parente homónimo (pai da abadessa D. Maria de Meneses)? Ter-lhe-ia D. Manuel I prometido apoiar numa ambição deste género (para além de amigos, eram primos), para que controlasse melhor o senhorio eclesiástico? Para se compreender melhor estes nossos pressupostos, é preciso ter em conta algumas situações ocorridas desde meados do século XV.

Desde D. João II que a freiras não caíam nas boas graças da Casa Real, principalmente pela cobrança indevida de direitos alfandegários sobre produtos que não os estipulados no contrato entre o rei D. Duarte e o mosteiro, a 10 de agosto de 1437³¹. Contudo, e apesar deste contencioso continuar (mas também terminar) no reinado seguinte ao do D. Manuel I, este, ainda assim, tenta

²⁴ Sobre este assunto, ver POLÓNIA 2007, I, 64-65.

²⁵ FREIRE 1973, III, 339-340; 354-356.

²⁶ COSTA 2007, 311.

²⁷ FREITAS 1999, 146-150.

²⁸ D. João Afonso Telo foi casado com uma neta de D. Teresa Martins e de D. Afonso Sanches, D. Brites de Albuquerque.

²⁹ Amélia Polónia diz que “Vila do Conde não foi totalmente marginal em relação aos itinerários dos peregrinos que iam para, e vinham de Santiago de Compostela”, sendo comprovado pelos “registos de peregrinos assistidos pela Casa da Misericórdia local” (POLÓNIA 2001, 3)

³⁰ João Cordeiro Pereira, que estudou o movimento alfandegário de Vila do Conde, refere que o “incremento do comércio marítimo português, no último quartel de Quatrocentos, provocou um surto crescente no movimento daquele porto”, e que foi uma das razões evocadas por D. João II para criar uma alfândega régia a 27 de Fevereiro de 1487 (que só se autonomiza, deixando de depender de funcionários da alfândega do Porto, a 4 de maio de 1496, com D. Manuel I), tirando o monopólio à alfândega do mosteiro, que, como nos diz Amélia Polónia, já aparece nas Inquirições de 1258 (PEREIRA 1983, 39-40; POLÓNIA 2007, I, 71).

³¹ POLÓNIA 2006, 110. A esta irregularidade cometida pela alfândega do mosteiro juntava-se, ainda, a perda de direitos reais quando “a Vila do Conde chegavam navios com mercadorias”, não estando presentes oficiais de alfândega para a cobrança desses direitos, outro motivo apresentado por D. João II no documento de criação da alfândega régia (PEREIRA 1983, 39).

chegar a um entendimento com o mosteiro, como se verifica numa sentença do monarca, de 18 de março de 1501, a favor do mosteiro, para possuir os direitos reais e dízimas da vila, do rio e da alfândega³². Mas a 16 de abril de 1502, o rei já toma uma decisão no sentido contrário, interferindo na jurisdição eclesiástica, quando nomeia o novo tabelião do cível e do crime de Vila do Conde, cargo que tinha sido ilegalmente deixado nas mãos da abadessa do mosteiro, por Rodrigo Eanes, pai de Fernando Rodrigues, o tabelião escolhido por D. Manuel³³. Teria, entretanto, ficado desagradado pela contínua atitude abusiva das freiras?³⁴ Ainda em 1502, imediatamente a seguir à sua passagem pela vila a caminho de Santiago, novo indício de afirmação de poder, com um alvará emitido de Barcelos a 9 de novembro (trasladado para o livro de atas da câmara de Vila do Conde a 18 do mesmo mês), onde D. Manuel faz saber ao «corregedor da comarca d’Amtre Douro e Minho e a quaisquer outras justiças a que este nosso alvara for mostrado que nos avemos por bem por alguns respeitos que Yoam marinho ouvidor d’abadesa do mosteiro de Vila do Conde na dita vila nom sirva maes o dito ofício e seia logo dele sospemso»³⁵. Não se sabe o que fez o ouvidor, mas para o rei interferir desta forma (destituir do seu cargo o representante das freiras clarissas), o mais provável é ter ocorrido algum episódio de considerável gravidade, o que só acentuava o descontentamento para com o mosteiro.

Retomando o evento da viagem até Santiago de Compostela e concretamente da passagem por Vila do Conde, encontramos igualmente na documentação de produção local, mais concretamente em atas de vereação, e numa carta régia, referências à visita real. Os documentos aqui apresentados já foram várias vezes referidos, transcritos e estudados por autores de ou intimamente ligadas a Vila do Conde³⁶, o que não nos surpreende, pois quer o tema da visita de um rei, quer o *resultado* maior da mesma (o apoio à construção da nova igreja, e até mesmo uma intervenção e um controle diretos sobre ela), são, sem dúvida, assuntos apelativos para uma investigação.

³² IAN/TT – Chancelaria de D. Manuel I, lv. 37, fl. 44v.

³³ IAN/TT – Chancelaria de D. Manuel I, lv. 2, fl. 20v. A nomeação do tabelião era uma função do mosteiro, sujeita, apenas, a confirmação régia. A partir de D. João II o rei *ultrapassa* este direito senhorial, e em vez de confirmação passa a nomeação direta.

³⁴ Quando, em 1511, se dá início a um “processo de avaliação dos rendimentos da alfândega do Mosteiro, a pedido de D. Manuel I”, concluído um ano depois, descobre-se que “a alfândega do Mosteiro praticava “quitas”, isto é, isenções e subterfúgios fiscais para aí cativar mercadorias de outras paragens, nomeadamente do Porto” (POLÓNIA 2001, 8). Poderia ter sido este tipo de *atropelo* aos normais movimentos alfandegários que fez com que o rei mudasse de atitude em 1502.

³⁵ AMVC – N. I. 16, fl. 103.

³⁶ Como foi o caso de Monteiro dos Santos, um dos mais incansáveis investigadores da História de Vila do Conde, apesar de não ter qualquer formação na área, para além dum bom paleógrafo, como atestámos ao longo da nossa pesquisa em arquivo. É da sua autoria um artigo que nos serviu de base para este tema da visita real a Vila do Conde (SANTOS 1996).

Damião de Góis, na crónica já aqui mencionada, descreve a peregrinação feita por D. Manuel I duma forma muito sucinta, no capítulo “De como el Rei foi aforrado a Galiza visitar a casa do Apostolo Santiago”. No total, o cronista não gasta sequer uma página inteira no relato da viagem, não entrando em pormenores e omitindo várias localidades por onde passou³⁷.

Diz-nos que “partiu el Rei de Lisboa aforrado no mes Doctubro deste anno de mil, & quinhentos, & dous, fazendo seu caminho per Coimbra, onde visitou o mosteiro da Sancta Cruz, & vendo que a sepultura del Rei dom Afonso henriquez (...) requeria outra mais digna, (...) logo propos de a mandar fazer de nouo (...). Dalli foi ter a Montemor o velho, & Aveiro, & ao Porto, onde ordenou que a sepultura de sam Pantalião se acabasse pelo modo que o el Rei dom Ioão mandar em seu testamento. Do Porto foi a Valença de minho, & em algumas villas destas mandou fazer justiça rigurosa de pessoas em que ate aquelle tempo se nam podera fazer execução, pela muita valia, & parentesco que tinham naqueles lugares”³⁸. Damião de Góis poderia estar a referir-se às vilas intermédias entre Porto e Valença, e muito provavelmente Vila do Conde estivesse aqui incluída. Contudo, como se pode ver, mesmo tendo o rei decidido fazer aí uma igreja nova, na crónica, o nome da vila não aparece.

Através de estudos locais, principalmente com base na documentação que foi surgindo e sendo estudada, dos arquivos municipais (atas de vereação registando a passagem do rei, livros de despesas feitas com a visita, etc.), bem como da proveniente da administração central (cartas régias com a data e o lugar onde foram escritas), tem-se desvendando mais sobre esta viagem. É o caso da visita e estadia do rei no Porto, a localidade que antecedeu a Vila do Conde.

Pelo que diz António Cruz, a 25 de outubro³⁹, depois de supostamente ter pernoitado na noite anterior no Mosteiro de Grijó⁴⁰, D. Manuel I chega ao Porto, onde “não foi minguido de pompas o recebimento festivo de el-rei”⁴¹, originando despesas avultadas, tendo sido necessário o lançamento de uma finta, já que o concelho não as conseguia pagar na totalidade⁴². A estadia foi longa, pois a 5 de novembro o rei ainda emite uma carta nesta cidade⁴³. O mesmo autor diz que,

³⁷ Basta observar a longa distância entre algumas das localidades referidas por Damião de Góis, como se do ponto de partida e ponto de chegada se tratasse, para facilmente se confirmar esta omissão. E consultando-se na Chancelaria de D. Manuel I os documentos emitidos ao longo do último trimestre de 1502 (quase todos dos lugares por onde o rei passou), consegue-se reconstituir, quase na íntegra, o percurso da peregrinação, completando-se amplamente os dados do cronista.

³⁸ GÓIS 1749, 86.

³⁹ “em quarta feyra”, como diz no 1.º folio do 1.º Livro de registos das despesas da cidade com a vinda do rei (“DESPEZA / COM / FESTEJOS / L.º I.º”), do Arquivo Municipal do Porto (CRUZ 1970, 34).

⁴⁰ SANTOS 1996, 9.

⁴¹ CRUZ 1970, 13.

⁴² *Idem, ibidem*, 14.

⁴³ IAN/TT – Chancelaria de D. Manuel I, lv. 2, fl. 63. Também no Livro 1.º das Provisões da Câmara do Porto (fls. 11 e 12), se regista, neste dia, um alvará do rei com várias decisões (RIBEIRO 1951, 242-243). Conhecem-se ainda mais dois documentos da Chancelaria de D. Manuel I assinados no Porto: um de 31 de outubro (*Idem, ibidem*, 242) e outro de 4 de novembro (IAN/TT – Chancelaria de D. Manuel I, lv. 2, fl. 63).

depois do Porto, o rei esteve também em Dume (Braga), “como peregrino e para recordar ou venerar os dois grandes prelados que foram S. Martinho e S. Frutuoso, encaminhando-se de lá como se admite, para Ponte de Lima e Valença”⁴⁴.

António Cruz afirma, também, embora não indicando em que se baseia, que Vila do Conde esteve incluída no “itinerário de regresso” de Santiago de Compostela, tendo o rei apoiado a construção da igreja matriz da vila, bem como “o início da bela igreja da povoação vizinha de Azurara”⁴⁵. Mas como D. Manuel emitiu uma carta em Vila do Conde a 6 de novembro de 1502, um dia depois do último documento assinado no Porto, confirmamos que a passagem pela vila, a apenas 30 km de distância e no sentido norte, ocorreu quando ia ainda a caminho de Santiago.

Na documentação analisada do Arquivo Municipal de Vila do Conde, a primeira notícia acerca da visita do rei a Vila do Conde surge a 3 de outubro de 1502. Trata-se do programa festivo para receber o monarca «o melhor que se poder (...) por camto aviam por notici[a] e emformação que sua vinda era certa»⁴⁶.

A vila quer causar a melhor impressão possível e, por isso, são tomadas uma série de medidas: na zona ribeirinha, «que se façam os barcos todos prestes asy os de pescar como dos navios e cada arraz⁴⁷ emramalhara sua barca e os mestres dos navios suas barcas per a mesma guisa», com pena de prisão, inclusive, para quem não cumprir as ordens dadas por «Diogo Afonso Anes doutor», encarregado também de «prover toda a artelharia camta ouver na vila» e, se necessario, comprar pólvora⁴⁸; aos carniceros é dada a indicação que arranjem «hum par de touros ou dous pares e que tenham (...) carnes em abastamca»⁴⁹; às «mocas da vyla as maes despostas» que se arranjem «bustidos e tal o que lhes comprir»⁵⁰; «foliaes camtos poderem aver mui bem vestidos e asy todos os moradores da vila camdo el Rey ver que todos seram guntos com seos vestidos os milhores que tiverem»⁵¹; nas ruas «per honde el Rey ouver d’ir que armem seos panos os milhores que tiverem», e, muito importante também, que estejam limpas de «esterqueiras e todas pedras (...) que fezerem nojo»⁵²; manda-se ainda, para que não falte música na receção ao rei, que «se busquem todos os tamboreis da vila e atabaques⁵³ e dous pares de gaitas»⁵⁴.

⁴⁴ CRUZ 1970, 24.

⁴⁵ *Idem, ibidem*, 25.

⁴⁶ AMVC – N. I. 16, fl. 91v.

⁴⁷ “Mestre ou patrão de uma embarcação pequena” (SILVA 1987, I, s. v. «Arrais», 258)

⁴⁸ AMVC – N. I. 16, fl. 91v.

⁴⁹ *Idem, ibidem*, fl. 91v.

⁵⁰ *Idem, ibidem*, fl. 92.

⁵¹ *Idem, ibidem*, fl. 92.

⁵² *Idem, ibidem*, fl. 92.

⁵³ “Espécie de tambor afunilado”, também designado por atabal ou atabalaque, “cuja caixa é meia laranja de cobre” (SILVA 1987, I, s. v. «atabaque», «atabal ou atabalaque», 288).

⁵⁴ AMVC – N. I. 16, fl. 92v.

Visto a câmara não ter dinheiro para as despesas do «recebymento e vinda del Rey», mas também dando a entender que não se deviam conter nas mesmas (dada a grandeza do evento), é dito aos vereadores «que tomem do dinheiro da egrega e todo despendam presente o escriptvam da camara que todo ponha em despesa pera depoes ser tornado a egrega»⁵⁵.

A 10 de outubro, uma semana depois, a câmara continua ocupada com os preparativos da vinda do rei: nomeia um «afilador de ferro e mididas do concelho», João Eanes, e dá indicação para se fazer «iiii feros d'afilar e que façam hum selo pera o dito concelho»⁵⁶. Decide-se ainda pedir a João Fernandes e Fernando Álvares um empréstimo de 2000 reais, para pagar a dívida que a Câmara tem para com «Rui Garcia, pedreiro, da obra da fomte»⁵⁷, pelo que, para além da ornamentação da vila e dos festejos em si, haverá também preocupações com algumas estruturas que precisavam de ser consertadas.

No mesmo mês, no dia 27 (dois dias depois da chegada do rei ao Porto; portanto, sexta-feira), no que respeita ao abastecimento da vila para o grande dia, decide-se lançar um pregão para que «todolos moradores da dita vyla mandem moer ii alqueires de trigo e feyto em farinha cando veer el Rey o tenha amassado»⁵⁸. Menos de uma semana depois, a 2 de novembro (quarta-feira), também em ata de vereação, são registados os nomes daqueles a que poderíamos chamar os coreógrafos das folias: *Amtom* de Amaro e Gonçalo Álvares ficam responsáveis pelas moças e pelos homens que iriam participar nas danças na receção a D. Manuel I, e para uma satisfação garantida, é recomendado «que de todo tenha[m] muito bom cuidado e o façam muito bem», voltando a insistir-se que «se busquem os milhores vestidos que ouver na vila»⁵⁹.

O registo seguinte no livro das atas de vereação, datado de 11 de novembro (sexta-feira), acontece depois do evento. D. Manuel I já havia passado por Vila do Conde e, ao que parece, o dinheiro *tomado* da igreja não foi suficiente, pois nesta sessão delibera-se, tal como havia acontecido no Porto, o lançamento duma finta para ajudar a pagar as «despesas que se ora fizeram amte da vinda del Rey no concelho nas cousas que cumpria»: «vinte reais cada vezynho casado e os veuvos x reais»⁶⁰. Por aqui ficámos a saber que os preparativos da vinda do rei passaram, também, pelo arranjo de caminhos e do pelourinho⁶¹, bem como da fonte anteriormente referida.

⁵⁵ *Idem, ibidem*, fl. 92v.

⁵⁶ *Idem, ibidem*, fl. 94.

⁵⁷ AMVC – N. I. 16, fls. 95-95v. Fernando Álvares seria alguém importante e com posses na vila, pois a 14 de junho de 1504, a este “morador em Vila do Conde, do conselho d'el-rei” é dado o privilégio de estalajadeiro “porquanto faz e acrescenta umas casas para serem estalagens” (de acordo com o resumo da Torre do Tombo sobre o documento, pertencendo ao Livro 22 da Chancelaria de D. Manuel I - <http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=3868052> (citado em 2013-09-18)). Já antes, em 20 de agosto de 1502, D. Manuel concede-lhe a “mercê do officio de escrivão e requeredor da alfândega de Vila do Conde (*idem* - <http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=3860043> (citado em 2013-09-18)).

⁵⁸ AMVC – N. I. 16, fl. 97.

⁵⁹ *Idem, ibidem*, fls. 97v e 99.

⁶⁰ *Idem, ibidem*, fl. 99.

⁶¹ *Idem, ibidem*, fls. 99-99v.

Dentro dos gastos que a câmara teve, fez-se ainda despesa com os «pesos e mididas que foram a Guimaraes»⁶².

Este documento, que numa primeira abordagem nos pareceu ser uma simples e resumida informação sobre as despesas que o concelho teve com a visita real, e a consequente necessidade de *pedir ajuda* à população para as cobrir, com a finta, deram-nos uma sensação de pequena frustração por passarmos logo dos preparativos para fecho dos festejos. A verdade é que, após a recolha de informação sobre a visita ao Porto, constatando que se registaram as despesas dessa visita num livro especificamente para isso, e voltando a olhar para o *nosso* documento, também lá descobrimos que as despesas feitas em Vila do Conde «sam decraradas no lyvro da despesa»⁶³. Isto quer dizer que a melhor descrição de tudo o que envolveu esta visita estaria aí, como acontece, aliás com o livro do Porto, que menciona até o dia da semana em que chegou lá o rei. Infelizmente, não se preservou o livro das despesas e receitas desse ano.

A estadia do rei em Vila do Conde, como já aqui foi dito, continua envolvida em algumas incertezas. Não sabemos em que dia chegou o monarca, e, por consequência, quando pernitoou na vila: se a 5 de novembro, em que emite uma carta do Porto, se a 6, quando redige outra, mas já em Vila do Conde. Também se desconhece quantos dias permaneceu, mas não tantos como no Porto, já que, pelo menos, a 9 de novembro o rei está em Barcelos.

Na historiografia, a primeira referência à passagem e estadia do rei que encontramos surge pela mão de Monsenhor José Augusto Ferreira, autor do que poderemos considerar o mais antigo estudo sobre Vila do Conde⁶⁴. Aí, é-nos dito que D. Manuel I terá ficado “na casa do Morgado Villas Boas, na Rua de Santa Luzia”, por ser a maior residência de Vila do Conde, cujos proprietários e fundadores eram “Jeronymo Roes e Gracia Dias”, que terão prestado “muitos serviços, pelo que receberam do dito rei muitas mercês”⁶⁵. De facto, a 9 de novembro de 1502, três dias após a passagem do rei por Vila do Conde, este concede a um Jerónimo Rodrigues, morador na vila e escudeiro do duque de Bragança⁶⁶, o privilégio de cidadão do Porto⁶⁷, e no ano seguinte,

⁶² *Idem, ibidem*, fl. 99. É precisamente em 1502 que é criado o Regimento dos Pesos, para que houvesse “um sistema uniforme de pesos, pois havia-os diferentes e dispares não só de zona para zona, mas consoante os produtos”. Este regimento foi fruto dum processo, iniciado a 10 de março de 1497, quando “os concelhos receberam ordem para enviarem a Lisboa agentes seus para prestarem esclarecimentos sobre os pesos e medidas que eram utilizados na sua terra”, que resultou na decisão do rei de “mandar fabricar jogos de pesos na Flandres, pelo padrão de Lisboa, e fê-los distribuir pelas cidades, vilas e lugares mais importantes de Portugal” (SILVA 2002, 41). Um destes jogos foi enviado para Vila do Conde, tendo, felizmente, chegado até nós em excelente estado de conservação.

⁶³ *Idem, ibidem*, fl. 99.

⁶⁴ FERREIRA 1923.

⁶⁵ FERREIRA 1923, 20.

⁶⁶ Nesta altura, o duque da Casa de Bragança era D. Jaime, sobrinho de D. Manuel I, muito estimado pelo rei e, até 7 de junho de 1502 (data do nascimento do filho de D. Manuel e futuro D. João III), seu natural sucessor, como, aliás, informa D. Manuel, neste mesmo ano, ao papa (COSTA 2007, 18).

⁶⁷ IAN/TT – Chancelaria de D. Manuel I, lv. 6, fl. 116v.

a 10 de abril, outra carta régia, agora de mercê e doação do foro de 55 reais “de umas casas del-rei nessa vila, as quais foram de Maria Fernandes, mourisca, com saída para a Ribeira”⁶⁸.

O morgado, designado de Santa Cruz e da Capela de Santa Luzia, é instituído por Martim Vaz Villas Boas, 2.º neto do casal referido⁶⁹, e filho de Gonçalo Vaz Villas Boas, tabelião em Vila do Conde. É em documento notarial deste Gonçalo Vaz Villas Boas, de 1600⁷⁰, citado por Amélia Polónia, que são mencionadas as casas com “...*rezio e quintal e torre que são grandes e bem conhecidas... que valem mais de seiscentos mil reias*”, que é realçado que foi aí que “*ell rei dom Manuel pousou passando por esta vila*”⁷¹, muito provavelmente lembrando a visita do rei em 1502. Sendo assim, é a única referência documental que temos quanto ao local onde se hospedou.

Monsenhor J. A. Ferreira remete o evento para a crónica de Damião de Góis, ficando a ideia, devido à nota de pé de página que insere, com a parte da Crónica (a 1.ª), capítulo e página, inclusive, de que lá está registada a passagem por Vila do Conde, o que não é verdade. E muito menos o sítio e quem lhe terá dado hospedagem. Como já foi dito, o cronista situa D. Manuel, após estadia no Porto, em Valença, sem qualquer menção a outra localidade intermédia. Ficámos, assim, sem saber onde o autor obteve os nomes e os dados em questão.

A carta régia de 6 de novembro de 1502, escrita e assinada em Vila do Conde, conhece-se através do seu traslado na ata de vereação do dia 14 do mesmo mês⁷². Nela, o rei toma uma série de decisões visando um maior controlo da obra da igreja que se estava a construir, principalmente no que respeita ao dinheiro gasto na edificação. Um mês depois, a 5 de dezembro, intervém novamente, desta feita para comunicar à vila que, afinal, a nova igreja será na zona baixa, abandonando-se, assim, o que já estava feito no monte do mosteiro. No mesmo documento, é dito como deverá ser a nova *nova igreja*: um verdadeiro programa arquitetónico, onde só nos falta mesmo a planta do edifício, que, por certo, terá vindo *em anexo*, mas que não chegou aos nossos dias.

João Martins de Alpoim é o escrivão da câmara que traslada o documento régio de 6 de novembro, apresentado por André Pires, escudeiro do rei, para o «lyvro da camara pera [que] sea todo tempo mostrar se se c[u]mpre o em ele conteudo»⁷³. D. Manuel ordena que André Pires e João Lopes fiquem em Vila do Conde porque «ha muitos anos que em esta vila se tira muito

⁶⁸ *Idem, ibidem*, lv. 21, fl. 13. Este tipo de agraciações de D. Manuel I aconteceu também com outras pessoas que o receberam e lhe deram hospedagem durante a peregrinação, ora imediatamente a seguir à sua passagem ou pouco tempo depois, tal como foi com Jerónimo Rodrigues (VITERBO 1919, 77).

⁶⁹ FERREIRA 1923, 20.

⁷⁰ ADP – Fundo Notarial, Vila do Conde, 1.ª sr., lv. 22, fl. 36v.

⁷¹ POLÓNIA 2002, 29.

⁷² AMVC – N. I. 16, fls. 101-102.

⁷³ *Idem, ibidem*, fl. 101.

dinheiro per as obras da egrega da dita vila e que nam sam diso tomadas as comtas como devem e a obra se nanda (*sic*) tal delygemcia como deve nem ha hy quem acerca diso preveia»⁷⁴.

Como nos diz Amélia Polónia, “as despesas do concelho não tinham em conta as receitas obtidas, não se regiam por um prévio orçamento. O que resulta num constante saldo negativo. Para se equilibrar a balança, recorria-se a receitas extraordinárias (“subsídios pontuais” e “isenções régias”) ou a outros tributos”⁷⁵. Assim, a missão destes dois homens da confiança do rei, a quem a câmara era obrigada a dar «pousadas camas estrebarias de graça e todo o mais que lhes cumprir»⁷⁶, passa por:

- verificar que dinheiro já se gastou para a obra da igreja e que despesa esta já envolveu, «pera de todo fazedes hum somario decralaçam e nolo mostrardes com o qual nos hires esperar a Guimaraes»⁷⁷. Para isso, o rei diz-lhes que vejam os livros dos registos das despesas, que os verifiquem muito bem «pera saberdes e verdes se ay algum emgano. E vista a receita vede a despesa que se fez e se he bem feita e como deve»⁷⁸. É-lhes ainda atribuído o poder de penhorar bens aos recebedores, aos oficiais, bem como aos juízes e a todas as outras pessoas que tenham qualquer responsabilidade, quer na receita, quer na despesa da igreja, «pera boa emchuquiçam da divida», caso seja encontrada alguma irregularidade. Se assim fosse, poderiam ser presos⁷⁹;

- escolher «hũa pessoa das dos mareantes e pescadores fiel e abonada tal que o bem faça que seia vedor da obra da obra (*sic*) da dita egreja e recebedor do dinheiro dela e pagador»⁸⁰; para registar o dinheiro que receber e os gastos que fizer, será escolhido também um escrivão que «deve ser hum tabeliam dos da vila tal que o bem faça ou o escriptvam da camara ou outra qualquer pessoa que (...) se emleger que o bem faça»⁸¹. Para os seus *mantimentos*, o vedor receberá três mil reais por ano, e o seu escrivão dois mil⁸². Ainda este «recebedor e cedor»⁸³ (*sic*) que ouver de ficar faca qalquer empreitada ou çousa outra que se ouver de hordenar na obra esto

⁷⁴ *Idem, ibidem*.

⁷⁵ POLÓNIA 2007, I, 99.

⁷⁶ AMVC – N. I. 16, fl. 103v.

⁷⁷ *Idem, ibidem*, fl. 101. D. Manuel passa por Guimarães no regresso de Santiago, talvez com o intuito de se informar, junto do corregedor responsável pela correição de Vila do Conde, acerca das “cousas” da vila portuária onde tinha estado. Três documentos, com datas de 28, 29 e 30 de novembro de 1502, atestam esta passagem e estadia do monarca (IAN/TT – Chancelaria D. Manuel I, lv. 2, fls. 62 e 62v). Assim, André Pires e João Lopes teriam menos de um mês para averiguar as contas do concelho e sumariar tudo, para o apresentarem ao rei.

⁷⁸ AMVC – N. I. 16, fl. 101v

⁷⁹ *Idem, ibidem*, fl. 101v.

⁸⁰ A 18 de julho já a câmara reconhecia a importância da existência dum recebedor do dinheiro para a construção da igreja, quando, face às dificuldades em pagar ao mestre-pedreiro, é obrigada a lançar uma finta de 300 reais pelos moradores da vila: «E logo hordenaram que este dinheiro se nam tire per a maneira que se ate ora tirou porque he gramde perda e abatimento do dito dinheiro da egrega que se perde muito por amdar por tamtas mãos(...)». O recebedor iria, assim, substituir os quadrilheiros, de quem, aparentemente, a câmara desconfiava (AMVC – N. I. 16, fl. 78).

⁸¹ *Idem, ibidem*, fl. 101v.

⁸² *Idem, ibidem*, fl. 102.

⁸³ Vedor.

com conselho dos ditos quatro enlegedores e o que por eles com ele for hordenado dara o recebedor a emchuiquçam e o comprira»⁸⁴.

D. Manuel, como se pode verificar, para além de queixas, deve ter, com certeza, ouvido pedidos também, como o de ajuda financeira para a construção da igreja. Isso justifica as decisões acima descritas, porque mesmo com um reinado próspero *nas mãos*, o rei, com esta carta, diz claramente que, mais do que apoio monetário, o importante é controlar e aplicar bem o dinheiro que se despendia na obra, que se estava a tornar um grande encargo para os moradores da vila⁸⁵.

O monarca diz ainda aos seus homens de confiança, André Pires e João Lopes, que vejam «a obrigação da empreitada da obra da egrega e camto he o dinheiro da soma que ham d'aver da empreitada os ofiçiaes e asy o que tem recebido e o que lhe mingua e o que faleço por acabar da obra. E sabe[r] se tem dada fiamça a empreitada ou çomo isto esta pera todo nos dar des reçado». Vemos, então, que o rei quer saber quanto mais é preciso para que a obra se conclua, e isto, juntamente com as outras informações que obterá da *auditoria* que ordenou, vai ser decisivo na evolução do empreendimento.

Tal como aconteceu em outros lugares, para financiar uma grande obra, em Vila do Conde foi lançado um imposto sobre vários bens, a Imposição. Sabemos sobre quais e a que taxa em cada⁸⁶, já que a 18 de novembro de 1502, o primeiro documento onde é mencionada, a câmara, após ter chamado os homens da governança, os homens-bons da vila e a «mor parte do povo» por pregão, e de todos estarem de acordo, decide escrever ao rei pedindo que este imposto apenas se aplique ao vinho e à carne. Caso contrário, «seria a vila grande apresam», destacando o efeito negativo que tal imposto iria ter sobre os pescadores, que teriam obrigatoriamente que subir o preço do pescado, o que levaria os moradores da vila a ir comprar as mercadorias «a outras partes honde as acharem maes baratas»⁸⁷. Usa o argumento de que subindo um ceitil na carne e outro no vinho, «renderia (...) cem mil reais pouco maes ou menos e que por aqui podiam fazer a ditta egregia»⁸⁸. A câmara aproveita ainda para pedir que este imposto apenas vigore enquanto durar a

⁸⁴ AMVC – N. I. 16, fl. 102.

⁸⁵ Como se não bastassem os gastos da igreja, a 5 de julho do mesmo ano, há uma decisão do rei de se cobrar em todos os lugares do almoxarifado de Guimarães (onde se inclui Vila do Conde) uma finta de 6 reais por cada morador, para os «feitos do forais», ou seja, para as despesas que o «procurador dos feitos» tinha com a elaboração dos forais novos (manuelinos), incluindo os seus honorários e os do escrivão (AMVC – N. I. 16, fls. 84-86v – traslado de 30 de julho de 1502). Neste mesmo ano, e para o mesmo desígnio, registou-se a presença, em Vila do Conde, de Fernão de Pina, um dos membros da comissão responsável pela reforma dos forais antigos (*Idem, ibidem*, fl. 97v). Vila do Conde terá sido umas das primeiras localidades a ser visitada por Fernão de Pina, já que a missão durou até 1520 (COSTA 2007, 194-195).

⁸⁶ «no vinho hum ceitil no cartilho e carne hum ceitil e o milheiro da sardinha iiii reais e duzia de pescados b reais e o quintal do comgro L reais e do çaro de lenha ii reais <e cal ii ceitis sal ii ceitis>» (AMVC – N. I. 16, fl. 106).

⁸⁷ *Idem, ibidem*, fl. 106.

⁸⁸ *Idem, ibidem*, fl. 106.

construção da igreja, mas a verdade é que durante todo o século XVI, e até ultrapassando-o, a Imposição continuou, para “manutenção do edifício, fábrica e culto”⁸⁹.

Extrapolou-se temporalmente na cobrança da Imposição e também assim foi no que respeita ao seu objetivo inicial, pois ainda permitiu a construção de duas estruturas relevantes para a vila que, tal como a igreja matriz, chegaram até aos nossos dias, uma delas, ainda com as funções iniciais: os paços do concelho e o pelourinho. Mas não só: o concelho, “reconhecido o seu [da Imposição] carácter imprescindível às finanças municipais, solicita com insistência a sua transformação em prestação perpétua”, conseguindo “prorrogações sucessivas, por períodos de cinco e dez anos, que garantem a sua coleta ainda no decurso dos séculos XVII e XVIII”; e o imposto, “de receita extraordinária, passa a ser uma principal fonte de receita, “acabando por cobrir uma diversidade de gastos a que não era, em essência, vocacionada”⁹⁰.

Não se sabe quando é que este imposto foi estabelecido para Vila do Conde, comunicado à câmara e quando começou a ser aplicado⁹¹. cremos que surgiu em consequência do resultado das averiguações de André Pires e João Lopes, isto é, a forma que D. Manuel encontrou para se financiarem as obras, bem como para aliviar os custos que isso acarretava para os moradores, como salienta na carta régia de 5 de dezembro de 1502⁹². Neste documento régio, como se o estivesse a fazer pela primeira vez («avemos por bem (...) se lamçe emposisom per naquelas cousas abaixo decraradas»⁹³), o monarca lista exatamente os mesmos produtos e os mesmos valores de taxa sobre eles, que já conhecêramos da carta da câmara de 18 de novembro, significando que D. Manuel se mostrou, no mínimo, indiferente ao que lhe foi solicitado e intransigente quanto ao que já tinha decidido.

1.3 Nova igreja, nova era

1.3.1 A igreja no monte do mosteiro

“(...) a pequenina igreja românica de S. João, lá no alto do monte, templo que então contava para cima de cinco séculos, tornara-se acanhada, longínqua, mesquinha para terra de tanta nobreza, de ricos mareantes, de opulentos mercadores.

⁸⁹ POLÓNIA 2007, I, 100.

⁹⁰ *Idem, ibidem*, 100.

⁹¹ O primeiro livro da *Imposição da Igreja* que se conhece é de 1506 (AMVC – N. I. 1581-B), sendo o seguinte (e, durante muito tempo, o mais antigo, como se pode ver pelas cotas dadas pelo Arquivo Municipal de Vila do Conde, com o acrescentamento duma letra), só de 1538 (AMVC – N. I. 1581).

⁹² O rei é bem claro neste documento (com a descrição de como seria a igreja): «Item avemdo nos respeito a como o povoo da dita villa tem ja muito dinheiro pago per a dita igreja que ja esta começada e se nela despendeo e tornem de se agora a fazer outros lamcamentos como se dantes faziam lhe seria grande opresom e fadiga (...)» (AMVC – N. I. A-3, fl. 3).

⁹³ *Idem, ibidem*.

Pensou-se na construção de uma outra matriz digna dela (...)»⁹⁴.

Eugénio da Cunha e Freitas apresenta-nos, desta forma, a primitiva igreja pré-românica (e não românica, como erradamente classifica⁹⁵) de S. João Baptista, localizada no monte do mosteiro, que, para além de pequena, estaria certamente já necessitada de obras profundas. A 14 de abril de 1466 temos notícia, por uma ata de vereação, que «acordarom e verearom que se coregese o coro da igreja ataa x dias e mandarom ao procurador do concelho que tenha carego dello»⁹⁶, resolução tomada, provavelmente, por estar prevista a visitação de «Afonso Corea conigo na See de Bragua», registada depois, a 8 de agosto desse ano⁹⁷, no mesmo livro de atas. São as únicas informações encontradas na documentação do Arquivo Municipal de Vila do Conde acerca da «ygreja de Sam Joam o velho», como será depois mencionada na questão da torre da igreja *manuelina*.

Desconhece-se quando foi tomada a decisão de se construir nova igreja matriz para a vila (ainda no século XV) e a sua localização exata. cremos, contudo, que a sua edificação se tenha iniciado no monte do mosteiro, perto da antiga igreja, pois em 1502 D. Manuel ordena que a nova igreja seja, afinal, no campo de S. Sebastião, na zona baixa da vila, que é para a «trazer a povuaçam da dita villa», «por o asy sentirmos por serviço de Deus bem honra e nobrezimento da dita villa» e por «parecer mais pertemçente pera ello». Ainda de forma mais clara, o monarca afirma que «hordenamos de se mudar a igreja nova que hora mandamos fazer», revelando, desta forma, uma evidente alteração do sítio inicialmente planeado e para um espaço já bem povoado (a própria expressão «trazer a povuaçam da dita villa» assim o sugere).

No monte do mosteiro, por esta altura (finais do século XV), já existia a igreja de Santa Clara, e por isso, poderá parecer excessivo ou até incompatível a construção da igreja paroquial junto aquela. No entanto, ainda na carta de D. Manuel, é dito que é mandada fazer «junto com o mosteiro de Samta Crara», no sentido de ser também uma empreitada da responsabilidade da instituição eclesiástica, o senhor da vila, como depois se verá. E por isso não estranharíamos que, até para um melhor acompanhamento da obra, a nova igreja surgisse na mesma área onde estava a antiga (perto do mosteiro), que posteriormente se demoliria⁹⁸. Também não seria caso único no país a coexistência de duas igrejas lado a lado, como podemos ver em Serzedelo, freguesia de

⁹⁴ FREITAS 1996, 30.

⁹⁵ A referência mais antiga da igreja está no documento de 953 – “... *et ecclesia que est fundata in castro vocitato sancto iohanne...*” (PMH, DC 67) – e é com esta base documental que Eugénio da Cunha e Freitas faz os seus cálculos para a antiguidade da igreja. O edifício religioso, sendo do século X, é pré-românico e não românico.

⁹⁶ AMVC – N. I. 16, fl. 7v.

⁹⁷ *Idem, ibidem*, fl. 16v.

⁹⁸ Nos finais da primeira metade do século XVI esta ainda estava de pé: em 1548 é decido aproveitar a sua pedra para a construção da torre da nova igreja (AMVC – N. I. 18, fl. 177v).

Guimarães, onde temos os edifícios românico e contemporâneo separados apenas por um pequeno arruamento.

Eugénio da Cunha e Freitas calcula que a nova igreja paroquial, hipoteticamente ainda no monte do mosteiro, tenha começado a ser construída por volta de 1496/97. O investigador refere que nas *Matrículas de Ordens do Arcebispado de Braga*, de 1505, aparecem, entre muitos outros nomes de moradores em Vila do Conde⁹⁹, os dos pedreiros Rui Garcia, João Garcia, André de La Cota e João de Quintanilha, “todos naturais de Penagós, no bispado de Burgos”¹⁰⁰, como estando a trabalhar na nova igreja matriz de Vila do Conde desde os anos acima sugeridos. E João Garcia (juntamente com seus pais, João de Garcia e Maria Garcia), bem como João Quintanilha (filho de João de La Penilha e Elvira Gonçalves), em 1505, já moravam em Vila do Conde há mais de 8 anos¹⁰¹. Tendo em conta esta informação e também pelo facto de em 1500 já se falar num mestre da igreja, concordamos com as datas acima mencionadas como o provável início da edificação da igreja.

Apesar de não ser um dos nomes citados no documento das *Matrículas*, o primeiro «pedreiro mestre da igreja nova de Villa do Comde» que nos surge na documentação conhecida é João de Rianho, quando a 28 de maio de 1500 outorga uma procuração a Sancho Garcia, «outrosy pedreiro bizcainho outrosy estante na dita villa (...) ao qual eu dou todo meu cumprido livre poder e mandado espiciall e carregio que elle em meu nome posa fazer a dita igreja nova desta villa de Villa de Comde e acabala asy e pella guisa que eu som obregado ao dito concelho per hũa escriptura feita por Rodrigo Annes tabaliam da dita villa e melhor se a elle Sancho melhor poder fazer e acabar (...) e posa em meu nome receber do dito concelho e officiaes delle todo o dinheiro que me ajudassem obregados a dar per a dita obra (...)»¹⁰².

*Rodrigo Annes*¹⁰³, o tabelião aqui mencionado como sendo o redator do contrato com João de Rianho, supostamente, o primeiro *arquitecto* conhecido da nova igreja matriz, é o mesmo que quando renunciou ao seu cargo o entregou ilegalmente à abadessa do Mosteiro de Santa Clara, D.

⁹⁹ FREITAS 1996, 48-52.

¹⁰⁰ FREITAS 1961, 8. Para além de Burgos, vinham também mestres espanhóis da Biscaia e da Galiza, onde, como nos diz Ricardo Jorge Nunes da Silva, são os locais onde existem “extensos estaleiros arquitectónicos que se tornaram verdadeiras escolas de cantaria”, e que “é neste cenário que se deve compreender a arquitectura nortenha quinhentista, onde a mobilidade de mão-de-obra é bastante acentuada” (SILVA 2009, 1-2). Caminha, Viana do Castelo e Braga são, a par de Vila do Conde, outros lugares onde, nalguns dos seus monumentos, encontramos também entre os finais do século XV e os inícios de XVI alguns destes, e outros, mestres pedreiros (*idem, ibidem*, 2).

¹⁰¹ DIAS 2002, 89.

¹⁰² AMVC – N. I. 16, fls. 57-57v

¹⁰³ Este tabelião foi nomeado por D. João II, como atesta uma notificação, a 4 de maio de 1496, aos juizes, concelho e homens bons de Vila do Conde, da mercê de tabelião do cível e do crime na vila, onde é morador (IAN/TT – Chancelaria de D. Manuel I, lv. 40, fl. 80), mas o seu nome ligado a este cargo já surge a 8 de março de 1492, quando regista a nomeação de um outro tabelião para Vila do Conde (*Idem, ibidem*, lv. 37, fl. 9v).

Maria de Meneses, o que não agradou muito a D. Manuel, nomeando o monarca, em 1502, o filho daquele, Fernando Rodrigues, como novo tabelião do cível e do crime. Não se sabe quando a referida escritura foi registada, mas presumimos, com as devidas reservas, que terá sido num dos anos sugeridos como o início da construção da igreja, 1496 ou 97.

João de Rianho estaria, assim, a dirigir os trabalhos, à frente daquele grupo de pedreiros biscainhos e galegos averbados nas *Matrículas de Ordens do Arcebispado de Braga*, a morarem em Vila do Conde por esta altura.

Sancho Garcia fica a substituir João de Rianho, mas não se sabe por quanto tempo: o apontamento seguinte à procuração de 28 de maio, acerca da igreja, data já de 10 de janeiro de 1502, quando João de Rianho está novamente no estaleiro da obra. Ficámos também a saber que as obras devem ter parado, já que a câmara decide «que se de hordem como se faça a obra da egrega d’oge em diente per camto o mestre d’obra requira que quiria lancar coms sees officiaes consygo em que lhe deiem o que visem o que fose bem ./ per seu mantimento e gornaes»¹⁰⁴.

Determina-se ainda «que o dito mestre da egrega aja em cada hum mes cymco mil reais que logo começe neste mes de janeiro e nam hergam mam da dita obra da egrega te que acabem»¹⁰⁵. O nome do mestre-pedreiro não é referido na ata de vereação; contudo, duas semanas depois, em nova reunião camarária, manda-se «chamar Joham da Rianha mestre da egrega pera saberem o que tem recebido e se tem maes recebido que lho nam dem dinheiro ate que nam façam tanta obra camta se momtar no dinheiro que tem recebido»¹⁰⁶.

Desde 1496/97, da nova igreja matriz da vila ainda só se havia construído a capela-mor. A sua edificação era da responsabilidade, e despesa, do Mosteiro de Santa Clara, e a 8 de fevereiro de 1502, temos notícia de que João de Rianho não consegue «acabar os arcos sem a capela que [a] abadessa e obrigada ser acabada e por canto [a] dona abadessa nom podia fazer a dita capela segundo dize que acordaram que faziam huns botares comtra a çapela em que estribem os arcos»¹⁰⁷.

Esta informação levanta-nos algumas dúvidas, nomeadamente se teria o mosteiro o seu próprio mestre-pedreiro só para a capela-mor. Para que a obra não fique mais tempo parada, ordena-se que se vão construindo os botaréus (contrafortes) onde se apoiarão os arcos¹⁰⁸, o que só acontecerá a partir do dia 22 do mesmo mês, quando a câmara, agora e novamente com Sancho Garcia (pois «Yoam de Rianha nom era na tera»), acorda, por 8.500 reais, «de fazer dous botareos na egrega em que estribem os arcos da parte de baicho domde sea de fazer a capela (...) de largura

¹⁰⁴ AMVC – N. I. 16, fl. 54v.

¹⁰⁵ *Idem, ibidem*.

¹⁰⁶ *Idem, ibidem*, fl. 59.

¹⁰⁷ *Idem, ibidem*, fl. 61.

¹⁰⁸ *Idem, ibidem*.

da parede de bii palmos e de comprido em baicho no lycese e de comprido em baicho xbihi palmos e em cima yra em releychos e hiram acabar em cima na parede da egrega e a largura dos sete palmos ser no licese e di pera cima em releixos»¹⁰⁹.

A construção da igreja matriz ao longo do ano de 1502 foi continuamente marcada por problemas, principalmente financeiros, como o incumprimento para com o mestre-pedreiro, a quem a câmara dizia não conseguir pagar, tendo Sancho Garcia, por várias vezes, ameaçado parar ou, até mesmo, abandonar a obra¹¹⁰. cremos, no entanto, que a alegada falta de dinheiro seria apenas um pretexto da câmara para ocultar o descontentamento com a situação, porque, apesar de, entretanto, o trabalho do mestre-pedreiro ter sido pago¹¹¹, o seu profissionalismo andava a ser posto em causa, estando previsto uma vistoria à obra, «per camto o nam faz como deve»¹¹².

Como se não bastasse, para além da demora na construção, da falta de qualidade da mesma e das ameaças do *arquitecto*, os oficiais do concelho vão ainda ser pressionados com a carta, registada em ata a 6 de junho, consequente da vinda a Vila do Conde do visitador do Arcebispado de Braga que, apesar de lhe agradecer que a «dita egrega e vila (...) achei bem servida no espritoal per o dito abade», já no que concerne «ao temporal», manda que «nam a levantem dela mam ate que a nam acabem so pena de x mil reais». O recado vai na mesma direção para abadessa do mosteiro, que «isso mesmo tenha cargo de edefiçar a capela da dita egrega de boa pedra camto lavrada e nam alevantara dela mam ate ser acaçabada so pena de b^c reais». Ordena ainda que se retelhe a antiga igreja «ate Sam Miguel de Setembro so pena dele pagar ii^c reais»¹¹³.

Por duas ou três vezes, durante este mesmo ano, os moradores vão ser constrangidos com pagamentos extra (para lá do que já contribuía há alguns anos) para as despesas da igreja nova. E isso, como já aqui dissemos, vai ser tido em conta por D. Manuel I na carta de 5 de dezembro, resultando numa doação do monarca, de 30 mil reais.

1.3.2 A igreja de D. Manuel I no campo de S. Sebastião

O documento régio de D. Manuel I, datado de 5 de dezembro de 1502 (Fig. 7), emitido em Arrifana de Santa Maria (Santa Maria da Feira), descrevendo o sítio da nova igreja matriz e, detalhadamente, apresentando a sua planta, a par da construção de uma, também nova, praça, vai

¹⁰⁹ *Idem, ibidem*, fls. 62v-63.

¹¹⁰ *Idem, ibidem*, fls. 78 e 87v

¹¹¹ Deliberação em vereação para que Álvaro Maio «entregue ao mestre da egrega quatro ou cymco mil reais e que page a cal pera ela» (AMVC – N. I. 16, fl. 93).

¹¹² AMVC – N. I. 16, fl. 93.

¹¹³ *Idem, ibidem*, fl. 69v.

redundar numa mudança urbanística significativa da vila, apesar de, durante o reinado deste monarca, apenas a igreja estar *concluída*, isto é, aberta ao culto.

A nova igreja matriz *desloca-se* do monte do mosteiro para a zona baixa da vila (Figs. 4 e 8), relativamente perto da praça medieval onde estavam os velhos paços do concelho e picota, o principal centro social, político e económico de Vila do Conde (Fig. 5). Porém, este estava afastado de outro importante centro económico da vila, a zona ribeirinha (Fig. 2), palco de grandes negócios. É precisamente no espaço entre estes dois centros que D. Manuel I ordena que se construam a igreja e a nova praça onde, já no reinado de seu filho, D. João III, irão ser erguidos os novos paços do concelho e o novo pelourinho.

Nesta área intermédia ficaria, à época, uma das maiores concentrações habitacionais¹¹⁴. Apesar de serem dados para um período mais tardio (segunda metade do século XVI), cremos que a realidade nos inícios do século não seria muito diferente¹¹⁵: ao longo das ruas da Laje, dos Mourilheiros, da Cruz e da Senra (Fig. 9), habitavam, essencialmente, os detentores de cargos administrativos, tabeliães, licenciados, escrivães, inquiridores, juizes dos órfãos e da alfândega e cirurgiões, assim como grandes mercadores, pilotos e mareantes (para além de alfaiates, sapateiros, pedreiros, carpinteiros e ferreiros)¹¹⁶. E se um dos propósitos de D. Manuel, ao mudar a localização da nova igreja, seria *afirmar* a sua soberania perante o senhor de Vila do Conde, parece-nos que o enobrecimento da vila (adjetivo usado pelo rei – «por o asy sentirmos por serviço de Deus bem honra e nobrezimento da dita villa»¹¹⁷ –, e depois também por D. João III, na decisão da construção das novas estruturas já mencionadas), provavelmente evocado por estes homens ligados à governação (que moravam na dita zona intermédia) durante a visita régia, como argumento para que a nova igreja matriz mudasse de sítio, terá pesado também na decisão do rei. No documento, o rei apenas declara que a igreja se fará no dito sítio, mais concretamente no «campo e lugar honde ora esta ha igreja de Sam Sabastiôm», por «parecer mais pertemçente pera ello»¹¹⁸.

Talvez como prova do orgulho que sentia na *sua* empresa ou, unicamente e de novo, a pedido dos moradores, na mesma carta o rei decide a abertura duma nova rua, entre a Rua dos

¹¹⁴ Na carta de 5 de dezembro, D. Manuel, referindo-se à nova localização da igreja matriz, diz que é para a «trazer a povoaçam da dita villa», comprovando que a área do monte do mosteiro, onde nasce a *Villa Comite*, tinha deixado de ser a mais habitada (AMVC – N. I. A-3, fl. 1).

¹¹⁵ As ruas descritas no percurso da procissão do Corpo de Deus, por exemplo, nos documentos ao longo de todo o século XVI (e mesmo antes, como se verifica logo em 1466, o primeiro ano de atas de vereação existentes) são as mesmas, acrescentando-se, entretanto, novos arruamentos abertos. E a procissão, obrigatoriamente, passaria pelas zonas mais habitadas.

¹¹⁶ POLÓNIA 2007, II, 306-307. A autora afirma que “se não existe uma nítida estratificação profissional do espaço, há, sem dúvida, uma hierarquização social do mesmo, que consubstancia níveis de valorização imobiliária diferencial” (*idem, ibidem*, 308).

¹¹⁷ AMVC – N. I. A-3, fl. 1.

¹¹⁸ *Idem, ibidem*.

Mourilheiros e a Rua da Cruz, que desembocava na praça e ficaria no enfiamento da porta principal da igreja, para que, quem por ali passasse, se deparasse imediatamente com tão majestoso edifício.

Este tipo de projeto – uma praça e, à sua volta, a igreja, os paços do concelho e pelourinho (com uma ou outra variação) –, foi várias vezes utilizado durante o reinado de D. Manuel I. Manuel Teixeira, para os finais do século XV e os inícios do XVI, fala num “amplo movimento de renovação urbanística em Portugal, consistindo na reforma, alteração ou expansão de cidades existentes”, ou “noutros casos, estas intervenções são mais limitadas, consistindo muitas vezes na estruturação de praças associadas à construção de novos edifícios institucionais: Casas de Câmara, Igrejas e Misericórdias”, sendo, ainda, “neste período que se observa a construção, pela primeira vez em Portugal, de praças urbanas regularem no interior do tecido urbano”¹¹⁹.

A cidade do Funchal serviu como ensaio. D. Manuel I era donatário da Ilha da Madeira, e “através de cartas datadas de 1485 e de 1486, ordena a construção de uma nova zona de expansão da cidade onde se deviam localizar a «igreja, praça, câmara, paço de tabeliães e picota»”, oferecendo o ainda apenas duque de Beja “os terrenos necessários duma sua propriedade”¹²⁰ (...), e procede à expropriação de alguns outros”¹²¹.

Fruto da sua preocupação quanto ao ordenamento da cidade, surge, então, no Campo do Duque, um novo rossio, a partir do qual “se formou a principal rede viária que ainda hoje persiste em grande parte”¹²². Aí ficaram, de facto, os Paços do Concelho e o Paço dos Tabeliães (ambos já não existem), também as Casas das Audiências, a igreja da Misericórdia e, de costas para esta praça, a igreja paroquial, futura Sé do Funchal. Quanto à picota, é levada para um outro espaço, que se designará depois de Largo do Pelourinho, onde se manteve, já que “os funchalenses não a transferiram”, contrariando as ordens do rei¹²³. Para a construção dos novos edifícios, e feitas as medições, foi necessário fazerem-se demolições¹²⁴, situação idêntica à de Vila do Conde.

A Sé do Funchal, tal como acontecerá com a igreja matriz de Vila do Conde, teve um início atribulado: os trabalhos começaram por volta de 1493, mas só em 1502 (contemporânea, portanto, da igreja matriz), como nos diz Pedro Dias, é que efetivamente se começou a erguer, contando com “o empenho pessoal do próprio D. Manuel I, então já rei e com outro poder e interesses”¹²⁵. Também para a sua construção foi criado o imposto da Imposição, neste caso sobre

¹¹⁹ TEIXEIRA 2000, 69.

¹²⁰ Doação feita a 5 de junho de 1585 (COSTA 1995, IX).

¹²¹ TEIXEIRA 2000, 74.

¹²² DIAS 2008, 12.

¹²³ *Idem, ibidem*.

¹²⁴ COSTA 1995, IX.

¹²⁵ *Idem, ibidem*, 49.

o vinho, que vai ser usado ainda para a edificação dos Paços do Concelho e do Paço dos Tabeliães¹²⁶.

Mais perto, em Braga, o arcebispo, D. Diogo de Sousa, também se mostrou “empenhado na recuperação da cidade”, ficando a sua obra registada no *Memorial das Obras que D. Diogo de Sousa mandou fazer*¹²⁷. No «*Titulo das obras que o dito senhor Arcebispo fez na cidade dos muros adentro*», vemos que, ao longo do seu arcebispado (primeira metade do século XVI), patrocinou-se a construção de nova praça, novos açougues para carne e outros para o peixe, e novos paços do concelho, tudo à volta da Sé¹²⁸; no «*Titulo das obras que o dito Senhor dom Diogo de Sousa arcebispo de Bragua mandou fazer nos arrabaldes e termo da ditta cidade*», somos informados de um novo pelourinho, junto da porta do Souto, e duma nova força¹²⁹.

Em Vila do Conde, embora durante o reinado de D. Manuel I apenas tivessem ficado decididas as novas igreja e praça, iniciou-se, desta forma, o *cenário* principal para receber os demais elementos, de modo a gerar o novo centro (político, social, económico e religioso) de uma vila urbanisticamente ainda presa a um modelo medieval, com as suas ruas irregulares.

Consideramos, assim, e no seguimento de Manuel Teixeira, que o rei, afinal, se revelou um admirador da nova visão renascentista italiana¹³⁰, pois “as intervenções urbanas empreendidas no reinado de D. Manuel enquadravam-se assim perfeitamente no debate teórico sobre a cidade que então se vinha desenvolvendo”¹³¹. Por esta altura e ao longo da primeira metade do século XVI, Sebastiano Serlio, pintor e arquiteto de Bolonha (Itália) que viveu entre 1475 e 1553/55, escreveria uma série de livros sobre *a arte de construir*, que foram sendo publicados ao longo do século XVI¹³². Segundo Manuel Teixeira, num desses livros, “Serlio irá expressar no seu tratado a conveniência de existir uma praça quadrada em frente de todos os edifícios monumentais”¹³³. Se atendermos que durante o reinado de D. Manuel I há um “incremento da política de bolseiros a frequentar os estudos nas Universidades flamengas, francesas, italianas ou espanholas”, não se estranha esta modernização urbanística, que implicará, no caso de Vila do Conde (como noutras vilas e cidades *intervencionadas* pelo rei) a demolição de casas e abertura de novos arruamentos.

¹²⁶ COSTA 1995, X.

¹²⁷ MAURÍCIO 2000.

¹²⁸ *Idem, ibidem*, 295-297.

¹²⁹ *Idem, ibidem*, 298-302.

¹³⁰ Jorge Muchagato diz que o estilo manuelino é uma “«reação», por parte da casa ducal de Beja com a chegada de D. Manuel ao trono, contra os valores renascentistas cultivados no reinado de D. João II e que não tiveram continuidade” (MUCHAGATO 1998, 511).

¹³¹ TEIXEIRA; VALLA 1999, 85.

¹³² JOBST 2003, 76.

¹³³ TEIXEIRA; VALLA 1999, 85.

Analisaremos, agora, a carta de 5 de dezembro de 1502, destacando a parte da descrição da igreja, para melhor se compreender a diferença entre o que foi projetado e o que acabou por ser feito.

Medida da igreja:

- «A quall igreja sera de doze braças de craveyra em comprido nom contando a capella»¹³⁴. Ou seja, cerca de 22 metros. A igreja acabou por ficar bem maior, com cerca de 38 metros de comprimento e não contando com a capela-mor, alterando todas as outras medidas previstas.

Capela-mor:

- «E sobre a ponta do arco da dita capella se fara huum espelho redondo daquela grandura que comprir pera dar lume a dita igreja»¹³⁵. Não se chegou a fazer esta entrada de luz, existindo apenas umas janelas rasgadas nas paredes das capelas axiais, quer nas exteriores, quer nas paredes interiores, comuns à capela-mor (Figs. 10 e 11).

- «A qual capella se fara a custa da dita abadesa e sera lageada de pedraria»¹³⁶. Ainda hoje se mantém este chão, tal como acontece com o das capelas axiais e das colaterais (ao contrário do chão do corpo central da igreja, já todo em soalho).

Sacristia:

- «(...) se fara hũa casa per a sancrestia que sera de doze covodos de longuo e de dez covodos de larguo e tera huũa porta que venha ter dentro na dita capella»¹³⁷. A entrada para a sacristia faz-se pela capela axial esquerda (Fig. 12).

Telhado:

- «(...) tera ao lomgo poyaaes de pedraria de dous palmos em alto e outros dous em larguo»¹³⁸. Há poiais ao longo da arcaria, que suportam os telhados das naves laterais, que estão a uma cota inferior da nave central (para se poder fazer as frestas na parede acima dos arcos da nave central).

Torre:

¹³⁴ AMVC, A-3, fl. 1.

¹³⁵ AMVC, A-3, fl. 1v.

¹³⁶ *Idem, ibidem.*

¹³⁷ *Idem, ibidem.*

¹³⁸ *Idem, ibidem.*

- «(...) sobre a dita porta primçipall se fara huña tore da parte de fora da dita porta a qual sera tam larga como for a nave do meo da dita igreja e outra tanta medida se tera de longo e sera tam alta como for a empena da dita igreja»¹³⁹. Como se conhece, a torre, construída quase nos finais do século XVI, ergueu-se lateralmente à igreja (Fig. 16).

A torre idealizada *pelo rei* iria ter 3 arcos na sua base, como acontece, por exemplo, na Sé Catedral de Faro (Fig. 17), cuja torre foi construída no séc. XV¹⁴⁰. Seria de dois sobrados, ficando no primeiro o coro, com um arco e um peitoril virados para o interior da igreja, e na parede em frente ao arco, uma abertura para entrada de luz. O segundo sobrado estava planeado para receber os sinos e o relógio da torre¹⁴¹. Uma escada encostada a uma das paredes da torre serviria os dois pisos. Por fim, seria «a dita tore ameada e telhada de quatro augoas»¹⁴², ficando, afinal, com uma abóbada.

No documento estão ainda estabelecidas as necessárias expropriações a fazer e por quem; a distância que iria da porta principal até às casas mais próximas; a área do adro; as novas rua e praça, como já foram referidas, com as respetivas medidas; o lançamento da Imposição nos produtos para custear a obra da igreja, assim como a tarefa de vedor e recebedor do dinheiro, com seu escrivão, e o que vão receber pelo seu trabalho; questão dos dinheiros devidos pelas pessoas; e, finalmente, a doação que o rei faz à construção da igreja.

A 1 de fevereiro de 1503, a avaliação dos valores das casas que se iam demolir, dos enxidos (logradouros ou quintais das casas) e dos chãos, para serem ocupados pela nova igreja e seu adro, já tinha sido feita e comunicada por Diogo Borges, «cavaleiro da casa dell Rey noso senhor juiz e comtador dos rresydoos capeellas espitaaes gafarias tercas [e] obras em esta comarqua D' Antre Doiro e Minho»¹⁴³. Atendendo a que a carta descritiva da igreja é dos inícios de dezembro de 1502, e a que o resultado do seu trabalho é apresentado no primeiro dia de fevereiro do ano seguinte, Diogo Borges (que, pelo menos, desde 1483, nos aparece como juiz contador dos resíduos do Entre Douro e Minho¹⁴⁴), revelou-se um funcionário régio diligente, possivelmente devido a alguma pressão, já que a obra era manifestamente urgente e a população de Vila do Conde também já havia despendido demasiado.

O processo de avaliação, «segundo forma do mandado e rregimento que o dito senhor Rey pera ello leixou», passou pela informação junto do «juiz ofiçiaes e omens boos da dita villa pera

¹³⁹ *Idem, ibidem.*

¹⁴⁰ *Idem, ibidem.* Informação obtida no SIPA: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico (www.monumentos.pt) (consultado em 2013).

¹⁴¹ AMVC – N. I. A-3, fl. 2.

¹⁴² *Idem, ibidem.*

¹⁴³ AMVC – N. I. B-1, fl. 1.

¹⁴⁴ IAN/TT – Chancelaria de D. João II, lv. 24, fol. 92.

saber as pessoas que as ditas casas e chãos aviom d’avaluar que fosem de booa conçiencia»¹⁴⁵. Assim, quem de facto avaliou o que ia ser expropriado foram os homens sugeridos pela governação da vila, a pedido de Diogo Borges no momento da sua visita a Vila do Conde. Não parece ter-se oposto aos valores apresentados, já que conclui a sua carta ordenando que os paguem aos proprietários.

São expropriadas 2 casas, 10 enxidos e 2 chãos, determinando-se em quase todos os casos para que servirá a área até então ocupada: ou para a igreja ou para o adro. As casas são as indicadas pelo rei na carta de 5 de dezembro, com ordem para serem demolidas: as «que estão entre as de Gonçallo Andre e Pero Maio»¹⁴⁶, embora no documento de Diogo Borges o primeiro apareça como «Gonçalo Annes»¹⁴⁷. Estes, por sua vez, vão ver as suas casas intactas, ficando apenas sem os respetivos enxidos, que vão ser preenchidos com a igreja e com o adro.

No seguinte quadro, apresentamos os dados obtidos no documento das avaliações feitas, tendo-se optado por manter a antiga grafia nos nomes dos proprietários. Também as áreas afetadas são detalhadas com as medidas antigas, mas para uma melhor compreensão, decidiu-se incluir a conversão no sistema métrico.

¹⁴⁵ AMVC – N. I. B-1, fl. 1.

¹⁴⁶ AMVC – N. I. A-3, fl. 2v.

¹⁴⁷ AMVC – N. I. B-1, fl. 1v.

Quadro 1

Medição e avaliação das áreas expropriadas para a igreja matriz
(1 de fevereiro de 1503)

Nome	Casa			Enxido			Chão		
	Medidas Antigas	Medidas Convertidas	Valor	Medidas Antigas	Medidas Convertidas	Valor	Medidas Antigas	Medidas Convert..	Valor
Andre Luis	L: 3,5 VR C: 9 VR CR	L: 3,85 M C: 9,90 M	*	L: 3,5 BRÇ C: 20 BRÇ	L: 6,37 M C: 36,8 M	* 14000 rs (casa térrea + enxido)			
Joam Annes + Joam Bras	L: 3,5 BRÇ C: 9,5 VR	L: 6,37 M C: 10,45 M	*	L: 3,5 BRÇ C: 20 BRÇ	L: 6,37 M C: 36,4 M	* 24000 rs (casa sobradada + enxido)			
Pero Maio				L: 7,5 VR 3vr - igreja 4,5vr - adro C: 20 BRÇ	L: 8,25 M 3,30m - igreja 4,95m - adro C: 36,4 M	2000 rs			
Joam Afonso Bispo?				L: 5,5 VR (de 5 PLM) C: 40 VR (de 5 PLM) Adro	L: 6,5 M C: 44 M Adro	1500 rs			
Joam Abade?							L: 3 VR (de 5 PLM) C: 40 VR Adro	L: 3,30M C: 44 M Adro	1000 rs
Gonçalo Annes				L: 5,5 VR C: 86 VR 1/2 - igreja 1/2 - adro	L: 6,05 M C: 94,6 M 1/2 - igreja 1/2 - adro	2000 rs			
Lopo? Afonso				L: 5,5 VR (de 5 PLM) C: 36 VR Adro	L: 6,05 M C: 39,6 M Adro	1500 rs			
Joam Martinz				L: ? C: ? 1/4 Adro	L: ? C: ? 1/4 Adro	500 rs			
Maria Dominguez							L: 13 VR (de 5 PLM) C: 33 VR Capela- mor + Adro	L: 14,3M C: 36,3M Capela- mor + Adro	2000 rs
Alvaro Pynheiro							L: ? C: ?	L: ? C: ?	3500 rs

Legenda:

VR = varas¹⁴⁸

VR CR = varas craveiras

BRÇ = braças¹⁴⁹

M = metros

PLM = palmos

Infelizmente, nem todas as áreas têm as suas confrontações, o que nos impossibilitou de reconstituir o espaço, com o mínimo de exatidão, antes de ser ocupado com a igreja. No geral, o que havia antes de 1503 era a continuação das ruas da Laje e da Cruz (extremos norte e sul, respetivamente, da atual Rua da Igreja), com suas casas e chãos. Atrás da fachada das ruas referidas, encontravam-se os enxidos das ditas casas, assim como outros chãos e outros enxidos de casas com as suas fachadas viradas para este, para o monte do mosteiro. No meio destes lotes, estaria ainda a capela de S. Sebastião, a ser substituída pela nova igreja matriz.

Voltando à obra propriamente dita, a última referência ao mestre-pedreiro da nova igreja matriz, mas ainda no monte do mosteiro, data de 3 de outubro de 1502, quando a câmara demonstra a sua insatisfação com o trabalho de Sancho Garcia¹⁵⁰. Não sabemos se continuou na obra, pelo menos até à decisão do rei de mudar o lugar da nova igreja, ou se, após o pagamento, nesse mesmo dia, dos 4 ou 5 mil reais já mencionados, se demitiu da obra; assim como não se sabe, neste segundo caso, se alguém o substituiu ou a edificação da igreja parou.

Certo é que a 12 de maio de 1503, após a decisão régia sobre a nova igreja e a sua mudança de sítio, a câmara de Vila do Conde já tinha contratado novo mestre-pedreiro, pois nesta data ele tratou de afiançar o seu trabalho.

1.3.2.1 João de Pumar – o primeiro mestre-pedreiro

Quer o documento de fiança (Fig. 19), quer outro, onde já se verifica a demissão do novo mestre-pedreiro, estão inventariados no Arquivo Municipal de Vila do Conde, com as cotas B2 e B3. São, portanto, documentos que foram lidos e descritos os seus assuntos, mas, aparentemente, nunca aprofundadamente analisados e estudados, visto não termos encontrado qualquer alusão aos mesmos na nossa pesquisa bibliográfica, o que nos causou, inclusive, alguma surpresa.

¹⁴⁸ Uma vara equivale a 1,10 metros (SERRÃO 1981, V, s. v. «Pesos e Medidas», 67).

¹⁴⁹ Uma braça equivale a 1,82 metros (*idem, ibidem*).

¹⁵⁰ AMVC – N. I. 16, fl. 93.

Como era de todo o nosso interesse tentar *desvendar* ao máximo possível a sequência cronológica das etapas da construção da igreja matriz, estes dois documentos foram alvo de uma leitura e análise exaustivas, pois desejávamos saber quem era aquele novo mestre-pedreiro e como teria ele chegado até Vila do Conde.

Ao longo da nossa investigação sobre este *misterioso* personagem, descobrimos os dados mais inesperados e também os mais interessantes, a nosso ver, da história da igreja matriz. O seu nome era João de Pumar¹⁵¹, um galego de Vigo... e não era apenas mestre-pedreiro.

Uma vez mais, para um ano crucial como o de 1503, ao nível da documentação de produção municipal nada chegou até nós, e por essa razão desconhece-se o contrato que João de Pumar fez com a câmara de Vila do Conde¹⁵². Ficamos, assim, sem saber como o conheceram e porque o contrataram. Contudo, o documento da fiança do seu trabalho revela-nos que foi o primeiro *arquitecto* da nova igreja matriz, agora no campo de S. Sebastião.

Pela proximidade temporal entre a carta *da igreja* de 5 de dezembro de 1502 e o documento da fiança, a 12 de maio de 1503, e pelo local onde foi registado e assinado o «estormento» desta última (Viana do Castelo), somos tentados a levantar a hipótese de ter sido o próprio rei D. Manuel I, na sua peregrinação a Santiago de Compostela, e após ter passado por Vila do Conde, ficando a par da *questão* da igreja, a sugerir (muito provavelmente aconselhado) o nome de João de Pumar, que poderá ter conhecido quando esteve na localidade minhota¹⁵³. O mestre-pedreiro, apesar de desconhecermos até à data de conclusão desta dissertação qualquer alusão ou documento sobre a sua presença em Viana do Castelo¹⁵⁴, poderia estar aí a trabalhar nalguma obra e o monarca ter ficado a par do seu *curriculum* e indicado a contratação. Dentro da mesma hipótese (intervenção do rei), podemos ainda sugerir um possível encontro ou em Vigo,

¹⁵¹ O seu nome, nos vários documentos a que tivemos acesso, aparece escrito de diferentes maneiras: em galego, *Jⁿ de Pumar*, *Juan de Pumar* (2 formas usadas pelo próprio, quer no início dos documentos, quer na assinatura); nos documentos portugueses, aparece por extenso *Joham de Pumar*. Quanto à forma galega abreviada *Jⁿ de Pumar*, o seu nome foi transcrito como *Johan de Pumar* (transcrição dos documentos revista pela professora Beatriz Vaquero Diaz, da Universidade de Vigo). Como Pumar não tem tradução para português (não se traduz para o nosso “pomar”), e pela existência de uma localidade com esse nome perto de Pontevedra (Galiza), indicando a sua hipotética naturalidade (o apelido de origem toponímica é muito comum, como acontece em Portugal), optámos, ao longo do nosso texto, pela tradução apenas do nome próprio. Nas transcrições documentais, respeitou-se a grafia original.

¹⁵² «E loguo per elle [João de Pumar] foy dito que elle era contratado com os rregedores e ofiçiaes e homeens boons da villa de Villa de Conde de lhes fazer hũa igreia» (AMVC – N. I. B-2, fl. 1).

¹⁵³ Manuel A. Fernandes Moreira refere alguns documentos emitidos por D. Manuel I relativos a Viana do Castelo, que nos sugerem a passagem do rei por lá: a 15 de novembro de 1502, os vianenses são isentos do pagamento da dízima das mercadorias inglesas, que vinham em barcos vianenses, “mesmo aquelas que se destinavam a outros mercados nacionais ou estrangeiros”; e a 18 do mesmo mês, o rei assina um alvará em Valença, “em que se ordenava a ampliação dos velhos e acanhados estaleiros de S. Bento «...por nos parecer pequeno o chão e não tamanho como, para fasimento e maneo dos navios daquela villa [...]» (MOREIRA 1984, 27-28).

¹⁵⁴ Manuel A. Fernandes Moreira, no artigo *A presença de galegos em Viana da Foz do Lima no século XVI*, menciona vários nomes de galegos presentes em Viana do Castelo, maioritariamente mareantes, mas também o «artista» Pero Galego, pedreiro, que «ergueu no princípio do século, a frente do convento de Sant’Ana» (MOREIRA 1985, 90).

provável local de origem de João de Pumar (caso o rei tivesse tomado o caminho da costa galega na sua viagem), ou até mesmo em Santiago de Compostela¹⁵⁵. No caso de D. Manuel I não ter tido qualquer *papel* na contratação, podemos ainda ponderar a hipótese do nome de João de Pumar ter surgido numa eventual sugestão de outro mestre-pedreiro galego (e nunca biscainho, pela aparente rivalidade entre os grupos), que é o que depois vai acontecer com Rodrigo Redondo, outro galego a trabalhar na Sé de Braga, o segundo *arquitecto* da igreja, indicado por João de Pumar para o substituir.

O documento da fiança do importante trabalho que esperava João de Pumar, como já aqui foi dito, é acordado em Viana da Foz do Lima (antiga designação de Viana do Castelo), «em o arrebalde da dita villa»¹⁵⁶, onde estão presentes, para além dos seus cinco fiadores (todos moradores em Viana¹⁵⁷), o próprio «mestre de pedraria morador em Viguo do regno de Gualiza»¹⁵⁸.

O seu trabalho é construir uma nova igreja matriz para Vila do Conde. Considerando a importância do projeto para a vila, é pedido ao escrivão, relativamente a este acordo, que «desse dello huum ppublico estormento pera levar aos ditos moradores de Villa de Conde»¹⁵⁹. Isto poderá indicar um bom conhecimento da situação na vila e uma consequente preocupação em esclarecer quem já tanto despendeu na obra anterior e ainda contribuirá mais com a taxa da Imposição. Assim como o facto de ser afiançado por moradores duma localidade que não aquela onde trabalhará João de Pumar (que os impediria de visitar e *controlar* o decurso da obra, ou fazê-lo com menor frequência do que se tivessem em Vila do Conde) poderá sugerir que, afinal, o mestre-pedreiro galego já teria trabalhado em Viana, talvez ainda estivesse por lá, sendo seu trabalho apreciado e *seguro*.

João de Pumar terá sido, então, contratado nos inícios de 1503. Como já referimos, para este ano não dispomos de atas de vereação, de registos da Imposição da igreja ou de registos notariais, as fontes mais prováveis para mencionar a sua chegada e/ou presença em Vila do Conde. Ignora-se, portanto, quando começou a construir a igreja¹⁶⁰ e o que será de sua autoria no edifício,

¹⁵⁵ Ricardo Jorge Nunes da Silva refere que, para a 2.^a metade do século XV, “outro centro arquitectónico [para além de Burgos e da Biscaia] de relevância para a dialéctica com o Norte de Portugal é a Galiza”, e que, nesta época, “destaca-se mormente o estaleiro da primaz Catedral de Santiago de Compostela e do Hospital Real”, havendo, ainda, “outros centros (...) relevantes para o Norte português, nomeadamente Pontevedra e Tui” (SILVA 2009, 1).

¹⁵⁶ AMVC – N. I. B-2, fl. 1.

¹⁵⁷ «Rodrigo Annes açipreste na igreja da dita vila de Viana e Pero Annes ho moço e Joham Martinz Caniço e Pero de (Buer?) e Fernam do Porto» (*idem, ibidem*).

¹⁵⁸ *Idem, ibidem*,

¹⁵⁹ *Idem, ibidem*.

¹⁶⁰ Num documento transcrito e publicado por Eugénio da Cunha e Freitas, datado de 12 de setembro de 1721, da autoria do prior de Vila do Conde à época, Luís da Silva, é dito que “a primeira pedra” da igreja matriz foi colocada a

isto se algo tiver chegado até aos nossos dias. As únicas informações sobre o seu trabalho encontramos-las dois anos depois, na carta de demissão.

Mais uma vez, a construção da nova igreja matriz *esbarra* com um obstáculo. Desta feita, o mestre principal (como João de Pumar se autodefina) da obra demite-se, abandonando repentinamente a vila. A 1 de julho de 1505, escreve à câmara de Vila do Conde, lamentando o sucedido e apresentando as razões porque o fez. Este documento, a que se junta um segundo também da sua mão¹⁶¹ (Fig. 20), apresenta-nos um vasto leque de informações.

Se os problemas anteriores, ainda com a igreja a *nascer* no monte do mosteiro, haviam sido, principalmente, entre a câmara e os mestres-pedreiros, agora surgiam dentro do estaleiro da obra: a trabalhar com João de Pumar, que era galego, estava um pedreiro biscainho, Rui Garcia, muito provavelmente o mesmo que fazia parte do grupo inicial da primeira construção, oriundo de Penagós, localidade perto de Santander.

O trabalho conjunto destes dois *rivals* artísticos não decorreu da melhor forma, havendo mesmo episódios de violência e de sabotagem contra o mestre-pedreiro, o seu filho, que também colaborava na obra, e contra os homens que com ele trabalhavam. A isto, acrescente-se a separação da mulher e filha, longe (em Vigo) e à beira da morte, que fez com que a situação insuportável em que vivia em Vila do Conde se transformasse na decisão radical de se ir embora, sem sequer o justificar aos homens da governação da vila. Fá-lo depois, na carta de demissão, escrita já em Vigo: «Johan de Pumar mestre se encomenda en vosas merçedes. Vem creo que nom soubestes parte de minna viinda porque o caso foy tal que eu nom pude fazeruslo saber como tragia em vontade de fazer conta com vosas merçedes antes que d'ala me partyse, mas como me disserom que minna moller quedaua en finamento como de feito estouo foy me forçado a partida sym mays tardar»¹⁶².

Assim se inicia a carta escrita por João de Pumar a 1 de julho de 1505, expondo o motivo de força maior que o leva a abandonar a obra da igreja matriz. No segundo documento, uma carta de resposta do mestre-pedreiro à que recebeu, entretanto, da câmara de Vila do Conde (que desconhecemos), refere também a filha, e que ambas tinham falecido.

Ainda na primeira carta, logo após ter dado conta da situação familiar, João de Pumar revela o que tinha sucedido na obra, relatando os incidentes: «des que os criados de Roy Garcia me correrom com os meus ofiçiales, eu nom pude achar outros aynda que farto traballey por elo

12 de junho de 1503 (FREITAS 2001, 263). Os cálculos que fizemos a partir das tabelas de José Saraiva revelam que o dia 12 de junho de 1503 foi uma segunda-feira (SARAIVA 1943).

¹⁶¹ Ambos os documentos estão na mesma pasta, com a cota B-3, no Arquivo Municipal de Vila do Conde.

¹⁶² AMVC – N. I. B-3, fl.1.

que os foy buscar a cada parte e nom nos pude achar. E mays saberes sennores como me escalabrarom na obra o meu fillo e me quebrarom os moldes que tiña feitos e me derom bofetadas (...) e outras moytas cousas demasiadas que tenno soportadas fasta quererem poer as maos em mim de man[eira] que nom poso nem ousar mays estar ontr'eles»¹⁶³.

Na segunda carta, ficámos a conhecer mais pormenores deste *cerco* dos biscainhos ao mestre galego e seus oficiais: «E para que se vaa a minna casa (...) me enviarom diser que me sacarom dela o mays e mellor que eu nela tynna. Nom sey porque o fesarom salvo dysendo que o faziam porque eu deuia a Diego Machado huuns quatroçentos e çinquoenta reales de pano porque lle quedara por hum ofiçal dos que comigo estoveram (...)»¹⁶⁴.

João de Pumar, como se constata, sofreu algumas agruras enquanto esteve à frente da obra de igreja matriz, e, por isso, pede à câmara de Vila do Conde que o liberte da responsabilidade assumida, não desejando de todo voltar: «Por que vos peço señores por merçede que se Roy Garçia e seu criado Johan Lopes de Casuso quisesem tomar o cargo de me escusar desa obra eu lles darey todo meu poder conprido e avastante para elo (...). E se desto fordes contentos paresçeme que seria moyto boom porque eu com meu conpadre Roy Garçia nom entendo de labrar mays en conpannia saluo que ou tome o cargo de toda a obra ou ma leixe aynda que nom estou desposto pera elo nim para o poder fazer por moytas razoes»¹⁶⁵.

Nesta passagem, fica-se com a ideia de que Rui Garcia não seria uma mera personagem secundária na edificação da igreja, mas sim alguém com alguma responsabilidade, tal como João de Pumar, que poderia estar limitada a uma parte do edifício, como era, aliás, frequente acontecer em empreitadas desta dimensão. De facto, o pedreiro biscainho, após a saída do mestre-pedreiro galego, ficará à frente das obras até à chegada de João de Castilho, em 1511, ou seja, durante 8 anos, tempo que não foi suficiente para a igreja ficar concluída, repetindo-se, de certa forma, a situação da iniciada no monte do mosteiro.

Outra das razões porque João de Pumar não aceitaria mais ficar ligado a esta obra era o facto de «ser moyto vello carescido da vista dos ollos que entendo que ante de hum anno nom veja cousa ninguna», ficando a construção da igreja, «obra (...) tam grande e de tanta custa que eu nom entendo de a remediar», mais bem entregue a um «mestre manço como he Roy Garçia ou outro semellante porque agora ja ninguno nom reçeara de a tomar e de a acabar pagandolle vem o que sua alteza manda»¹⁶⁶.

¹⁶³ *Idem, ibidem.*

¹⁶⁴ *Idem, ibidem*, fl. 3.

¹⁶⁵ *Idem, ibidem*, fl. 1.

¹⁶⁶ *Idem, ibidem*, fls. 1-1v.

O velho mestre-pedreiro, que apesar da avançada idade e quase cego, não escapou aos maus tratos dos biscainhos, sugere que a câmara contrate Rodrigo Redondo, «o que faz as capelas na iglleia de Bragaam que he moyto grande ofiçal e mestre que acabara esa obra em meu lugar moyto a vosa vontade fazendolle boa paga como sua alteza manda»¹⁶⁷.

A indicação de João de Pumar parece ter sido aceite. Na sua segunda carta à câmara de Vila do Conde diz que «aynda que a nom soube vem leer paresçeme que o entendo dela he que vos tumariaas a Rodrigo de Redondo em meu lugar porque avees por noticia que he boom ofiçal e mestre o qual eu sey moy bem que o he e tomara cargo desa obra. Se vosoutros vos concertardes com el porque eu senhores o abono com as minnas fianças que tenno dadas que estam como estam e vos conpride com el o que sua alteza manda que aviades de conprir comigo e hagora mandolle ala meu poder vastante para resydyr e estar ena dita obra e seer dela mestre prinçipal como [eu] era»¹⁶⁸.

Encontramos o nome Rodrigo referido no livro da *Imposição da Igreja* de 1506¹⁶⁹, ou seja, um ano depois da demissão de João de Pumar. Trata-se de um conjunto de 6 folios, com um elenco de despesas registado em 1508, por ordem do corregedor da comarca, Pedro de Aguiar. Num desses folios surge, então, um *R° biscainho*¹⁷⁰, confirmando ser Rodrigo Redondo, que era natural de S. Paio de Redondo, bispado de Burgos¹⁷¹, como aparece nas já mencionadas *Matrículas de Ordens do Arcebispado de Braga*, e que trabalhou na reforma quinhentista da Sé de Braga¹⁷². Nada mais se sabe acerca deste mestre-pedreiro, mas verificando que em 1509 o nome de Rui Garcia reaparece como o mestre das obras da igreja, poder-se-á supor que Rodrigo Redondo também terá tido problemas com aquele.

Voltando a João de Pumar, e ao seu *rol* de motivos para o abandono da obra, alega ainda «que por justiça nom serey obrigado de conprir o contrabto poys que saystes del mandando fazer mays obra do que en el se contynna e seer enganoso em mays a metade da iguala e aviinça prinçipal segundo claramente se paresçe as quaes em derecho sejam escusas de receber»¹⁷³.

O mestre-pedreiro galego temia ser preso em Portugal, caso regressasse, quer pela acusação que lhe tinham feito de roubo (e que por isso havia fugido), quer por uma hipotética agressão (ou até algo mais grave) do mestre biscainho, pois «de duas outras cousas nom poso escapar huna ou de seer vem escalabrado deses biscaynnos ou andar toda minna vida preso na

¹⁶⁷ *Idem, ibidem*, fl. 1.

¹⁶⁸ *Idem, ibidem*, fl. 3.

¹⁶⁹ AMVC – N. I. 1581-B.

¹⁷⁰ *Idem, ibidem*, fl. 2.

¹⁷¹ Existe ainda hoje uma pequena localidade chamada Redondo, pertencente a Burgos, que fica entre esta cidade e Santander.

¹⁷² SILVA 2009, 2.

¹⁷³ AMVC – N. I. B-3, fl. 1v.

cadea da curreyçom o que eu nom querria que ja o tenpo non o requiere que mays me quero sayr com minna cabeça saa que nom verme preso ou degradado nas terras estranas»¹⁷⁴.

Na segunda carta que escreve, reforça ainda mais este receio: «antes querria seer morto ou metido adonde nenguno nunca me vise que seer preso nas cadeas de Portugal o qual entendo de fazer quando ja al non se podese remediar ante que nom matarme com minnas maos como fiso aquel outro mestre da Guarda por que eu sennores nom reçeby dynneiro ninguno que ala nom vos quede metido en moy boa obra que esta ja prinçypiada»¹⁷⁵.

Por fim, João de Pumar diz que depois das agressões de Rui Garcia e dos seus colaboradores aos seus homens não conseguiu encontrar ninguém que quisesse trabalhar em Vila do Conde, e que sendo assim, «nom sey que faça ala soo nom tendo ofiçial que comigo queira estar por caso de meu conpanheiro Roy Garçia nom sey que ala vaa fazer»¹⁷⁶. O mestre-pedreiro galego terá ficado em Vigo, onde já não ia há dois anos¹⁷⁷, até à data da sua morte.

Foi com base nestes documentos que ficámos a saber quem foi o primeiro mestre-pedreiro da igreja matriz de Vila do Conde. Considerando a importância do facto, impôs-se uma pesquisa direccionada à obtenção de mais informações, nomeadamente quais as obras com a sua assinatura, para conseguirmos perceber, pelo menos, a opção da contratação de João de Pumar.

Como a fiança havia sido acordada em Viana do Castelo, tentámos saber se tinha estado ligado a alguma obra da localidade, mas o seu nome nunca nos apareceu na pesquisa bibliográfica efetuada. Contactado o Arquivo Municipal de Viana do Castelo, o nome João de Pumar era totalmente desconhecido e, aparentemente, nunca havia aparecido na documentação local.

Optámos, em seguida, pela pesquisa na *internet*, onde, efetivamente, apareceram artigos referindo, para a segunda metade do século XV, um *Juan de Pumar*. Contudo, deparámo-nos com um João de Pumar *notário* (tabelião) e um João de Pumar *pedrero/cantero/pintor*.

Julgámos, a início, estar perante duas pessoas diferentes, podendo ser parentes (pai e filho, por exemplo), considerando que ambas as profissões eram muito diferentes, sem nada em comum. No entanto, quando voltámos aos documentos (as cartas de demissão do mestre-pedreiro) e revimos a sua transcrição para solicitarmos a ajuda da professora Beatriz Vaquero Diaz, da Universidade de Vigo, na correção dos documentos (escritos em galego), foi com alguma estupefação que constatámos que na assinatura do segundo documento, João de Pumar não

¹⁷⁴ *Idem, ibidem*.

¹⁷⁵ *Idem, ibidem*, fls. 3-3v. Um facto curioso nesta passagem da carta é a referência a um mestre da Guarda que se terá suicidado, pois nessa cidade, atualmente, ainda corre a lenda de um *arquitecto* da Sé, que, depois de terminada a sua obra, desafiou a população a encontrar algum defeito no seu trabalho, e que caso assim acontecesse, ele se atiraria da torre da igreja. Consta que uma velha senhora se dirigiu ao *arquitecto* dizendo que achava que, para uma obra tão grande, a porta principal era demasiado pequena, o que o levou a cometer o ato trágico.

¹⁷⁶ *Idem, ibidem*, fls. 1 e 3v.

¹⁷⁷ *Idem, ibidem*, fl. 3.

aparece só como *mestre*, mas sim como o que nos parecia ser «notario e mestre» (Fig. 21). A informação foi-nos confirmada e posteriormente reforçada com o envio de imagens de alguns documentos estudados pela investigadora, com a assinatura do tabelião, idêntica à das cartas de demissão de João de Pumar (Fig. 22).

Dispomos de vários dados sobre a sua atividade como notário, mas até à data da conclusão da dissertação, alguns careciam ainda de confirmações ou de uma pesquisa mais *afinada*, para se compreender melhor este seu percurso profissional, já que estamos perante um notário de considerável relevância. Como mestre-pedreiro, destacamos apenas o trabalho na catedral de Ourense, onde é identificado como “pintor y pedreiro”, tendo sido responsável pela recuperação do portal principal¹⁷⁸.

1.3.2.2 O trabalho de Rui Garcia

Em 1507, temos novamente notícias do estado de evolução da obra da igreja matriz: uma avaliação feita por Gonçalo Anes, «pedreiro mor em Vylla Real»¹⁷⁹, sobre o que faltava construir e o quanto ainda iria custar. A 22 de novembro desse ano, a câmara faz uma série de perguntas por escrito, deixando espaços em branco abaixo de cada pergunta, onde depois se registaram as respostas do pedreiro. Gonçalo Anes responde pormenorizadamente, enunciando os dias e o número de trabalhadores necessários para se terminar o que falta, o que se lhes pagaria, as ferramentas e a matéria-prima (indicando, inclusive, a sua proveniência). Os dados obtidos revelaram-nos que:

- numa das capelas axiais faltava só abobadar, estando já «a pedraria casy toda lavrada»¹⁸⁰;
- a outra capela ainda não existia, sendo necessário trazer a pedra do «monte de Vairam»¹⁸¹; assim que «acabada de todo com seos caeens gargoras ameas e andaimo d’aredor como dito he que ande hum omem antre o telhado e as ameas»¹⁸²;
- os pilares e os arcos da nave ainda não estavam feitos, pois é perguntado quantos são necessários e quais as suas medidas, quantas frestas há de ter acima dos arcos e quanto medirão, e quanto medirá a parede acima dos arcos;
- o arco triunfal (da capela-mor) encontrava-se incompleto;
- a porta lateral (lado norte) estava por fazer;

¹⁷⁸ VÁZQUEZ CASTRO s/d.

¹⁷⁹ AMVC – N. I. B-5 e B-6.

¹⁸⁰ AMVC – N. I. B-6, fl. 1.

¹⁸¹ O monte de Vairão corresponde ao lugar do antigo Crasto Boi, na freguesia de Vairão (concelho de Vila do Conde), topónimo que surge na documentação medieval, referindo a existência, inclusive, de um castelo. Atualmente tem no seu topo a capela de Santo Ovídeo e na sua base passa a Rua do Crasto. Fica a cerca de 9km de Vila do Conde.

¹⁸² AMVC – N. I. B-6, fl. 1.

- a porta principal já se havia iniciado, havendo, no arco, «ainda mester de cada banda alevantar dous palmos e nom mays»¹⁸³.

Em 1509, estando ainda Rui Garcia à frente da construção da igreja, a obra parece não ter conhecido grandes desenvolvimentos, apesar de nesse ano se registarem vários pagamentos ao mestre-pedreiro¹⁸⁴, para além de uma fiança, a 11 de maio, sobre o seu trabalho no valor de 10 mil reais¹⁸⁵. É precisamente neste documento que se verifica que a capela-mor não estava ainda terminada, a parte da igreja «de que elle he mestre que este (*sic*) contra Sam Sabestyam de banda do sull. A quall capelle lhe derom que ele fose dela mestre he a çarase em maneira que nelle nom tevese ero nem defeyto nenhum e ysto a viste d'oficiaes nem viesse nenhũa perde aos officiaes e concelho (...)»¹⁸⁶.

O mestre-pedreiro biscainho, como se vê, estava responsável pela construção da capela-mor. No que concerne às capelas axiais, parece que o ritmo era igualmente lento, decidindo os homens da câmara, a 26 de março do mesmo ano, «mandarem vyr hum mestre que esta em Villa Reall pera çerar a capella pequena ou qualquer outro mestre honde quer que o acharem boom»¹⁸⁷. Através dum registo de uma despesa com um «Afonso Fernandez cando foy a Vyla Real a buscar obrador da obra», numa lista feita pelo procurador do concelho no final de 1509¹⁸⁸, confirma-se a vinda de um mestre-pedreiro daquela localidade. Não sabemos se regressara Gonçalo Annes a Vila do Conde, ou se terá sido alguém mandado por ele, já que o pedreiro-mor conhecia bem a obra.

No final de maio, mês em que lhe foi dada a fiança, Rui Garcia parece ter terminado, finalmente, a capela-mor, pois a câmara delibera que «se meça ha obra da igreja que Rui Garçia asy a tem feicat (*sic*)»¹⁸⁹. Uma semana depois, a 4 de junho de 1509, a propósito de um pagamento ao mestre-pedreiro, sabe-se que a parede do lado sul também estava já erguida¹⁹⁰.

A 16 de julho voltam a referir a necessidade de se verificar o trabalho de Rui Garcia, pedindo a câmara «que mandem vyr hum mestre ou dous pera a ver ha capella que se ora fez e que se nom for como deve pera que Rui Garçia ha torne a coreger»¹⁹¹. Pedido que é feito ao pároco, Pedro de Faria, «pera que falle a hum mestre que anda na See de Bragaa pera que ha venha

¹⁸³ *Idem, ibidem*, 3v.

¹⁸⁴ AMVC – N. I. 16, fl. 159 (23 de abril), fl. 163 (14 de maio), fls. 166-166v (4 de junho) e fl. 175 (2 de junho).

¹⁸⁵ AMVC – N.I. B-7.

¹⁸⁶ *Idem, ibidem*, fl. 1.

¹⁸⁷ AMVC – N. I. 16, fl. 152.

¹⁸⁸ *Idem, ibidem*, fl. 211.

¹⁸⁹ *Idem, ibidem*, fl. 165.

¹⁹⁰ «toda a quapa que tem facta da banda do vendaval» (*idem, ibidem*, fls. 166-166v).

¹⁹¹ AMVC – N. I. 16, fl. 178v.

ver»¹⁹². Caso a obra esteja bem-feita, ordena-se que se libertem os fiadores da sua obrigação¹⁹³. Desconhece-se se houve ou não essa verificação, e qual o resultado, pois falta-nos documentação até 1511, ano em que surgem novas informações sobre a igreja matriz. A 6 de agosto de 1509 é ainda ordenado a Rui Garcia que «faça a porta e arco da banda do norte da igreja e que elle feito que o que se achar per veedoria per ofiçiaees que iso lhe sera pago»¹⁹⁴ (Fig. 23).

Precisamente, o ano de 1511, vai ser fundamental para a conclusão da nova igreja matriz. A 26 de março, D. Manuel I doa 10 mil reais para atenuar as despesas¹⁹⁵ e é contratado um novo mestre. Mais uma vez, o concelho estava com dificuldades para *aguentar* a enorme despesa que a nova igreja dava.

A obra, entretanto, estava parada: a 10 de maio, «mamdou o dito corregedor aos ditos officiaes que lhe mandava que loguo com muita deligemcia os veradores com dous omes bos da çamara tomem loguo as contas da igreja asi da emposysam como dos roles dos lamçamentos e bem asi tomem a çonta a Gonçalo de Luguio vedor e recebedor da dita egrega quanto dinheiro poderem pera logo começaram a obra da dita igreja»¹⁹⁶. São ainda dadas instruções, pelo mesmo corregedor, para que ainda neste mês os trabalhos avancem, que «começem a mandarem quebrar a pedra e per a dita igreja e no mes de junho comecem loguo a por mao na dita obra», sob a ameaça de cumprimento de uma pena, caso, quando ele fosse a Vila do Conde, «nom achar esto comprido»¹⁹⁷. A 26 de maio a câmara decide chamar Rui Garcia, o «mestre que foy da dita igreja»¹⁹⁸, ainda em Vila do Conde.

A maneira como se referiram ao mestre biscainho (como já não sendo responsável pela obra da igreja) leva-nos a presumir que, tal como com Sancho Garcia, o problema maior com Rui Garcia não deveria ter estado na falta de dinheiro, mas sim na falta de capacidade de resposta do mestre-pedreiro à exigência da obra. Contudo, e perante as condições impostas pelo corregedor da comarca, que também estaria, certamente, insatisfeito com todo este processo demasiadamente demorado, Rui Garcia é novamente chamado à obra para a concluir, «e apontaram com ele no preço dos arços das naves ambas de duas acabadas com suas paredes e todo o que faz mester»¹⁹⁹. Ou seja, 4 anos depois da avaliação de Gonçalo Anes, nada havia sido feito nesta parte do edifício, não sendo de admirar, portanto, a falta de paciência e a necessidade de intimidação do corregedor.

¹⁹² Alusão muito provável a João de Castilho, que, em 1509, estava a trabalhar na Sé de Braga (*idem, ibidem*).

¹⁹³ AMVC – N. I. 16, fl. 178v.

¹⁹⁴ *Idem, ibidem*, fl. 183.

¹⁹⁵ *Idem, ibidem*, fl. 320v.

¹⁹⁶ *Idem, ibidem*, fls. 265v-266.

¹⁹⁷ *Idem, ibidem*, fl. 266.

¹⁹⁸ *Idem, ibidem*, fl. 272.

¹⁹⁹ *Idem, ibidem*.

O mestre-pedreiro, aproveitando-se da urgência da situação, impõe à câmara que lhe pague mais 100 mil reais do que esta tinha proposto (350 mil reais). Julgando ter alguma vantagem, Rui Garcia é *desarmado*, determinando a câmara que aceitasse o valor oferecido, «senom que buscaram outro mestre esto que seia logo em breve»²⁰⁰.

1.3.2.3 A obra sob a direção de João de Castilho

É neste contexto que chega a Vila do Conde, em 1511, João de Castilho.

Logo na vereação seguinte à do acordo falhado entre Rui Garcia e a câmara, esta delibera, a 2 de junho, que vá alguém a Braga, «e chamem hum oficyal da obra da igreja» para a «darem (...) a quem o melhor e maes barato f[i]z[er]». Rui Garcia é também oficialmente dispensado, resolvendo-se fazer as contas com ele, «e veram se lhe deve o concelho se deve ele»²⁰¹.

No dia 15 de junho é dado conhecimento do contrato que a câmara tinha já feito com João de Castilho, o «mestre da capela da Se de Braga» e, agora, novo mestre-pedreiro da igreja matriz, juntando-se no edifício dos paços do concelho juizes, vereadores, procuradores, homens-bons, «e com estes a maior parte do povo»²⁰². Possivelmente aquando da referida ida a Braga, foi acordado com Castilho o pagamento de 380 mil reais para «fazer os ditos arcos e naves da dita igrega», ficando «todos (...) contentes de tomarem o dito mestre e per o dito preço»²⁰³.

Na semana seguinte, a 23 de junho, e para que se assegure a conclusão da obra, há uma deliberação determinando «que todas as penas que se daqui e em diemte poserem sejam para a igreja nova»²⁰⁴. Mais tarde, a 1 de novembro, é lançada uma finta na vila para que cada pessoa pague 100 reais, exceto «algu[n]s que forem tam pobres como lhe parecer bem e os que forem tam probe de todo nam pagem nada»²⁰⁵. E apenas dois dias depois, o trabalho de João de Castilho está a ser pago com uma taça penhorada a Gonçalo André «do dinheiro da igreja que devia»²⁰⁶.

Ainda durante o mês de novembro, a câmara decide que se escreva «a el Rey nosso senhor hũa carta em que pecam (*sic*) a sua alteza que aja por bem de nos mandar dar os dinheiros dos orfos desta vila pera loguo podermos açabar a obra da igrega que nam temos remedeo a te acabar tam çedo a dita obra. E porque os orfos tem nesta vila b^o ou bi^o mil reais e com o lamcamento e fimtas e com a dita emposysam se podera logo acabar a dita obra poes o mestre da dita igrega dis

²⁰⁰ *Idem, ibidem*, fls. 272-272v.

²⁰¹ *Idem, ibidem*, fl. 273.

²⁰² *Idem, ibidem*, fl. 276v.

²⁰³ *Idem, ibidem*.

²⁰⁴ *Idem, ibidem*, fl. 278v.

²⁰⁵ *Idem, ibidem*, fl. 304.

²⁰⁶ *Idem, ibidem*, fl. 307v.

que loguo neste ano a pode acabar e pera ser muito serviço de Deos e bem deste povo se acabar a dita igreja»²⁰⁷.

Esta promessa da rápida conclusão dos trabalhos nunca se conseguirá cumprir, pois a 27 de outubro ainda a câmara está a deliberar «que dem hũa casa ao mestre da igreja se a ele mestre ouver de pagar que a pagara se o concelho he obrigado pagala e que lhe dem a casa d'Aires Carvalho que he perto»²⁰⁸. João de Castilho, após o contrato, terá regressado a Braga e esperado pelas condições de trabalho que lhe seriam oferecidas pela vila.

Juntamente com o mestre-pedreiro vem um vasto grupo de oficiais, para quem também é necessário providenciar alojamento. Assim, a 1 de novembro de 1511, em câmara, «açordam que deem as casas de Gonçalo de Lugo ambas se forem neçeçarias ao mestre da igreja Joham del Castilho per a sua gemte que requiere que lha deem e pagala o dito mestre»²⁰⁹.

Ao todo, «sam bem xx e tamtos officiaes», que ficariam alojados nas «casas de Gonçalo de Lugo tereiras», anteriormente alugadas a Diogo Pires e a Pedro Gomes, cristãos-novos²¹⁰. O despejo destes dois ocupantes não foi imediato, nem aparentemente simples, prolongando-se o processo por dois anos: a 14 de março de 1513, está o filho de Pedro Gomes a alegar que a casa onde vive o pai é sua, ficando a situação supostamente resolvida a 5 de setembro desse ano²¹¹; e a 29 de agosto, é novamente dada ordem «que dem a çasa de Gonçalo de Lugo em que esta com palha e por cavaliça de Diogo Pires (...) e que lhe dam a casa de Yoam Alvarez ao dito Diogo Pires»²¹².

É evidente que, enquanto estes despejos não se concluíram, a construção da igreja matriz avançou, mas a um ritmo aparentemente mais lento que o desejável e até prometido.

Infelizmente, a documentação dá um novo *salto no tempo*, não nos disponibilizando quase informações nenhuma para um ano tão crucial, o de 1512. O único dado que temos é que a 8 de dezembro de 1512, a propósito duma nova avaliação do chão de Álvaro Pinheiro (ver Quadro 1), diz-se que esse chão foi «onde se edificou a igreja nova»²¹³. No entanto, sabemos, através de documentos para o ano seguinte, que isto refere-se apenas à estrutura *geral* da igreja, não estando ainda pronta para prática do culto.

O avanço na obra deveria ser, portanto, considerável, pois no final do mês de janeiro de 1513, mostrando alguma preocupação com possíveis incursões indesejadas no interior da igreja,

²⁰⁷ *Idem, ibidem*, 315v-316.

²⁰⁸ *Idem, ibidem*, fl. 303.

²⁰⁹ *Idem, ibidem*, fl.304v.

²¹⁰ *Idem, ibidem*, fl. 307.

²¹¹ *Idem, ibidem*, fls. 350 e 377v.

²¹² *Idem, ibidem*, fl. 376v.

²¹³ AMVC – N.I. B-1, fl. 4.

decide-se «que a madeira que esta na cadea e pregadura que loguo a tirem e tragam a igreaga nova e (...) mandem fazer grades nas portas porque demtro se dana toda a obra e cumpre se caiarem e o que esta madeira e pregadura custou se page do rendimento da igreaga»²¹⁴.

Ignora-se, assim, com exatidão, a totalidade das intervenções com a *assinatura* de João de Castilho. Mas, ao contrário do que diz Monsenhor José Augusto Ferreira²¹⁵, sabemos o que não foi feito por este mestre-pedreiro: as capelas axiais. Primeiro, porque, como já vimos, essas foram entregues a um mestre-pedreiro de Vila Real em 1509; e segundo, quando se faz o contrato com João de Castilho, a câmara foi muito clara quanto ao que era necessário fazer na igreja, ou seja, uma intervenção ao nível das naves e seus arcos, o que sugere, como seria o mais normal, que as ditas capelas estivessem já concluídas. Porém, pelo que os documentos que subsistem referem, e pela comparação estilística com outros monumentos onde João de Castilho trabalhou, não é difícil reconstituir a igreja matriz que o mestre biscainho deixou (Fig. 59).

Nos inícios de 1513, verifica-se o aproveitamento «da pedra do lyçeçe da igreaga velha»²¹⁶, ficando incógnita a qual das igrejas se refere (se a dos finais do século XV, se a mais antiga), e para que parte do novo edifício. E a 14 de junho do mesmo ano, pede-se «que Castilho faça lyçeçe no caracol tanto quanto vir que he nececario per a tore». Isto dá-nos duas informações muito importantes: que a igreja ainda não estaria, definitivamente, aberta ao culto (ainda decorrem trabalhos de pedraria), e que a escada seria (e foi) feita exatamente como o indicado por D. Manuel I na sua carta de 1502: «E em huum dos camtos da dita igreja se fara huũa escada ao lomgo da parede da ilharga da dita porta primçipall que suba tanto quanto comprir pera serventia do dito coro e que chegue ao arco da nave no andar do dito coro»²¹⁷.

Esta escada é, ainda hoje, o acesso ao coro da igreja matriz. Embutida na parede do lado norte da fachada, entra-se nesta pequena torre circular pelo interior da igreja (Figs. 24 e 25). No final do século XVI, vai ser *camuflada* pela grande torre sineira.

Para além da porta no final da escada, para se entrar no coro alto, poucos degraus abaixo e quase em frente existe uma outra, por onde se acede a um segundo lanço de escada, pertencente à torre, que nos leva ao seu topo (Figs. 27 e 28). Esta outra porta tem um lintel esculpido (Fig. 29), de que apenas nos chegou um animal rampante, mostrando o resto da peça marcas de raspagem da restante representação, ou, inclusive, de uma inscrição. No que respeita à figura animal representada, caso a escada tivesse sido encomenda e obra paga por um particular, poderíamos

²¹⁴ AMVC – N. I. 16, fl. 339.

²¹⁵ FERREIRA 1923.

²¹⁶ AMVC – N. I. 16, fl. 337v.

²¹⁷ AMVC – N. I. A-3, fl. 2.

estar perante um símbolo heráldico do escudo de armas da família do encomendador. Como há o registo documental, acima transcrito, informando-nos de que é a câmara que ordena a sua construção e que a obra está a ser paga com o dinheiro da Imposição e de fintas sucessivamente lançadas sobre os moradores, e não fazendo parte do escudo de armas da vila nenhum animal, ficamos, para já, sem resposta para este *enigma*²¹⁸.

A execução desta porta foi, com toda a certeza, feita no século XVI; só não sabemos para quê: se para o campanário que existiu antes da torre sineira²¹⁹, ou se foi elaborada na altura da edificação da torre.

Felizmente, a escada em caracol preservou-se até aos nossos dias, destacando-se o corrimão, cujo arranque tem maravilhosamente representado aquilo que parece ser o focinho duma serpente, e como se o próprio corrimão fosse o corpo do animal (Figs. 25 e 26).

Esta solução, em caracol, é semelhante às várias ainda existentes no Convento de Cristo, em Tomar (Figs. 30 e 31), e à já desaparecida do Mosteiro de Alcobaça, lugares por onde João de Castilho passou. Estas escadas, como nos diz María Ealo de Sá, “responden bien a las características del gótico, por cuanto que requiere una producción en serie de piezas iguales en la que no se precisa de aparatosos médios complementários (...) e resuelve efizcamente en poco espacio la circulación vertical que requiere las grandes naves”. Trata-se duma mistura das “habilidades de canteros procedentes de Alemania y la tradición romana”, um modelo inspirado na escada “existente en la columna levantada por Trajano en los foros imperiales de Roma”²²⁰.

Igualmente em 1513, ter-se-á iniciada a obra maior da igreja, e pela qual é reconhecida: o seu portal (Fig. 32). Trata-se da parte mais estudada, escrita e descrita da igreja matriz de Vila do Conde, sobejamente conhecida e citada como um dos melhores exemplares do *estilo manuelino*. E por esse motivo, não nos explanaremos acerca das suas características, e apenas citamos Flávio Gonçalves, que nos apresenta, resumidamente, o portal desta forma: “Delineado no gótico flamejante da época isabelina, o pórtico estadeia uma profusão de filigranados ornatos naturalistas

²¹⁸ Embora não seja de todo comum a representação heráldica do mestre-pedreiro, no caso de pertencer a uma família nobilitada, levantou-se a hipótese deste animal rampante ser o galgo patente no escudo de armas dos Castilho. Na sua versão original, o escudo apresenta-nos dois galgos, ladeando uma árvore e presos a ela por uma corrente, tendo em imagem de fundo um castelo. Em Portugal, e depois da confirmação da fidalguia de João de Castilho, a 17 de janeiro de 1561 (processo iniciado pelo seu filho António – ver EALO DE SÁ 2009, 70-73), o escudo passa a ser com um castelo ao centro, “ladeado por dois galgos (...), levantados, afrontados e presos por cadeias (...)” (ZÚQUETE 1961, 152). Poderemos, então, estar perante uma iniciativa desse filho de João de Castilho, uma representação *a posteriori*, em jeito de assinatura?

²¹⁹ O campanário é referido pela primeira vez a 12 de setembro de 1538, no documento régio onde D. João III diz que não se devem construir novos paços do concelho antes de se concluir a igreja, pois «nam falta mais que hũa tore e os synos estan em hum campanairo» (AMVC – N.I. 17, fl. 76). A 14 de dezembro de 1551, há nova menção ao campanário: no livro da *Imposição da Igreja* desse ano, regista-se que «em camara hos oficiaes della que asinarom foi llevado em conta a Manoell Fernandez tesoureiro (...) trezentos e dez reais que diz gastar na grade do campanairo pera resgoardo do telhado» (AMVC – N. I. 1587-B, fl. 11v).

²²⁰ EALO DE SÁ 2009, 166-167.

que, num típico aparato, acompanham o dinamismo dos arcos trilobados e do arco conopial, e se conjugam com o vocabulário hispânico da zona fundeira. A seguir, no convento de Cristo, em Tomar, e no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa, João de Castilho completaria a sua prodigiosa evolução. Por isso o templo vila-condense, e sobretudo a sua portada, marcam um momento especial na arte do tempo de D. Manuel”²²¹.

No topo da porta está o santo padroeiro da igreja, S. João Batista (Fig. 33 e 34). Apesar do seu estado avançado de deterioração, sabemos que a imagem foi outrora pintada, porque a 29 de maio de 1545 é decidido gastar-se mil reais do dinheiro da Imposição da igreja «pera se pintar a imagem que esta na porta da igreya desta villa por estar deneficada»²²².

No dia 2 de julho de 1513, João de Castilho chega a acordo com a câmara de Vila de Conde quanto ao valor e ao prazo para a conclusão da igreja, ou seja, a elaboração do seu portal²²³. Ao que parece, havia sido lavrado novo contrato entre a câmara e o mestre-pedreiro para este fim²²⁴ (talvez em 1512, ano para o qual, como já referimos, não temos qualquer documento), já que o portal não constava no contrato inicial, apresentado a 15 de junho de 1511. E a 2 de julho de 1513, estabeleceu-se como data limite para a conclusão dos trabalhos, «deste Sam Miguel a huum ano»²²⁵. Ou seja, João de Castilho teria que terminar a igreja (portal, botaréis do portal e «duas portas que amde servir do coro per a tores»²²⁶) até ao dia 29 de setembro de 1514. Contudo, este avisa que «por ele nam estar tanto tempo na dita obra e por haver mui mao pagamento do lançamento do povo que que (sic) ele quiria açabar a dita obra que era obrigado pera Entruido o primeiro que vem (...)»²²⁷.

Estas duas passagens do documento dão-nos algumas informações importantes e, de certa forma, mais esclarecedoras sobre o itinerário de João de Castilho em terras lusas.

Revela que a torre não foi feita até à abertura da igreja ao culto porque este mestre-pedreiro não podia continuar por mais tempo em Vila do Conde (pouco mais de meio ano). Diz-nos também que em julho de 1513 já havia sido requisitado para, posteriormente, ir trabalhar noutra localidade. E, finalmente, que, ao contrário do que refere a bibliografia, João de Castilho nunca poderia ter concluído nenhuma obra em 1513 em Viseu, mais concretamente a abóbada que sustenta o coro alto da Sé²²⁸. Para reforçar este facto, a 5 de setembro deste ano, ainda se

²²¹ GONÇALVES 1978, 33.

²²² AMVC – N. I. 17, fl. 375.

²²³ AMVC – N. I. 16, fls. 366-368. Primeiro documento onde aparece a assinatura de João de Castilho.

²²⁴ “como do do (sic) segundo comtramto da portada e outra pedraria que he obriguado” (*idem, ibidem*, fl. 367).

²²⁵ *Idem, ibidem*, fl. 366v.

²²⁶ *Idem, ibidem*, fl. 367v.

²²⁷ *Idem, ibidem*, fl. 366v.

²²⁸ VITERBO 1988, I, s. v. «119 – Castilho (João de)», 183; DIAS 1986, 52; DIAS 1988, 132; EALO DE SÁ, 2009, 91 e 93.

determina em Vila do Conde «que façam dar a Castilho as casas velhas de Pero Gomez em que ele vive que lhas dem per seu dinheiro e loguo lhas dem pera sua gente»²²⁹; a 31 de outubro, reclama-se que se está a gastar pedra a mais na igreja (acusando-se Gonçalo de Lugo de má vedoria), sugerindo que o portal ainda estaria a ser feito²³⁰; e a 28 de novembro, o mestre diz haver necessidade de cal, ordenando a câmara que a vá pedir ao redor da obra²³¹.

Terá sido também durante a direção das obras por João de Castilho que se executou na capela-mor uma das peças escultóricas mais deslumbrantes para a época: um sacrário (ou tabernáculo) todo esculpido em pedra, que está atrás do retábulo barroco da capela-mor da igreja matriz (Fig. 37). Aparentemente, uma peça sem paralelos na historiografia da arte portuguesa, e nunca referida na bibliografia consultada, o que nos leva a suspeitar que, para além de rara, está inédita.

Sendo escassa a bibliografia nacional acerca dos sacrários (com exceção do artigo de Fausto Martins, de que falaremos adiante, com um estudo de caso), socorremo-nos do estudo, também feito para um monumento específico, de Javier Aizpún Bobadilla.

Diz-nos o investigador que, durante toda a Idade Média, nos sacrários de muitas igrejas, para além da Eucaristia, guardou-se também as relíquias. Só nos finais do século XV é que se dá início à sua separação, legislando-se a exclusividade da Eucaristia dentro dos sacrários. No século seguinte, durante as visitas, foi sempre exigido, quando ainda perdurava a junção das duas coisas no mesmo espaço, que se colocassem as relíquias em sítio próprio²³².

Até ao século XV, os sacrários estavam do lado da Epístola (lado direito), relativamente à capela-mor, sugerindo-se o virar do século para a mudança para o lado do Evangelho (lado esquerdo)²³³. O sacrário da igreja matriz de Vila do Conde está, precisamente, no lado esquerdo da parte oculta (pelo retábulo) da capela-mor (Fig. 38).

O sacrário agora surgido insere-se no que Fausto Martins chama de tabernáculos murais, que apareceram e se preferiram “sobretudo na Itália e na Alemanha, por razões de segurança e até de maior funcionalidade”, sendo “abertos na espessura das paredes e colocados junto do altar *in cornu evangelii*” – tal como acontece com o aqui apresentado. Este tipo de tabernáculo “teve grande difusão entre nós, e chegou até ao século XVI”, tendo a sua mudança para o altar-mor, no

²²⁹ AMVC – N. I. 16, fl. 377v.

²³⁰ *Idem, ibidem*, fls. 383v-384.

²³¹ *Idem, ibidem*, fls. 388.

²³² AIZPÚN BOBADILLA, s/d, 3.

²³³ *Idem, ibidem*, 13.

centro da capela-mor, como atualmente conhecemos, acontecido após decisão no Concílio de Trento (1545-1563)²³⁴.

Na igreja matriz de Vila do Conde deparámo-nos com uma estrutura profusamente trabalhada, como se de uma *mini-arquitetura* se tratasse, com uma decoração muito característica do gótico final e do manuelino, e sobretudo de grandes proporções (Figs. 39 e 40).

Trata-se dum alçado com um registo, encimado por uma cornija. Toda a zona decorativa assenta numa grande laje (de onde arranca a abertura do sacrário), que por sua vez sobrepõe-se a uma outra laje, mas de menores dimensões. Aqui, do lado direito, tem ainda esculpido um *putti*, segurando com a sua mão esquerda o que parece ser a ponta dum tecido. Infelizmente, e tal como aconteceu com o lintel da porta da escada em caracol da torre sineira, é o que resta de algum motivo esculpido, que dado ao seu estado de devastação, não permite uma identificação segura (Figs. 40 e 41)

A abertura do tabernáculo (com um altura de 0,45 metros e um vão de 0,32 metros) apresenta um arco de volta perfeita, encimado por um arco conopial (Figs. 42 e 43), rematado por motivos vegetalistas, e sobre o qual assenta a cornija de decoração fitomórfica. Ladeando o vão da abertura da estrutura, o mesmo tipo de decoração, estando enquadrado por dois pináculos, que sobem até ao nível do arco conopial. Na base destes pináculos, embora já com um acentuado desgaste da pedra, dois animais rampantes, estando sobre o do lado esquerdo o que parece ser uma figura humana deitada, que terá sido esculpida posteriormente, pois verifica-se uma fratura no pináculo e no próprio arranque do arco da abertura do tabernáculo (Fig. 43).

Sobre a cornija, uma outra, decorativamente semelhante, mas mais estreita, que provavelmente teve um remate saliente, como no primeiro caso (Fig. 39).

Apesar de hoje a abertura estar completamente exposta, à época da sua utilização estaria tapada, não com porta e trancada com uma chave, como na maioria dos casos, mas apenas com uma cortina, já que não encontramos nenhum vestígio de ter existido ali qualquer porta.

Por fim, o desbaste evidente das duas lajes da base do tabernáculo pode estar relacionado com a construção do primeiro retábulo da igreja, do qual temos a primeira notícia em 1541: a câmara delibera que André Teixeira vá a Braga «a requerer o retavollo da igreja desta vila e asy o azeite per a lampeda que ad'arder antre o Samto Sacramento»²³⁵. Este documento revela-se de considerável importância, porque, para além de nos falar acerca do retábulo anterior²³⁶ ao que hoje se conhece, confirma a existência deste tabernáculo, que tinha que estar iluminado.

²³⁴ MARTINS 1998, 340.

²³⁵ AMVC, N. I. 17, fl. 244.

²³⁶ Concluído em 1555, quando se fala na necessidade de o pintar por já estar pronto (AMVC, N. I. 19, fls. 10v-11).

Esta grande peça escultórica foi colocada, como já dissemos, no lado esquerdo (do Evangelho) da capela-mor, e após a construção do atual retábulo, ficou como que num acanhado compartimento, sem qualquer iluminação e ainda servindo de área de arrumação da fábrica da igreja, o que nos impediu de fazer um melhor registo fotográfico. Dificultando ainda mais este mesmo registo, assim como uma análise mais pormenorizada, o tabernáculo encontra-se embutido a uma cota de 1,22 metros acima do piso²³⁷, e tem uma altura total de 2,40 metros.

Pela cota a que se encontra o acesso ao interior do tabernáculo, julgamos que, aquando da composição do primeiro retábulo, se terá encostado um altar às ditas lajes, onde se pousariam as alfaias litúrgicas entretanto retiradas, sendo necessário a existência de degraus.

Os sacrários são elementos constantemente referidos nas visitas às igrejas: se os há ou não; onde estão posicionados; se precisam de restauro, etc.. E por vezes, graças à minúcia de quem visitou, temos, inclusive, a sua descrição. Assim aconteceu, por exemplo, na visita feita em 1534 à igreja de Nossa Senhora dos Mártires (velha), em Cacela (concelho de Vila Real de Santo António), onde o interior do sacrário é descrito como sendo “forrado (...) a madeira de castanho com suas portas de bordo com machofêmeas e ferrolho e fechadura estanhados”²³⁸.

A nível documental, como faltam vários anos de atas de vereação e muitos de livros da *Imposição da igreja*, não se encontra nada registado acerca deste tabernáculo: quando foi feito e quem foi o seu autor. Porém, por comparação estilística e pelo facto de ter estado a trabalhar com João de Castilho na Sé de Braga, não pomos de parte a atribuição desta obra ao mestre Machim. Este “lavrante francês do século XVI”²³⁹ terá sido o autor do frontal do altar da capela-mor da Sé de Braga (peça reutilizada, saída do primitivo retábulo), uma obra, como nos diz Lurdes Craveiro, que “integra-se na corrente do gótico final peninsular, aquela a que muitos dos investigadores do país vizinho chamam, e com razão, hispano-flamenga”, e onde “há como que um horror ao vazio, enchendo-se de folhagem volumosa tudo o que está para além dos encasamentos”²⁴⁰. A investigadora aponta o ano de 1510 como a data provável da elaboração do frontal.

Em 1513, Machim estava já em Coimbra, onde recebia um pagamento de 18 mil reis pelo “acabamento do coro e dos assentos do cabido”, sendo executor do “primitivo cadeiral gótico de Santa Cruz de Coimbra”²⁴¹. A ter estado em Vila do Conde, poderíamos presumir, assim, que o

²³⁷ Este *piso* é, na verdade, um patamar, 0,85 metros acima do piso onde está o altar-mor, ao qual se acede por uma escadaria de cinco degraus. A medição feita foi até à primeira laje (onde está representado o *putti*), pois o acesso ao interior do tabernáculo está ainda a cerca de 1 metro acima desta laje.

²³⁸ NEVES 2009, 28.

²³⁹ PAMPLONA 1957, 3, s.v. «Machim», 19.

²⁴⁰ CRAVEIRO 1986, 106.

²⁴¹ PAMPLONA 1957, 3, s.v. «Machim», 19.

tabernáculo terá sido esculpido entre 1511 e 1512. O escultor vai ainda trabalhar com João de Castilho, em 1518, no portal do Mosteiro dos Jerónimos²⁴².

Os únicos sacrários em pedra, igualmente imponentes (no que respeita às dimensões), que até hoje encontrámos, são diferentes do da igreja matriz de Vila do Conde e cronologicamente posteriores: não são embutidos na parede, mas estruturas convexas e inseridas em retábulos, quer da capela-mor, quer de capelas laterais, e surgem a partir de finais da primeira metade do século XVI. Os que até à data registámos são comprovadamente da autoria de João de Ruão, ou atribuídos ao escultor (ou à sua *escola*). Com características claramente renascentistas, temos, como exemplos, o sacrário da igreja de Santa Maria da Alcáçova, em Montemor-o-Velho; o sacrário exposto no Museu de Arte Sacra de Alvoco da Serra (concelho de Seia), em pedra de ançã²⁴³; o da igreja matriz de Souselas (concelho de Coimbra); ou ainda, os sacrários da igreja matriz de Cantanhede²⁴⁴ (entre 1540 e 1550²⁴⁵), e da igreja paroquial da freguesia de Covões, naquele concelho²⁴⁶.

Existe ainda outro tipo de sacrários, de menores dimensões e esteticamente mais simples, que também chegaram até nós num excelente estado de conservação: o exemplar da igreja de Santa Maria Maior, em Chaves, de 1561²⁴⁷; os dois idênticos sacrários das igrejas matriz de Mértola e de Alvalade (concelho de Santiago do Cacém)²⁴⁸; e o sacrário da igreja paroquial de Alhos Vedros (concelho da Moita)²⁴⁹.

Independentemente do seu aparato (se grandes e elaborados, ou se pequenos e mais simples), e depois de alguma bibliografia consultada com referências a sacrários, o da igreja matriz de Vila do Conde parece ser um exemplar raro (senão mesmo único) para a época. É certo que os houve anteriormente, como o atesta o da Capela de Santo Estêvão, na Sé de Lisboa,

²⁴² *Idem, ibidem*.

²⁴³ Este sacrário, restaurado, “integrava o retábulo da primitiva igreja matriz de Alvoco” (que foi demolida), “tem um 1,70 metros de altura, esteve dispersa por diversos sítios”, e “o corpo principal, estava a servir de suporte de chapéus de chuva, no patamar de uma escada do centro paroquial, a peanha servia de suporte à imagem de S. Pedro e o florão foi encontrado por João Belarmino, em 2004, na parte superior das traseiras do altar-mor da igreja” (APARÍCIO 2007, 89).

²⁴⁴ Na capela dos Meneses (DIAS; PEREIRA 1983, 44).

²⁴⁵ BORGES 1980, 24.

²⁴⁶ Este género de sacrários (alguns bastante semelhantes) encontra-se em inúmeras igrejas do nosso país. Para um melhor conhecimento destas obras e do próprio João de Ruão, consulte-se a obra de Nélson Correia Borges acima citada.

²⁴⁷ Ano da construção da capela-mor renascentista, mandada fazer por Domingos Gonçalves (CARNEIRO 1979, 46). No interior deste sacrário, tem 4 estrelas esculpidas. Segundo Mário Raúl de Sousa Cunha, tal como acontece nos tetos das capelas-mores, é prática comum representar-se o céu com estrelas douradas dentro dos sacrários, o que nos sugere que, neste sacrário de Chaves, as estrelas poderão ter sido anteriormente pintadas. Uma visitação, citada pelo mesmo autor, indica que, quanto ao sacrário, “o mande pintar por dentro de azul com estrelas de ouro” (CUNHA 2012, 163 e 192).

²⁴⁸ SOUSA s/d.

²⁴⁹ *Idem*.

atribuído ao século XIV²⁵⁰, mas, de facto, para os inícios do século XVI (duas primeiras décadas, ainda com atributos do gótico final), não encontrámos outro do género, sendo muito provável que tal se de deverá às remodelações (muitas vezes implicando demolições) levadas a cabo, ao longo dos séculos, nas capelas-mores das igrejas da época moderna.

No levantamento das visitas que fez para o seu estudo, Mário Raúl de Sousa Cunha diz que “ao redor dos anos de 1510, embora se registem faltas ainda na década de 20”, há uma total ausência destas peças nas igrejas da Ordem de Santiago por si inventariadas, situação “ultrapassada ao longo do tempo, chegando-se a meados do século com praticamente todas as igrejas (...) apetrechadas com os respectivos sacrários”²⁵¹. E ainda que “das três dezenas de peças referenciadas nas fontes que serviram de base a este estudo, tanto quanto nos é dado a perceber, apenas subsistem vestígios duma delas”²⁵². Ou seja, para a mesma altura em que o sacrário de Vila do Conde é feito (inícios do século XVI), parece ainda não ser muito comum a elaboração deste tipo de peças, o que poderá justificar a sua raridade.

Esta mesma ideia nos transmite Helena Osswald, quando diz que “ao longo da época moderna a tendência será para aumentar o número de igrejas *“com sacramento”*, a propósito de alguns padres terem sido obrigados a recorrerem-se da paróquia mais próxima da sua onde houvesse igreja com sacrário, para a administração da extrema-unção”²⁵³.

Do tempo de João de Castilho é também a peanha do antigo púlpito da igreja matriz, que se encontra na capela de S. Roque, para aí transferido em 1720²⁵⁴ (Fig. 44). Flávio Gonçalves disso nos dá conta, num artigo publicado em 1980²⁵⁵.

No interior da capela, erguida em 1580, encontramos a peanha junto à entrada do lado oeste. Diz o investigador que esta peça de granito está “esculpida num estilo que, sem sombra de dúvida, se insere nas obras que pelos começos do século XVI os artistas galegos e biscainhos executaram em várias povoações do Entre-Douro-e-Minho”, onde “na decoração patenteavam relevos onde os motivos naturalistas do gótico final se aliavam a elementos já de inspiração renascentista”²⁵⁶. Estes mesmos motivos (Fig. 45) encontram-se lavrados no interior da igreja matriz (nomeadamente na zona da capela-mor) e no portal, dois locais onde João de Castilho interveio. A base da peanha é semelhante às dos pilares da igreja, inclusive no que dá acesso ao

²⁵⁰ Informação obtida no SIPA: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico (www.monumentos.pt) (consultado em 2013).

²⁵¹ CUNHA 2012, 194.

²⁵² *Idem, ibidem*, 195.

²⁵³ OSSWALD 1999, 160.

²⁵⁴ AMVC – N. I. 35, fls. 364v-365. Trata-se de uma deliberação camarária, a 7 de agosto de 1720, onde é decidido que vá o «pulpito velho» para a capela de S. Roque.

²⁵⁵ GONÇALVES 1980.

²⁵⁶ *Idem, ibidem*, 47.

púlpito atual (Fig. 46). Na igreja do Convento de Cristo, em Tomar, outro lugar onde o *arquiteto* trabalhou, existe um púlpito fixado num dos pilares, com uma peanha algo semelhante à aqui apresentada (Fig. 48).

Próximo da peanha, existe ainda um fragmento de granito encrustado na parede da capela (Fig. 47), que Flávio Gonçalves sugere pertencer à caixa do antigo púlpito. Também somos desta opinião, visto que o estilo decorativo aí presente remete para a mesma época, para além da utilização de alguns elementos presentes na igreja e na própria peanha.

Voltando ao trabalho de João de Castilho na igreja matriz de Vila do Conde, este vai ainda *modernizar* o teto da capela-mor da igreja, sendo-lhe atribuída a abóbada de nervos curvos, muito semelhantes à que o mestre-pedreiro fez, em 1509, na capela-mor da Sé de Braga; “mas como os espaços eram menores, não atinge o nível da bracarense, embora esteja bem patente a mesma maneira de idealizar o espaço e de resolver os difíceis problemas estáticos e de resistência de materiais”²⁵⁷.

Praticamente concluída a parte da pedraria da igreja, é também durante o ano de 1513 que se iniciam os procedimentos no que toca à carpintaria, com a contratação do mestre-carpinteiro.

A 15 de março já havia uma proposta do «carpinteiro e mestre que tem os apo[n]tamentos pera fazer a carpentaria»²⁵⁸: neste dia, a câmara reúne-se para que se decida se se faz contrato com ele ou não, preferindo-se, então, «que vam a cidade do Porto hum omem e que leve os apontamentos e que se aconselhe com os milhores oficiaes que ouuer na cidade e tragra todo por apontamento (...). E acordam que va Gonçalo Gomes a eso»²⁵⁹.

De facto, passados poucos dias, chegaram carpinteiros da cidade do Porto a Vila do Conde, «que v[i]eram a ver a obra da carpentaria», e a quem Gonçalo de Lugo paga 400 reais, por deliberação a 20 de março²⁶⁰. Neste mesmo dia e vereação, perante os homens da governança que os haviam chamado, os carpinteiros Fernão Lopes e Pedro Rodrigues dizem que «nam fariam a dita obra segundo os apontamentos que neste lyvro sam cosidos menos de cemto e cymcoenta mil reais e levando algu[n]s laços charos que custaria xx mil reais e seriam cento Lxx mil. E emtrando a maees macanaria e porta principal que a nam fariam menos de dozemtos mil reais»²⁶¹.

Apresentado um orçamento mais dispendioso que o da primeira proposta, opta-se por esta, mandando «loguo chamar a Joham Gonçalvez mestre de carpentaria das ilhas que tem a dita obra posta em preço que estava na dita vila que tinha posto na dita obra de carpentaria CLx mil reais

²⁵⁷ DIAS 2002, 95.

²⁵⁸ AMVC – N. I. 16, fl. 351.

²⁵⁹ *Idem, ibidem*.

²⁶⁰ *Idem, ibidem*, fls. 351v-352.

²⁶¹ *Idem, ibidem*, fls. 352-352v.

como se contem nos ditos apontamentos. E vendo a enforacada de huns e de outros acordaram de se concertarem com o dito Joham Gonçalves por fazer a dita obra por menos preço que os outros e ser de cedro que he grande partido e traz a madeira das ilhas a sua custa e qua[ndo] receber a paga. E asy se concertaram que pera os ditos apontamentos o dito Yoham Gonçalves faça a dita obra de carpentaria com maes o acrescentamento que apontaram // Que se feze de lacos e macenaria todo por cento e satemta mil reais e ii pipas de vinho e sera da maneira nos ditos apontamentos decrarado. E acordam que facam logo hũa escriptura com o dito Yoam Gonçalves e lhe tomem alguma fianca»²⁶².

A obra de carpintaria vai andar em pregão pelo Porto e por Guimarães, mas acaba por ser escolhido João Gonçalves como mestre-carpinteiro da nova igreja matriz.

A madeira escolhida, como se pode ler no documento, é o cedro. É conhecida por ser muito resistente à invasão de insetos xilófagos e fungos, podendo durar centenas de anos²⁶³. Nos Açores é conhecido por cedro-do-mato, cedro-das-ilhas ou zimbro, e durante vários séculos, os exemplares de grande porte foram abatidos até quase à extinção²⁶⁴, devido ao alto valor comercial e ao seu uso, por exemplo, nas grandes traves dos tetos e nos retábulos de muitas igrejas, bem como em mobiliário. Desta forma, contribuiu muito para o desenvolvimento económico (comercial) das ilhas durante a colonização. Outras características do cedro (para além da perenidade) são o tom avermelhado e um odor típico (que afugenta os insetos, protegendo, assim, roupas e livros, peças muito importantes numa igreja), muitas vezes confundido com o sândalo, o que acentuaria, com certeza, o ambiente místico de uma igreja. O cedro-do-mato foi também muito usado em mobiliário, existindo ainda hoje peças seiscentistas e setecentistas nos Açores, de que nos fala Pedro Pascoal de Melo²⁶⁵. No século XVI, Gaspar Frutuoso já refere esta utilização, fazendo-se “muitos caixões, caixas e ricos escritórios, e mesas e cadeiras de estado de muito preço, que vão pera toda Espanha e outras muitas partes de além mar, pelo que há na cidade de Angra grande número de oficiais mui primos de carpintaria e saralharia”²⁶⁶. Só nesta cidade havia 72 tendas de carpinteiros²⁶⁷.

Foi preciso pedir um alvará do rei «pera lycemca da madeira que mandamos pedir per as ilhas dos Açores de cedro per a igreja desta vyla»²⁶⁸. A 28 de junho de 1513, a câmara regista a chegada do alvará autorizando a vinda do cedro, ordenando que «o mendem a ilhas ao mestre da

²⁶² *Idem, ibidem*, fl. 352v.

²⁶³ Pela sua longa duração, há uma carga simbólica (religiosa) à volta desta árvore, símbolo da imortalidade.

²⁶⁴ É, atualmente, uma espécie protegida.

²⁶⁵ MELO 2012.

²⁶⁶ FRUTUOSO 1998, VI, 25.

²⁶⁷ *Idem, ibidem*, 14.

²⁶⁸ AMVC – N. I. 16, fls. 356v-357.

madeira»²⁶⁹, tratando disso, a 15 de agosto, o fiador do trabalho de João Gonçalves, «Joham Afonso morador em Zurara», a quem é entregue o alvará. Este compromete-se, perante os oficiais da câmara, a «mandar ao dito Yoam Gonçalvez pera pessoa que lhe de e logo nestes navyos e que a emvi em maneira que lhe seia logo dada e ele Yoam Afonso asy se obrigou e recebeo o dito alvara e avaluacam do corregedor»²⁷⁰.

João Gonçalves estava fora, provavelmente na sua terra natal, que, tendo em conta a forma como o designam nos documentos (João Gonçalves mestre de carpintaria das ilhas), seria os Açores. Por essa razão, ele próprio traria a madeira (como tinha prometido), muito possivelmente escolhida por si. Não sabemos porque estava, no primeiro trimestre do ano, em Vila do Conde: a trabalhar noutra obra nalgum lugar ali perto e tomou conhecimento da nova igreja matriz da vila, ou conhecia João de Castilho, que o poderia ter indicado? Assim como desconhecemos outras obras onde terá trabalhado, inclusive nos Açores: na bibliografia consultada e nos contactos que fizemos, não conseguimos obter nenhuma informação sobre este mestre-carpinteiro.

Pelo novo hiato documental que encontrámos nas atas de vereação (entre 1514 e 1527), também não foi possível confirmar se João Gonçalves levou o seu trabalho avante ou não²⁷¹. Contudo, segundo o relato em que João Batista Confalonieri, que passa por Vila do Conde a caminho de Santiago de Compostela, a 28 de abril de 1594, fala da igreja matriz, dizendo “quicá, a mais formosa do reino, em grandeza, beleza e proporções”, o monumento tem “o teto em abóbada, todo de madeira que se mandou vir da Ilha da Madeira; e do mesmo modo a porta da igreja”²⁷². Poderá, assim, ser um testemunho da arte de João Gonçalves, restando apenas a dúvida se o cedro veio, afinal, da Madeira, ou se é um engano do visitante.

Calculamos (isto se a sua tarefa não sofreu tantas interrupções como a parte de pedraria) que o trabalho de João Gonçalves terá terminado durante o ano de 1514, tendo a igreja aberto ao culto no final desse ano ou no início do seguinte.

²⁶⁹ *Idem, ibidem*, fl. 365v.

²⁷⁰ *Idem, ibidem*, fl. 372v.

²⁷¹ Sabemos apenas que a matéria-prima usada foi a escolhida, pois em 1581 regista-se, no livro da *Imposição da Igreja* desse ano, uma despesa com a correção da porta principal da «igreja matris» com «duas taboas e hũa consoeira tudo de cedro como he a dita porta» (AMVC – N.I. 1589, fls. 18-18v). E a 7 de janeiro de 1589 «despendeo Joam Alvarez vreador que deu a Joam Gomez carpimteiro por elle e dous officiaes que andarão concertando as portas da igreja prinçipaes que são de cedro» (*Idem* – N. I. 1596, fl. 6v).

²⁷² FREITAS 1999, 16. Este pequeno texto do Dr. Eugénio (tradução para português do autor do texto) refere-se à parte do manuscrito de João Batista Confalonieri (e não Conafonieri, como é citado) onde Vila do Conde e Azurara são mencionadas, relato traduzido e publicado na obra *El camino portugues*, de J. M. López-Chaves Meléndez, em 1988. Confalonieri, um sacerdote e secretário de Monsenhor Fabio Biondo, parte de Lisboa a 20 de abril, e chegando a Vila do Conde, pernoita “em S. Francisco, mosteiro pequeno onde monsenhor se alojou se alojou com os frades” (FREITAS 1989, 12).

Apenas em 1518 é que voltamos a ter informações acerca da igreja matriz, quando D. Diogo de Sousa, a sugestão (por duas vezes) do próprio D. Manuel I²⁷³, decide criar uma colegiada na paróquia de S. João Baptista de Vila do Conde: trata-se do documento *Estatuto das quatro reções e samcristão da igreja de Villa de Comde feito a XIII de Fevereiro de V c XVIII*. Para além da vontade régia, o arcebispo justifica ainda esta decisão por ver “como os moradores e povo da villa de Villa do Comde desta nossa diocese quis Deus que crecesem em muito numero e seja a dita villa muy populosa e homrrada e eles aas suas custas tenham em ela edificada de novo a sua igreja melhor em edificyio que outra algũa parroquiall que aaja no Reino com seu coro naves e capellas muito boa e auta para ser colegiada”²⁷⁴. Vemos, assim, como nos diz José Marques, que para D. Diogo de Sousa, a igreja tinha “recursos materiais suficientes para sustentar os clérigos e assegurar o pagamento das despesas do culto”²⁷⁵.

Por esta altura, o pároco era Pedro de Faria, desembargador do arcebispo²⁷⁶, mas “tendo surgido «*certas duvidas*» entre a dona abadessa e seu convento, de um lado, e o bacharel Pedro de Faria, do outro, não se pode cumprir «*nem aver efecto a dicta criação e fundação*», que o Prelado há muito tinha previsto”. D. Diogo de Sousa referia-se aqui, em concreto, e na criação efetiva da Colegiada (a 29 de agosto de 1519), à falta de acordo entre as partes sobre os valores que o arcebispo estipulou serem retirados das rendas das freiras (quem tinha o protetorado da igreja) e da renda do pároco. Em consequência disto, este nunca chega a ser o primeiro prior da colegiada, pois morre antes da sua instituição. Deste modo, o primeiro vigário²⁷⁷ será o presbítero Francisco Ribeiro, e, por isso, José Marques chama a atenção para necessidade urgente de “eliminar Pedro de Faria do catálogo dos priores de Vila do Conde (...)”²⁷⁸.

1.3.2.4 Sacristia

Em 1527, precisamente Francisco Ribeiro aparece como umas das testemunhas do acordo que a câmara faz com João Pires para a obra de carpintaria da sacristia da igreja, e é ainda referido como “vigairo”²⁷⁹. A 16 de setembro deste ano é entregue a este carpinteiro, «morador em a dita vila que presente estava a hobra da sancrestia he fezamento do sobrado»²⁸⁰.

²⁷³ “e por ser asy a vomtade del rey meu senhor que per duas vezes nollo screpveo” (MARQUES 2002, 77).

²⁷⁴ *Idem, ibidem*.

²⁷⁵ *Idem, ibidem*.

²⁷⁶ *Idem, ibidem*, 74.

²⁷⁷ José Marques diz que este é o termo mais correto, já que “prior”, nesta altura, ainda não é “utilizado no registo de confirmação canónica” (*idem, ibidem*, 48).

²⁷⁸ *Idem, ibidem*, 78.

²⁷⁹ AMVC – N. I. 16, fls. 473v-474 (documento onde aparece a sua assinatura).

²⁸⁰ *Idem, ibidem*, fl. 473v.

Assim, este dado parece dizer-nos que a igreja matriz abriu ao culto sem ter no seu interior um espaço próprio para uma sacristia e só recebendo esta estrutura mais de 10 anos depois²⁸¹, aceitando-se os anos de 1514 ou 1515 como datas prováveis da abertura da igreja à população.

Diz-nos o documento que é atribuído o trabalho de carpintaria da sacristia, deduzindo-se, desta forma, uma conclusão recente da parte de pedraria. Mais uma vez, a falta de documentação anterior a 1527 impossibilita-nos de historiar a evolução arquitetónica desta estrutura e de demonstrar, de forma segura, se se trata, efetivamente, de uma construção iniciada vários anos depois da *conclusão* da igreja, ou se a sacristia já existia, com condições mínimas, e só mais tarde se tratou da carpintaria da mesma, ou, pelo menos, do que ainda faltaria fazer. Contudo, o facto de se referir também a feitura do sobrado (que teria que ser o da sacristia, visto que o chão da igreja matriz vai ser preenchido por tampas de sepulturas²⁸²), parte fundamental para a viabilidade da estrutura, faz-nos pender para a hipótese desta ter sido erguida pouco tempo antes do contrato com o carpinteiro, ou seja, entre 1526 e 1527.

A sacristia surgiu onde atualmente está a capela de S. Miguel o Anjo (lado norte do transepto) (Figs. 12, 13, 49, 50 e 51), como confirma o documento autorizando a construção desta capela, a 22 de junho de 1556²⁸³, mudando-se, então, para a localização atual.

Nenhum dos dois sítios que conheceu foi o escolhido pelo rei na carta de 1502: ao lado da capela-mor e com uma porta para se aceder de uma zona para a outra²⁸⁴. Atendendo a todas dificuldades financeiras que a empreitada da igreja teve desde sempre, a construção da sacristia foi-se adiando, e nem com João de Castilho à frente das obras ela foi requerida ao mestre-pedreiro. Provavelmente porque a intenção seria construí-la exatamente como D. Manuel I havia indicado, com as medidas registadas na carta: «doze covodos de longuo e de dez covodos de larguo»²⁸⁵ (7,92m x 6,60m, respetivamente); e talvez as dimensões tenham sido um obstáculo, tornando a estrutura muito dispendiosa.

Consultados os livros da *Imposição da igreja* até ao final do século XVI, voltamos a encontrar referências à sacristia na década de 80, todas elas (por ser um livro de receita e despesa do imposto) ligadas a gastos com obras e arranjos.

Assim, em 1581 registam-se despesas com o «concerto dos almareos da sancristia dos hornamentos e das chavez dos almareos e fechaduras e dos barois das ditas gavetas com

²⁸¹ O mesmo aconteceu, por exemplo, com a igreja de Santa Maria da Praça (elevada depois a Sé), em Elvas, que estava apta para receber os fiéis em 1537, mas em 1548 a sua sacristia ainda não estava pronta (CABEÇAS 2011, I, 28).

²⁸² FREITAS 2001, 263.

²⁸³ AMVC – N. I. 19, fls. 145-146.

²⁸⁴ AMVC – N. I. A-3, fl. 1v.

²⁸⁵ *Idem, ibidem.*

carpintarya e ferragem de ferro»²⁸⁶, despendendo-se ainda dinheiro do imposto para «dous ganchos de ferro que maondou fazer pera a rede d'arames da janela da sancristia»²⁸⁷. Em 1586, mais despesas com obras no telhado, no pagamento a «Francisco Allbares do repartjmento da samcristia e conserto dos allmareos e janelas», assim como com «hũa fechadura para [a] samcristja»²⁸⁸. E um ano depois, novos arranjos no telhado, pois chovia na sacristia, e pagamento a «Joam Gomez carpinteyro de concertar os almareos ou gavetas da sãocristia omde estão os hornamentos e de as remendar por dentro por de tras que entravão os ratos e asi do concertar o estrado onde poem os pés dos ditos almarios e gavetas dos jornaes e tavoado e pregadura»²⁸⁹. O último registo é de 1588, onde se assentam novas despesas com concertos dos armários da sacristia²⁹⁰.

1.3.2.5 A torre sineira de João Lopes, o Moço

Ainda no que respeita à estrutura geral da igreja, falta-nos apenas falar da torre sineira (Fig. 16), que, embora estivesse projetada desde o início, só quase nos finais do século XVI foi construída, ao lado (e não em frente) do portal. Apesar de extrapolar o limite cronológico estabelecido nesta dissertação, pela sua importância arquitetónica e histórica no conjunto do monumento, decidimos, de forma resumida, descrever o longo processo a que esteve subjugada.

Em 1538, quando a câmara quer fazer novos paços do concelho, D. João III, numa primeira decisão, diz que nada mais se construa sem que a torre da igreja esteja erguida; mas dias depois, no mesmo mês – setembro –, e constatando serem mais urgentes os paços que a torre, decide no sentido contrário²⁹¹.

Dez anos depois, a 29 de outubro de 1548, volta-se a falar na necessidade de se construir a torre, quando se decide demolir a «capella da ygreja de Sam Joam o velho desta villa que ora as freiras meteram no cerado que fazem», e que «a pedra della por ser muito boa bem llavrada fose pera a ajuda da tore dos sinos que se aade fazer na ygreja de Sam Joam a nova amtes que aquabem de cerar (...) e se facão as despesas todas necesaryas da emposycão dos vinhos»²⁹².

Devido a esta deliberação, tem-se considerado que estas pedras antigas reaproveitadas são as que estão na base da torre sineira da igreja (Fig. 55), por serem totalmente diferentes dos

²⁸⁶ AMVC – N. I. 1589, fl. 7.

²⁸⁷ *Idem, ibidem*, fl. 19. Curiosamente, ainda hoje, para além duma grade bem sólida de ferro, a janela de estilo manuelino no andar térreo da sacristia continua a ter uma rede (Fig. 50).

²⁸⁸ AMVC – N. I. 1593, fl. 9v.

²⁸⁹ AMVC – N. I. 1594, fls. 13-14.

²⁹⁰ AMVC – N. I. 1595, fl. 14v.

²⁹¹ AMVC – N. I. 17, fls. 76-76v; N. I. A-110.

²⁹² AMVC – N. I. 18, fl. 177v.

restantes silhares existentes desde o primeiro sobrado até ao topo da estrutura: estes são totalmente lisos, isentos de qualquer decoração, enquanto na base encontramos uns silhares trabalhados. Trata-se dum conjunto de pedras *pseudo-almofadadas* e todas picadas, como que a dar um ar rusticado. Este *motivo decorativo* encontra-se, depois, no friso da passagem da base da torre para primeiro piso, abarcando, inclusive, a base da balaustrada da varanda. Não são, portanto, pedras da antiga igreja de São João Baptista (a pré-românica), mas sim silhares rusticados. As primeiras cinco fiadas de pedras visíveis da base constituem um corpo ligeiramente mais largo que a restante estrutura, sendo a quinta fiada composta por pedras muito estreitas, como que a formar um friso.

Chega-se a 1555, quando há novas informações, e constata-se que a torre ainda não tinha sido feita, nem havia intenções de a fazer, pois a prioridade nessa altura era acabar o retábulo (mais particularmente, pintá-lo²⁹³), cuja produção se estava a revelar complicada. Por falta de documentação, que pormenorizasse o estado das coisas e das decisões, achamos ter sido a questão do retábulo, a que se juntarão depois os sinos e um rol de obras que a igreja ia necessitando, que adiou constantemente a construção da torre.

Em 1569 ficamos a saber que a torre, afinal, não seria como D. Manuel tinha indicado: decide-se, em câmara, a 25 de janeiro, porque «se avia de fazer g[r]amdes e maores despesas», e «ffaze[n]do se a dita tore duma das ilhargas da dita igreja se tirava os ditos emcovenientes e ffiquava a dita tore mais ffirmes», que seria construída na «ba[n]da do norte gu[n]to da igreja»²⁹⁴.

Tomada a decisão, quatro anos depois ainda nada se fizera, limitando-se a câmara a determinar, a 27 de abril de 1573, que será da responsabilidade do mestre-pedreiro João Lopes a edificação da estrutura, dando-lhe, para isso, «as amostras da tore dos sinos»²⁹⁵. No mesmo ano, em outubro, discute-se se a torre, em vez de frestas, como o rei mandava, poderia ter janelas²⁹⁶.

Em 1578, quando voltamos a ter referências à torre, já se fala na «tore nova», mas a «meia laranja» (a abóbada) ainda estava por fazer, e os sinos e o relógio também não tinham sido colocados (Fig. 56), como assinalam os tabeliões de Vila do Conde quando dão conta do que ainda estava por fazer, quer na igreja em si, quer ao seu redor²⁹⁷; isto é, o que havia sido cumprido ou não da carta de 1502, mais de 70 anos depois. Assim, verifica-se que a estrutura arquitetónica que faltava para concluir o *esquema régio* já estava erguida, embora ainda incompleta.

Em maio do mesmo ano, faz-se um contrato com o sineiro Gonçalo de Aguiar, «morador no campo de Sant'Ana arebalde da cidade de Bragua» para fazer um novo sino grande da igreja,

²⁹³ AMVC – N. I. 19, fls. 10v-11.

²⁹⁴ AMVC – N. I. 20, fls. 504v-505.

²⁹⁵ AMVC – N. I. 21, fl. 157.

²⁹⁶ *Idem, ibidem*, fl. 190.

²⁹⁷ AMVC – N. I. B-2 e B-6.

pois o que existe «esta quebrado»²⁹⁸; no entanto, mais de um ano depois, a 20 de junho de 1579, a câmara está ainda a pedir o novo sino, dizendo ao sineiro que a isso ele estava obrigado²⁹⁹.

O relógio surgirá no primeiro semestre de 1590, período que decorre desde que se decide a sua encomenda até à conclusão. A 11 de abril, em câmara «acordarão mais que se faca hum relógio na torre dos sinos com sua mão pera fora muito bem feito»³⁰⁰. A 26 do mesmo mês aparece nas casas da câmara Paulo Gomes, «morador e[m] a vila de Guimaraes mestre de fazer relógio», com quem fazem contrato para a elaboração de um relógio, «por ser muito necessario e nella o não aver e nobreza da dita villa». O relojoeiro tinha que terminar «atee dia de São Joam (...) deste presente ano» (24 de junho), tinha que o fazer com as «horas e do tamanho do da villa de Guimaraes», e teria o relógio «sinco palmos e meio de diametro»³⁰¹.

Quanto à abóbada, regista-se no livro da *Imposição da Igreja* de 1581 o pagamento que se fez aos «oficiaes pedreiros que forão ver a abobada da mea laranga e a torre dos sinos se estava segura»³⁰². O resultado desta inspeção não deve ter sido satisfatório, já que a 7 de outubro desse ano, despende-se dinheiro do imposto pela redação de um «precatoryo que fez Francisco Ruiz tabalião desta vila pera se noteficar Joam Lopez pedreiro que viesse acabar a torre dos sinos desta vila como he obrigado e com ha noteficação que lhe foi feita em Zurar»³⁰³.

Sabemos por este livro da *Imposição da Igreja* que, nesta altura, para além de João Lopes, a construção da torre era também responsabilidade de Fernão Moniz, cujo trabalho tinha sido afiançado. E por estes terem falhado com as suas obrigações, a câmara viu-se obrigada a pagar, à jorna, o que faltava fazer na torre, como nos relata este documento de 22 de outubro de 1581: «maondarom fazer este termo pera lamcarem neste livro das despesas das grades e balaustes de pedraria da ganela da torre dos signos desta vila a qual maondarão fazer e acabar por ser mui neseecaria, e estar asy mal por acabar. E inda que Fernão Monis e Joam Lopez mest[r]es da dita obra da torre herão obrigados a [a]cabar a dita janela o a (sic) grades elles vreadores pera nescecidade que de se acabar avia maondarão e ordenarão que se fyzese. E por amdar a prego[m] avia muitos dias pera se aver de dar a enpreitada e não aver quem nelas lamcasse (...) maondarom que Antonio Dominguez sapateiro como fiador de Fernão Muniz hum dos dous mestres da dita obra que hera obrigado a fazer a metade dela fose noteficado pera assistir e pagar a sua ametade por quaonto a maondarão fazer a jornal pois não avia quem ha tomase (...). E quaonto a ametade de Joam Lopez de Viana que hera o outro mestre elles vreadores o tinhão maondado notefiquar por

²⁹⁸ ADP – Fundo Notarial, Vila do Conde, 1.ª sr., lv. 8, fls. 132v-133v.

²⁹⁹ AMVC – N. I. 22, fls. 42-43.

³⁰⁰ AMVC – N. I. 23, fl. 281v.

³⁰¹ *Idem, ibidem*, fls. 282-283v.

³⁰² AMVC – N. I. 1589, fl. 8v. A abóbada era caiada, como o demonstra o pagamento, em 1588, do trabalho de “dous officiaes pedreiros de jornaes que andarão caiando a abobada da torre dos signos. E asy de hum trabalhador que acarretava a qal e de fazerem as estadas sobre ha abobada e da qal que levou” (AMVC – N.I. 1595, fl. 11).

³⁰³ *Idem* – N. I. 1589, fl. 7v.

precatório que a viesse acabar e pagar. E porque não vinha a maondarão correr por diante a jornaes e a querião pagar pera se acabar de fazer, e depois ho obrigarião a pagar como hera obrigado o que fose conteudo no custo dellas (...)»³⁰⁴.

Este registo revela-nos quem era este João Lopes: um mestre-pedreiro de Viana do Castelo. A localidade minhota foi mencionada como sendo onde estaria a trabalhar e não a sua naturalidade³⁰⁵. Aí, existem obras da autoria de João Lopes, o Velho (falecido em 1559) e de João Lopes, o Moço (filho), sendo este último o mestre-pedreiro da torre da igreja de Vila do Conde.

Em Viana, entre outras obras, segundo António Matos Reis, João Lopes, o Moço é contratado, em 1559, para a “conclusão da conduta de água para o chafariz do Campo do Forno” (trabalho iniciado pelo pai), sendo “plausível que logo se empregasse nas obras do convento de S. Domingos”, iniciadas em 1563³⁰⁶. O mesmo autor refere ainda, citando indiretamente, a portada da capela do Santíssimo Sacramento, e as varandas e a porta lateral da Misericórdia em 1589³⁰⁷. Ainda em Viana, foi o executor de um lavabo da antiga sacristia da Sé de Viana do Castelo, datado de 1590, bem como (juntamente com outros artistas) do restauro da casa do consistório, do mesmo edifício, entre 1586-87³⁰⁸. Também no Minho e segundo Fernando Pamplona, é ainda de sua lavra o pelourinho de Arcos de Valdevez (1586)³⁰⁹ e o chafariz de Ponte de Lima (1603)³¹⁰.

O percurso profissional de João Lopes, o Moço passa ainda por Vila Nova de Gaia, “nas obras do Mosteiro da Serra do Pilar, de outubro a dezembro de 1573”³¹¹. É precisamente em abril deste ano, como dissemos, que a câmara de Vila do Conde o contrata para fazer a torre da igreja matriz. Se em outubro de 1573, em Vila do Conde, ainda se discute se a torre terá frestas ou janelas, isto significará que, até então, João Lopes não tinha *pegado* na obra da torre, optando por ir trabalhar para a Serra do Pilar? Enfrentaria a câmara, novamente, dificuldades financeiras que impediam o início dos trabalhos? António Matos Reis levanta a hipótese de, após a estadia, entre outubro e dezembro, em Gaia, o mestre-pedreiro ter regressado a Viana do Castelo para o “recomeço das obras da igreja de Santa Cruz (S. Domingos)”³¹², que haviam parado em 1571. Com a mesma legitimidade, levantamos a hipótese de ele ter voltado para Vila do Conde para erguer a torre sineira da igreja matriz.

³⁰⁴ *Idem, ibidem*, fls. 10v-11.

³⁰⁵ Eugénio da Cunha e Freitas diz que João Lopes nasceu por volta de 1530, em S. Julião de Moreira, Ponte de Lima (FREITAS 1964 b, 161).

³⁰⁶ REIS 1986, 156.

³⁰⁷ *Idem, ibidem*, 157 e 159.

³⁰⁸ FIGUEIREDO 2005, 63-65.

³⁰⁹ PAMPLONA 1956, 2, s.v. «Lopes, o Moço (João)», 271.

³¹⁰ REIS 1986, 159.

³¹¹ FREITAS 1964 a, 98.

³¹² REIS 1986, 158.

Em agosto de 1577, regista-se, de novo, a presença de João Lopes na Serra do Pilar, a trabalhar no claustro do mosteiro, e no início do ano seguinte ainda está a ser pago pelo seu trabalho aí³¹³. É por esta altura (1578), em Vila do Conde, que os tabeliães redigem o documento onde dão conta do que ainda faltava fazer na igreja e mencionam a ausência da abóbada que fecha a torre sineira, que já estava concluída. Sugerimos, uma vez mais, um novo regresso de João Lopes à vila, algures entre 1578 e 1581, para rematar a obra. Contudo, como também já vimos, em 1581, é chamado para concluir a torre (faltava fazer a varanda – Fig. 57), como estava obrigado a fazer, o que nunca aconteceu. Poderia ter voltado à Serra do Pilar, mas o mestre-pedreiro só aparece outra vez ligado ao mosteiro num registo de pagamento em julho de 1582, continuando por lá pelo menos até agosto de 1583³¹⁴.

Não tendo o mestre-pedreiro vianense cumprido na totalidade as suas obrigações, foi Luís Brás quem ficou encarregado de acabar a obra: o pedreiro «foi a Madanela³¹⁵ quebrar as pedras pera a dita varamda convem a saber quatro balaustes e tres pedras quadradas e quatro pedras pera cima para a mesa», e «trabalhou na lavra da[s] pedras e balaustes da dita varamda»³¹⁶.

Entre 22 de outubro e 7 de dezembro de 1581, são feitos vários pagamentos a Luís Brás, com dinheiro saído da Imposição. É-lhe pago o trabalho de quebrar a pedra na pedreira da Madalena, e depois de a lavrar, e vários «jornaes que trabalhou na dita obra»³¹⁷.

Até final do século XVI, também nos livros da *Imposição da igreja*, encontramos este pedreiro encarregue de várias obras na igreja matriz, como o caso da construção do campanário para o relógio, em 1590³¹⁸.

1.3.3 As capelas colaterais privadas

A forma em cruz latina da igreja não existia quando esta abriu as portas aos seus fiéis. O monumento concluído por João de Castilho compreendia apenas as três naves e a cabeceira tripartida, quase seguindo à risca as indicações régias³¹⁹ (a construção das capelas axiais, como já vimos, foram uma decisão posterior, embora não se sabendo se com conhecimento e

³¹³ FREITAS 1964 a, 98.

³¹⁴ *Idem, ibidem*.

³¹⁵ Madalena. É um lugar pertencente à freguesia de Macieira da Maia (concelho de Vila do Conde) e que dista da vila cerca de 9 km (próximo do monte de Vairão, a outra pedreira usada).

³¹⁶ AMVC – N. I. 1589, fls. 12-12v.

³¹⁷ AMVC – N. I. 1589, fls. 12-13v, 14 e 17.

³¹⁸ AMVC – N. I. 1597, fls. 7v e 11v.

³¹⁹ O modelo das 3 naves, com a central mais elevada que as laterais, foi amplamente usado na arquitetura religiosa do período manuelino, como refere Lurdes Craveiro, onde “a grande aposta no plano das três dimensões dirigiu-se para o rebaixamento das coberturas, com a consequente utilização dos arcos de volta perfeita ou abatido e com a necessária proliferação das nervuras” (CRAVEIRO 2004, 59).

consentimento do rei). Só mais tarde aparecerão as capelas colaterais que hoje conhecemos (tendo uma delas, como já vimos, ocupado o lugar da sacristia), ambas de iniciativa particular.

Em 1542 (conforme inscrição numa lápide) ergue-se, no lado sul, a capela do Corpo Santo, também conhecida pela capela dos mareantes, os que a mandaram construir. A referida inscrição assim o regista: «ESTA CAPELA DO CORPO S.TO MANDARÃO FAZER OS MAREANTES DESTA V.A DO CONDE POR SUA DEVOÇÃO NA HERA DE 1542» (Fig. 54).

Do lado oposto estava a sacristia, desde, pelo menos, 1527, ficando, assim, a igreja matriz, depois de 1542, com um transepto, e por conseguinte, com uma organização espacial mais *coerente e equilibrada*.

Na década seguinte, em 1556, surge a já referida capela de S. Miguel-o-Anjo (Fig. 51), no lado norte: a 22 de junho «por o dyto Vicente Follgueira foy apresentada hũa pyticam por escripta feita em seu nome e de Amtonio Martinz Gaayo seu genro em que dizem que helles querem na samcrystia desta vylla fazer hũa certa capella pera helles e seus desendentes e acemdentes (...) e asy faram as mesmas suas custas a oytra samcrystia em outra parte da ygreja»³²⁰. A 25 de janeiro de 1561 é instituído o morgado desta capela³²¹.

No chão desta capela ainda hoje se mantêm uma tampa de sepultura e um possível fragmento de outra, desta família. Na inscrição da primeira, abaixo da representação do escudo de armas dos Folgueira Gaio, pode-se ler: «S. DE ANT.º MRZ GAIO E DE SVA MOLHER M. FOLGVEIRA E [ERDEI?]ROS» (Fig. 52). Na pequena laje retangular ao lado apenas tem o nome «VICENTE FOLGVEIRA» (Fig. 53).

³²⁰ AMVC – N. I. 19, fls. 145-146.

³²¹ AMVC – N. I. 3379/FFG.

2

Os tempos modernos de D. João III

2.1 Paços do concelho

2.1.1 Dos paços medievais da *Praça Velha* aos da *Praça Nova*

Ao contrário do que aconteceu com a igreja matriz, a decisão de se fazer um novo e mais digno espaço para os homens da governação da vila não se sabe quando, porquê e por quem foi tomada. Não há documentação imediatamente anterior ao ano de *todos os acontecimentos* (1538) que nos informe de alguma justificação, ou de algum processo que estivesse a decorrer há algum tempo, como por exemplo, um pedido em cortes que aguardasse por uma resposta e, talvez, algum apoio do rei. As últimas atas são de 1527, e do que se passou desde então até 1538, nada se sabe. Nem mesmo a documentação emitida pela administração central nos diz algo acerca da necessidade de novos paços do concelho em Vila do Conde. No entanto, apesar desta omissão, suspeitamos que a questão financeira terá sido um fator importante, senão mesmo o principal, para não se ter feito um novo edifício camarário mais cedo.

Sabemos que as despesas na gestão da vila, tal como acontecia na maioria dos concelhos do país, eram avultadas, e em Vila do Conde foi preciso recorrer várias vezes a receitas extraordinárias, como o caso do imposto da Imposição. Precisamente em 1527 há uma autorização do rei D. João III à câmara para se usar 30 mil reais deste imposto (que seria só para as despesas da igreja), valor que se havia despendido, embora não seja dito em quê³²². Por isso, para se iniciar um novo empreendimento de grande envergadura na vila (o primeiro foi a igreja matriz), como uns novos paços do concelho, estando ainda *fresco* na memória de alguns o quanto se gastou naquela igreja, seria necessário arrecadar o dinheiro durante bastante tempo, ou então, mais uma vez, contar com a bondade do monarca, patrocinador, tal como havia feito D. Manuel I, de uma obra que há muito era necessária.

A questão da jurisdição da vila, um longo processo entre a coroa e o Mosteiro de Santa Clara (o senhor), que culminará no reinado de D. João III, a favor deste, também poderá estar, ainda que de forma indireta, ligada à decisão do rei em consentir que se usem as receitas da Imposição para a construção dos paços, do pelourinho e da praça. Apenas um ano antes (em 1537), segundo nos dá conta Amélia Polónia, por mandado do rei e perante a recusa do mosteiro de entregar a jurisdição de Vila do Conde, há um conjunto de autos e de diligências onde “se historia toda a factologia que precede a anexação da jurisdição”³²³. Não podendo o mosteiro pagar

³²² AMVC – N. I. A-20.

³²³ POLÓNIA 2006, 110.

o que indevidamente havia coletado na sua alfândega (e que pertencia ao rei), trocar-se-ia o valor da dívida pela posse da jurisdição. O senhorio deixou, assim, de ser eclesiástico para passar a laico (e não, afinal, régio), e é neste contexto social que, um ano depois, o rei *facilita* a construção dos novos espaços com a permissão do uso do dinheiro da Imposição, mudando de opinião quanto à sua decisão anterior (em menos de um mês), como que numa *operação de charme* à vila e de afirmação de poder face ao mosteiro.

A autorização régia de 21 de setembro de 1538 permitindo a câmara de Vila do Conde avançar com a edificação de novos paços do concelho, pagando a obra com o dinheiro da Imposição, pôs fim a um período de dúvidas e de discussão acerca desta infraestrutura, que envolvia os oficiais da câmara, o povo, o corregedor da comarca de Guimarães e o rei. Havia, acima de tudo, a necessidade de sair da velha *praça* medieval, um simples largo, acanhado, um espaço *central* muito pouco digno de uma vila que se desenvolvia.

Mas para se entender melhor todo o processo decorrido até esta data, é necessário analisar, antes de mais, as informações obtidas na documentação que nos falam dos vários paços do concelho de Vila do Conde.

Na primeira vereação que se conhece registada pela câmara da vila, a 21 de janeiro de 1466³²⁴, é-nos dito que ela teve lugar no «paaço novo do concelho». Uma semana depois, em vereação de 29 de janeiro, «acordarom e verearom que se corege[sse] o paaço velho do concelho tam bem de telha como de portas em guisa que seja bem fechado e corregido». Coexistiam, então, dois paços e um deles era já velho.

Numa doação «ao cabydo da egreja de Santa Mariaa de Gimaraes do arçebispado de Bragaa», feita por Diogo Álvares e Leonor Gonçalves a 30 de novembro de 1441, de casas com enxido sitas em Vila do Conde, que serviam de estalagem, dizem que são «açerca do paaço do conçelho»³²⁵. É a referência mais antiga que encontrámos sobre os paços da vila e seriam, por certo, os que estariam a precisar de obras em 1466.

José Marques, que estudou o primeiro livro de vereações de Vila do Conde, fala dos paços do concelho de 1466 como tendo sido uma nova construção. Diz que “... é de admitir que Vila do Conde não dispusesse de *paço do concelho* antes do segundo quartel do século XIV”, e em

³²⁴ AMVC – N. I. 16, fl. 2.

³²⁵ IAN/TT – Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães, Documentos particulares, mc. 49, n.º 24.

“meados do século XV, porém, tinha sido construído outro que oferecia melhores condições e em 1466, as reuniões camarárias já tinham lugar no «*paaço novo*»”³²⁶.

Uma vez que procederam a obras em 1466 no paço velho, que José Marques acrescenta estar “em ruínas” e “a fim de evitar o seu desmoronamento”³²⁷, com a preocupação que ficasse «bem fechado e corregido», e implicando, obrigatoriamente, gastos para a câmara, poderiam os novos paços de meados do século XV ser somente umas casas alugadas temporariamente, enquanto se faziam as obras no paço que existia, e não uma nova edificação? Haveria uma intenção da câmara de voltar a usar os paços primitivos (chamemos-lhes assim), atendendo ao facto das obras apontarem para a viabilidade das funções exercidas numa casa deste género: novo telhado para que não chova lá dentro e novas portas para que fique bem fechado, para se evitarem roubos ou a entrada de outras pessoas que não os oficiais da câmara?

É evidente, reconhecemos, que são simples arranjos, uma mera manutenção como em qualquer outro edifício, e que não comprova a reutilização do espaço como paços do concelho. E por isso há a hipótese de, efetivamente, se terem construído uns novos nos anos 60 do século XV, pois sendo os anteriores de meados do século XIV, como sugere José Marques, poderiam estar já no tal estado de ruínas que o autor refere, que só mesmo um paço novo resolveria as necessidades da governação da vila.

Em 1509, encontramos as próximas referências a novos paços do concelho nuns apontamentos de despesas feitas pelo município ao longo desse mesmo ano. No volume das atas de 1509, os últimos folios são ocupados com um «Caderno das despesas do concelho (...) de b^o ix»³²⁸, onde se apontaram gastos com «pergaminho pera se fazer ha escriptura das casas da praça» (a praça medieval – depois designada de *Praça Velha* para se distinguir da nova de finais da primeira metade do século XVI –, onde estavam os anteriores paços e o pelourinho), bem como com «Fernam Roiz tabeliam de fazer a escriptura das casas novas do paaço»³²⁹. Contudo, verificam-se também uma série de gastos em obras no paço do concelho: para consertar a fechadura, os açougues e o telhado³³⁰. Ou seja, em 1509, a câmara compra novas casas para servirem de paços, mas mantém os anteriores por ainda possuírem estruturas (o caso dos açougues) essenciais ao quotidiano da vila. Neste ano, como consta do «Titollo dos inventairos das cousas do conçelho»³³¹ (uma lista dos bens do concelho, que no início de cada ano transitam

³²⁶ MARQUES 1983, 33-34.

³²⁷ *Idem, ibidem*. Considerações do autor, pois tal descrição não é feita em momento algum.

³²⁸ AMVC – N.I. 16, fl. 203.

³²⁹ AMVC – N. I. 16, fl. 204v.

³³⁰ AMVC – N. I. 16, fls. 203, 203v e 209.

³³¹ AMVC – N.I. 16, fl. 131. Encontramos, nos dois primeiros livros de atas de vereação, inventários em 1509, 1511, 1527 (N. I. 16), 1538, 1540, 1541, 1542 e 1543 (N. I. 17).

do anterior procurador para o novo eleito), são propriedade do concelho as «casas sobradadas que estão na praça he sam do dito concelho sobradadas com sua camara e açougues he talhos»³³².

Nos anos seguintes, e até 1538, não há mais notícias de novos paços ou de obras. Sabe-se apenas que se mantiveram sempre na mesma praça.

Os inventários dos bens do concelho de que falamos descrevem-nos da seguinte maneira:

- 1511: «huas casas sobradadas que sam na praca da dita vyla e sam do dito concelho com sua camara e cougues debaixo com seos talhos e com hum pequeno de cham d'enchido detrás»³³³;

- 1527: «o paço do concelho com sua camara e açougue tereiro»³³⁴;

- 1538: «o paço do concelho com sua camara fechada duas chaves e seu soto e açougue»³³⁵ (inventário datado de 8 de janeiro).

Mesmo em 1540, quando já decorria a construção do paço moderno, o que estava ainda em funções é referido como «o paço do comcelho com sua camara he fechada com duas chaves e seu soto e acougue»³³⁶.

Desde 1511, nunca são referidas as casas compradas em 1509, mas sim as que tinham os açougues. Teriam os oficiais camarários, entretanto, regressado ao *paço novo* de 1466?

Chegados, então, a 1538, fala-se de novo nos paços da vila. O corregedor da comarca de Guimarães, João Jorge, «mandava lloguo meter ho paço que este feyto amtiugamente a preguom e por ele ter allvara dell Rey noso senhor pera ho vemder»³³⁷. No dia 1 de julho esta informação é transmitida pelo próprio corregedor na câmara de Vila do Conde, onde, no entanto, se recusa a mostrar o alvará régio a Francisco Ferreira, um vereador que pede para o ver.

O corregedor refere-se a um paço feito antigamente e, meses mais tarde, na negação do rei à construção de novos paços para a vila, fala-se em «casas da camara que agora haa (...) e sam maas»³³⁸. Seriam as referidas em 1441 no documento de doação, ou as *novas* de 1466? Se depois da compra das casas de 1509 não regressaram ao «paaço novo» de 1466, então o que se estava a mandar vender era o edifício mais antigo e abandonado. Caso contrário, poderia o rei estar a referir-se ao do século XV.

³³² AMVC – N. I. 16, fl. 131.

³³³ AMVC – N. I. 16, fl. 318.

³³⁴ AMVC – N. I. 16, fl. 405.

³³⁵ AMVC – N. I. 17, fl. 25v.

³³⁶ AMVC – N. I. 17, fl. 141.

³³⁷ AMVC – N. I. 17, fl. 58. O texto deste fólio é igual a uma parte de uma vereação registada nos fólhos 38 a 39v, de 1 de julho de 1538, detalhadamente analisada mais à frente quanto à questão do pelourinho.

³³⁸ *Idem, ibidem*, fl. 76.

No que respeita às «casas novas do paaço» de 1509, achamos que não seriam estes os paços a que o corregedor e o rei se referiam, porque seria um exagero chamá-los de antigos («feyto antiguamente», diz João Jorge) menos de trinta anos depois.

Em jeito de balanço das considerações aqui apresentadas, parece-nos que o *percurso* dos vários paços do concelho de Vila do Conde poderá ter passado pelo seguinte:

- existência de uns paços em meados do século XIV³³⁹;
- hipotética edificação de novo espaço nos anos 60 da centúria seguinte, enquanto se faziam obras no edifício anterior;
- compra de casas para a câmara³⁴⁰, em 1509, pois há outra vez necessidade de obras nos paços do concelho;
- novo regresso aos paços *de* 1466?;
- construção da atual câmara entre 1538 e 1543.

Na planta de Vila do Conde do século XVI, julgamos estarem assinalados os paços do século XV e as casas compradas em 1509 para servirem de paços do concelho (Fig. 60). O autor, como já dissemos, assinala os principais edifícios da vila, o pelourinho, capelas e fontes. Na Praça Velha (como já aparece mencionada), o lado este é todo ocupado por uma área com arcada (marcada com um pontilhado), e à sua frente está desenhado um pelourinho (aparecendo, também, o mais recente na Praça Nova). E é este pormenor que nos leva a crer, que desta forma, quem fez a planta quis intencionalmente assinalar onde ficavam os antigos paços do concelho. O mesmo se aplica às duas únicas casas representadas, na mesma praça, no lado sul, que seriam as de 1509.

Pela falta de documentação entre 1527 e 1538, desconhece-se o motivo da ordem de venda dos antigos paços do concelho, mas talvez o rei tivesse outros planos para a vila, como dar-lhe um edifício mais digno, acrescentando-se o facto de, provavelmente, já não existirem as condições mínimas na velha câmara para o seu funcionamento.

Quando tomaram conhecimento da ordem de venda dos antigos paços, no mesmo dia (1 de julho de 1538) e na presença do corregedor na câmara é também decidido que os paços se mudem

³³⁹ Carlos Caetano, autor de uma tese de doutoramento sobre os paços de concelho em Portugal, desde o século XIV até ao século XVIII, diz que “a erecção, em todo o Reino, de um corpus de edificios concelhios” é um “fenómeno que se iniciara na segunda metade do Século XIV” (CAETANO 2011, I, 123). Contudo, dada a pequena dimensão de Vila do Conde, provavelmente o concelho não teria capacidade financeira para edificar paços do concelho e a solução passaria, talvez, pela aquisição de umas casas sobradadas, adaptando-as à funcionalidade exigida por este tipo de *equipamento*.

³⁴⁰ Luísa Trindade diz que “a adaptação de uma casa de morada comum terá sido das mais frequentes, sobretudo em vilas de pequena dimensão” (TRINDADE 2009, 762).

para a frente da igreja, onde se fará a nova praça e o pelourinho (de que falaremos mais adiante), que vai ser contestado por Francisco Ferreira, a quem o corregedor tinha recusado mostrar o alvará do rei onde este ordenava a venda dos antigos paços. O vereador argumenta que nada se podia decidir sem a população ser consultada primeiro e diz que vai dar conta de tudo ao rei.

Os vereadores reúnem-se novamente a 15 de julho de 1538, e «por ho dito Francisco Freyra vreador foy dito e requerido aos ditos juyzes e veador e porcurador que tall acordo nom fezerom de mudar ho paço abaixo nem pelourinho», e também que «requerya da parte dell Rey noso senhor que elles nom mandasem gastar ho dinheiro da emposycom por ser dinheiro da igreya que ell Rey noso senhor tem dado per a dita igreya e ter a igreya necysedade delle e nom ser acabada»³⁴¹.

Francisco Ferreira diz que tem indicações do rei para que a verba não seja gasta, já que faz falta à conclusão da igreja (torre). Terá sido por este motivo que o rei mandou vender os paços antigos, revertendo o dinheiro da venda para a construção de uns novos e evitando usar a receita da Imposição?

Um mês depois, a 12 de agosto, os oficiais da câmara decidem «chamar por pregam os moradores da dita villa» aos paços do concelho, e lá «fezerom pergunta ao dito povoo se comsentiam e lhes parecam bem o paço e praça desta dita villa mudarse ante a igreia nova que esta no meoo da dita villa honde el Rey Dom Manuell que santa groria aja a tinha ordenada e mandada fazer»³⁴². A resposta vai ser afirmativa, evocando a população, segundo regista a ata de vereação, que «allem de ser serviço del Rey noso senhor hera muito serviço de Deos e proveito do proll comum», e por isso «pidiam aos ditos juizes e oficaes o pidisem ao dito senhor que sua allteza o aja por bem de se mandar e comceder a dita praça e paco»³⁴³.

Concordando toda a gente com esta mudança de *centralidade* da vila, os juízes e os oficiais da câmara vão ainda mais longe, ao anunciarem publicamente «que se asy ade pagar e fazer a custa da empoçeam a dita praça e paço e pelourinho»³⁴⁴. Ou seja, acrescentam, de forma atrativa, que isso não significará mais encargos, porque será pago com o dinheiro do imposto já cobrado à população, e que para além de novos paços, a vila iria ter também um novo pelourinho.

Neste documento é ainda referido que tudo o que se irá fazer e construir usando-se o dinheiro da Imposição é como «el Rey que santa groria aja ho tem ordenado». A referência a D. Manuel I poderá também ter sido uma estratégia de persuasão, pois nunca foi planeado pelo monarca, que somente mandou fazer uma igreja e uma praça. O monarca poderia, posteriormente,

³⁴¹ AMVC – N. I. 17, fl. 62.

³⁴² AMVC – N. I. 17, fl. 11 e 11v.

³⁴³ AMVC – N. I. 17, fl. 11v.

³⁴⁴ AMVC – N. I. 17, fl. 12.

ter indicado, ou pelo menos nunca recusado (aguardando, talvez, a conclusão da igreja), que a nova praça por si mandada fazer, futuramente, poderia vir a receber novos paços do concelho e novo pelourinho. Pelo grande hiato documental que temos nos registos de vereações (de 1513 a 1527), que compreende o final do reinado de D. Manuel I (1521), e pela ausência de qualquer menção ao assunto na documentação da administração central, não sabemos se o assunto alguma vez foi abordado, quer pela câmara quer pelo rei. O mesmo obstáculo encontrou-se no reinado seguinte (D. João III, 1521-1557), já que o primeiro livro de atas termina em 1527 e o seguinte só inicia em 1538.

A 26 de agosto de 1538 o procurador de Vila do Conde requer aos homens da governação que se peça ao monarca «que suas merces mandassem coreger ho paço do concelho por quanto esta pera cair e muito mall trantado e caymdo que serya grande perda pera ho povo». Ao que eles responderam que, apesar de ser «verdade que ho paço esta como elle porcurador diz», «ho raqueremos escrepver a sua alteza que haja por bem de se mudar ho dito paço de fronte da igreya na praça», evitando-se, assim, «despesas vadias que se poderom gastar vymte e cymquo ou trymta mill reais em ho coreger»³⁴⁵. O procurador acaba por concordar com o argumento apresentado pelos seus colegas de câmara.

Quando chega a decisão do rei a Vila do Conde, numa carta datada de 16 de agosto e reenviada a 12 de setembro de 1538 pelo corregedor João Jorge, que manda «treladar no livro dessa camara pera se saber o que sua alteza mamda e comprio asy»³⁴⁶, verifica-se que D. João III não atende ao pedido anteriormente feito.

Diz o monarca que o corregedor lhe havia escrito explicando o que a câmara desejava construir – «a praça e nela hũas boas casas pera a camara e audiencias e asy hum pelourynho». Contudo, apesar da «dita vila ser lugar nobre», e por isso «tem necesydade de melhores casas e asy de hum bom pelourynho e estaram melhor na praça nova por ser pera isso lugar mais convenientemente», o corregedor havia-lhe chamado a atenção de que «no regimento del Rey meu senhor»³⁴⁷ nam diz que se façam casas»³⁴⁸.

Embora D. João III não mencione nada acerca da intenção da câmara de Vila do Conde usar, para todas estas obras, o dinheiro da Imposição, o imposto criado por seu pai e com propósitos bem definidos, isso fica implícito quando diz que «ey por bem que a igreja se acabe

³⁴⁵ AMVC – N. I. 17, fls. 70v e 71. O próprio tabelião do requerimento do procurador confirma que “ho dito paço esta muito denefyquado (...) e todas as taboas velhas e quebradas e chove nelle como na rua da bamda da carnyçaria”.

³⁴⁶ AMVC – N. I. 17, fl. 76v.

³⁴⁷ Referência à carta de 5 de dezembro de 1502, quando o D. Manuel I apenas manda construir a igreja e a praça.

³⁴⁸ AMVC – N. I. 17, fl. 76.

primeiro com a tore e praça asy como foy mandado per el Rey meu senhor e depoes (...) podera a vila requerer as outras obras das casas e pelourinho»³⁴⁹.

Uns dias depois da primeira carta, D. João III muda de ideias. A 21 de setembro, diz à câmara de Vila do Conde que «vy a carta que me escrevestes sobre as obras da praça nova e pelourinho e casas da audiencia desa vylla em que vos queyxaes do corregedor da comarca que vos nam quer comsemtir ha mudamca do pelourinho da praca velha a praça nova e asy as cazas da audiência»³⁵⁰.

O que exatamente se escreveu ao rei não se sabe, mas terá sido depois de 26 de agosto, quando o procurador desiste da ideia de se fazer obras nos antigos paços de concelho e os oficiais da câmara lhe pedem para enviar uma carta ao monarca, numa tentativa de verem atendidas as suas necessidades.

D. João III confirma mais uma vez que «o dito corregedor me escreveo os dias pasados sobre as ditas obras que asy quereis fazer» e que foi com base na descrição da sua missiva que tomou a decisão anterior de não autorizar a construção de nada mais na vila enquanto não se terminasse a igreja. Mas agora «avemdo respeito ao que acerqua disso dizeis e ha nesecidade que das ditas obras aavy por bem e me praz que o pellourinho e cazas da audiencia e asy a praça nova se farão e acabem na dita praça nova primeiro que a tore por aguora nam aver tamta nesecidade da dita tore. E a despesa se ffara a custa da ymposisaom. E eu ho escrevo asy hao dito corregedor»³⁵¹.

O principal problema da câmara de Vila do Conde seria, agora, a figura do corregedor e não o que o documento de D. Manuel dizia. Devem ter ocorrido alguns desentendimentos entre as duas entidades, com prováveis abusos de poder por parte de João Jorge, pois no final da carta, o rei diz que «quamto hao que me dizeis do dito corregedor dos agravos que faaz a vila e da sospeyaom que lhe temdes se vos agravar em allgũa cousa mo escrevereis e eu proverey nyso como ouver por bem»³⁵².

2.1.2. O programa do novo edifício dos paços do concelho

Após a aprovação régia, o processo dos novos paços do concelho desenvolveu-se a um bom ritmo.

No dia 2 de dezembro de 1538, «mandarom chamar por Pero Rosado porteiro da dita villa certas pessoas do povo da dita villa pera lhes fazer perguntas com seus pareceres pera onde se avya

³⁴⁹ *Idem, ibidem*, fl. 76v.

³⁵⁰ AMVC – N. I. A-110, fl. 1.

³⁵¹ *Idem, ibidem*.

³⁵² *Idem, ibidem*, fl. 1v.

de fazer as casas do paço do concelho e pelourinho na praça nova como por el Rey nosso senhor he mandado per sua carta»³⁵³. Mais à frente, na ata de vereação, confirma-se que esta carta não é a enviada a 21 de setembro autorizando as construções, mas antes uma descrição, muito provavelmente com a(s) planta(s) do novo edifício e do sítio escolhido para o receber.

Quando as pessoas convocadas dizem em que local deveria ficar os novos paços do concelho, tudo aponta para que a área escolhida fosse em função do conteúdo da carta régia, não querendo, provavelmente, desagradar o rei, principalmente depois de este ter *apoiado* a vontade dos moradores vila.

O rei terá ordenado que ficassem na praça nova e virados para a igreja (e certamente com o pelourinho no meio – Fig. 61). Por sugestão dos que estavam reunidos, os paços começariam «do forno de Braas Annes (...) e corra ao llongo pera o norte ate onde omde chegar seu comprimento ao llongo dos enchidos», e, por indicação régia, «com ho rosto della per a igreja porque asy o diz sua alteza»³⁵⁴.

Recuando um pouco no tempo, quando D. Manuel I, na carta da construção da nova igreja matriz (1502), manda fazer uma nova rua entre a Rua dos Mourilheiros (atual Rua da Misericórdia) e a Rua da Cruz (parte sul da atual Rua da Igreja), diz «que vaa ter a travesa honde esta o forno de Bras Eannes e hyra romper da outra parte honde melhor parecer e for mais direito». Para além disso, «a dita rua vira ter na metade da dita praça»³⁵⁵, ficando a rua centrada, ou seja, com 7,5 braças de praça para cada lado, já que iria ser um quadrado de 15 braças, como indicou D. Manuel. Ou seja, a travessa seria mais ou menos paralela à Rua dos Mourilheiros, passando atrás de casas e logradouros desta rua.

Assim, o que nos parece que ficou estabelecido em 1502 é o que se pode observar na planta do século XVI da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Perpendicular à Rua dos Mourilheiros (Fig. 61), há uma pequena rua que vai ter à praça, sendo nesta intersecção que estaria a travessa com o forno de Brás Eanes. Essa nova rua continuaria até à Rua da Senra (a «outra parte honde melhor parecer e for mais direito» de que o rei falava), como se verifica no documento de 18 de janeiro de 1578, onde se diz «que he verdade que a rua que se avia d'abrir em fromte da praça nova pera a Semra nam se abrio»³⁵⁶.

³⁵³ AMVC – N. I. 17, fl. 88.

³⁵⁴ *Idem, ibidem*, fsl. 88-88v.

³⁵⁵ AMVC – N. I. A-3, fl. 2v.

³⁵⁶ AMVC – N. I. B-25, fl. 1. A rua foi depois aberta e corresponde à atual Travessa da Senra, que pelo menos em 1600 já existia, conforme atesta um documento de venda dumas casas (ADP – Fundo Notarial, Vila do Conde, 1.ª sr., lv. 22, fls. 63v-65).

Em 1538 a praça não estava feita, mas a nova rua já existia³⁵⁷, embora se tivesse usado ainda o forno de Brás Eanes como referência topográfica para o ponto de partida dos novos paços do concelho de Vila do Conde. O edifício tinha depois que seguir no sentido norte, com «seu comprimento ao llomgo dos enchidos», ou seja, *de costas voltadas* à Rua dos Mourilheiros, ficando, assim, no lado oeste da praça. Como ainda hoje se pode observar, os paços acabaram, depois, por se construir na parte norte.

Fica também estabelecido a 2 de dezembro quem é que fará a obra. Vai ser entregue a Gonçalo Afonso e Aparício Gonçalves, «pedreiros mestres de pedraria», no pressuposto «que as paredes das casas do dito concelho am de ser de pedra e qual e alvenaria»³⁵⁸.

No dia seguinte, regista-se o contrato entre a câmara e um dos pedreiros, Gonçalo Afonso, estando Aparício Gonçalves ausente. Dias mais tarde, a 9 de dezembro, este dá o seu consentimento ao acordo elaborado. Pelo teor de ambos os documentos, um na continuidade do outro, apesar das datas diferentes, no inventário do Arquivo Municipal de Vila do Conde foi-lhes atribuído uma só cota, B-10.

Este documento de contrato de 3 de dezembro de 1538 (Fig. 62), composto por 10 folios, dá-nos bastantes informações, e bem detalhadas, acerca da construção dos novos paços do concelho: local, medidas, materiais a usar, e também os elementos arquitetónicos do edifício.

Antes mesmo de passar ao contrato propriamente dito com o mestre-pedreiro, começa-se por realçar o *patrocínio* régio, quando «per os ditos juiz e oficiaes sobreditos foy dito que elles tem comtrantado e acordado na camara desta dita villa per hũa carta del Rey noso senhor (...) em que sua allteza a por bem de se fazer as casas do paço do comcelho desta dita villa e pellourinho na praca nova de fronte da igreja nova»³⁵⁹. E que após terem dado conhecimento da carta à população, «elles juizes e oficiaes tem comtrantado com as pesoas do dito povo segumdo est'acordado de darem as ditas casas do dito paço do concelho e pellourinho segumdo tem vylylsado (*sic*) e demarcado e com as comdições adyante escriptas ./.. ao dito Gonçallo Afonso mestre de pedraria que asy de presente estava e asy Apariço Gonçallvez outrosy mestre de pedraria nom presente pera que elles ambos façam as ditas casas do dito paço do dito concelho e pelourinho»³⁶⁰.

³⁵⁷ Como diz no contrato com os mestres-pedreiros.

³⁵⁸ AMVC – N. I. 17, fl. 88v.

³⁵⁹ AMVC – N. I. B-10, fl. 1.

³⁶⁰ *Idem, ibidem*, fls. 1v-2.

Os mestres de pedraria tinham que seguir um projeto já concebido, que a câmara lhes transmite, revelando-se neste contrato os *arquitetos* dos paços modernos: um deles é o próprio Gonçalo Afonso, o outro é João Lopes, também designado «mestre de pedraria», e «morador em Zurara»³⁶¹.

No primeiro capítulo desta dissertação, acerca da igreja matriz já nos havia surgido um João Lopes, associado à construção da torre sineira. No entanto, relembremos que faz esta obra na década de 70 do século XVI, tratando-se de um João Lopes, o Moço, nascido por volta de 1530. Assim, o autor do desenho da nova câmara podia ser João Lopes, o Velho, pai daquele, que, coincidentemente, tal como o filho, é referido como morador em Azurara³⁶². A reforçar esta hipótese, temos ainda a construção da igreja matriz desta localidade, também bastante conhecida pela semelhança com a de Vila do Conde, que é feita, como comprova a inscrição no fecho da abóbada da capela-mor, por um Gonçalo Lopes³⁶³, ao que consta, parente de João Lopes, o Velho³⁶⁴.

Embora haja alguma confusão na bibliografia com os vários João Lopes, mestres pedreiros (o Velho, o Moço e ainda um outro, designado por vezes de “de Amorim”)³⁶⁵, atribuindo-se uma mesma obra ora a um, ora a outro (como é o caso do pelourinho de Arcos de Valdevez), conhece-se, todavia, uma boa parte do percurso profissional do *arquiteto* do projeto dos paços do concelho de Vila do Conde.

António Matos Reis diz que João Lopes, o Velho “terá começado a trabalhar como ajudante dos mestres biscainhos que se sucederam na direcção das obras da matriz de Caminha”, obra iniciada em 1488³⁶⁶. Em 1508, está em Lamego, como responsável da nova fachada da Sé (a que se conhece atualmente), trabalho que só termina em 1515³⁶⁷. Por aqui ficou mais uns anos, já

³⁶¹ *Idem, ibidem*, fl. 2.

³⁶² Quanto a João Lopes, o Moço, essa informação é-nos dada quando, a 7 de outubro de 1581, o mestre-pedreiro é notificado em Azurara para vir acabar a torre sineira da igreja matriz de Vila do Conde. E mesmo estando nesta localidade, ele é também designado, num outro documento do mesmo ano, como João Lopes de Viana, onde seu pai também tem obra feita.

³⁶³ *Gonçalo Lopez a fez 1552* (FREITAS 1999, 132).

³⁶⁴ REIS 1986; PAMPLONA 1956, 2, s. v. «Lopes, Gonçalo», 261.

³⁶⁵ Sousa Viterbo fala-nos num João Lopes genro de um Gonçalo Lopes, o “mestre de obras, constructor de dois chafarizes em Guimarães” e que falece em 1620, sendo João Lopes quem o vai substituir “no concerto dos chafarizes e canos da mesma vila”. Segundo o mesmo autor, é também quem constrói a ponte “sobre o rio que passa junto da honra de Ovelha”. Em seguida, menciona um João Lopes de Amorim “cuja especialidade parecia ser a construção de pontes”, e por isso suspeita que seja o genro de Gonçalo Lopes (VITERBO 1988, II, s. v. «531 – Lopes (João)», 75). Por sua vez, este poderá ser o mesmo que fez a igreja matriz de Azurara, que António Matos Reis diz ter nascido em 1534 e que nós julgamos estar errado, já que, sendo assim, Gonçalo Lopes teria acabado a abóbada da igreja com apenas 18 anos (mesmo considerando que fosse filho dum grande mestre-pedreiro com foi João Lopes, o Velho, e tendo desde cedo acompanhado o pai nas suas obras).

³⁶⁶ DIAS 1986, 47.

³⁶⁷ *Idem, ibidem*.

que a 10 de junho de 1518, quando assina o contrato para fazer o convento de S. Bento de Ave Maria no Porto, é dito que residia em Lamego³⁶⁸.

Em 1529, um João Lopes, mestre de pedraria morador no Porto, surge num documento de emprazamento assinado em S. Vicente de Fora (Lisboa)³⁶⁹. Porém, não encontrámos nenhuma referência a uma obra sua nesta zona. Dois anos depois, faz o pelourinho de Arcos de Valdevez³⁷⁰, e entre 1531 e 1544, ano em que faz o chafariz no Largo de S. Domingos no Porto, “perde-se-lhe o rasto”³⁷¹.

Esta última informação faz-nos conjecturar se João Lopes, que em 1538 está a projetar os paços do concelho e o pelourinho de Vila do Conde, não teria estado, até esse ano (e talvez também depois), à frente da obra da igreja matriz de Azurara, visto estar lá a residir, dando depois Gonçalo Lopes continuidade ao seu trabalho.

Entretanto, quando em 1543 a obra de pedraria dos paços do concelho está terminada, é decidido fazer a avaliação do trabalho dos mestres-pedreiros. A câmara escolhe os seus avaliadores e Gonçalo Afonso outros, sendo um deles (da parte do pedreiro), João Lopes, dizendo-se morador no Porto³⁷². Isto quer dizer que Azurara teria sido uma residência temporária, visto que o mestre-pedreiro volta para a cidade onde já tinha estado. E quando a câmara de Viana do Castelo, em 1553, decide fazer um chafariz novo, em vez de consertar o que tinha, e o manda chamar para fazer a obra, segundo a ata de vereação de 22 de junho desse ano, transcrita por Eugénio Carteadado, diz «o qual João Lopes está no Porto»³⁷³. Teria o mestre-pedreiro a sua residência *oficial* nesta cidade, ou apenas foram-lhe aí atribuídos vários trabalhos?³⁷⁴

Em 1544, como já referimos, faz o chafariz do Largo de S. Domingos, no Porto, e, por isso, quando Gonçalo Afonso precisa da sua avaliação aos paços de Vila do Conde em 1543, é dito que ele está a morar nessa cidade.

³⁶⁸ REIS 1986, 153.

³⁶⁹ VITERBO 1988, II, s. v. «529 – Lopes (João)», 75. Um ano depois, diz-nos o autor, o mestre pedreiro é “provavelmente residente em Lisboa”, quando D. João III “lhe deu carta, a 4 de setembro de 1530, para poder andar em mula ou faca (sic)” (*idem, ibidem*, s. v. «530 – Lopes (João)»).

³⁷⁰ O mesmo pelourinho, Fernando Pamplona diz ter sido feito em 1586.

³⁷¹ REIS 1986, 154.

³⁷² AMVC – N. I. 17, fl. 506.

³⁷³ CARTEADO 1979, 31.

³⁷⁴ A 12 de julho de 1553, quando a câmara de Viana do Castelo faz o contrato da construção do chafariz com João Lopes, justifica a contratação «por ser o melhor oficial que agora há nesta terra e experimentado por ter feito outros muitos chafarizes (...)», como o de Caminha, que os homens da câmara de Viana querem que sirva de modelo (*idem, ibidem*, 32). Aqui, dá-se a entender que o mestre-pedreiro, antes de 1553, já tinha estado em Viana ou por lá perto (o «nesta terra» poderia ser uma referência ao Minho e não a uma localidade em concreto).

Um ano depois, encontra-se em Viana do Castelo, tendo construído por esta altura a Casa dos Luna, e em 1547 a capela de S. Bernardo, de Fernão Brandão³⁷⁵. No final da década de 40, passa a fronteira e deixa a sua marca na Galiza, quando no ano de 1549 “é chamado a Pontevedra, para orientar as obras conducentes à execução do chafariz da Ferraria”. No início dos anos 50, faz o de Caminha (1551)³⁷⁶. A sua próxima obra no norte de Portugal que se conhece é o chafariz de Viana do Castelo, terminado em 1554.

Nesta vila minhota há uma outra casa ligada a um João Lopes. As informações que encontrámos acerca da Casa dos Sá Sotomaior, como ela é conhecida, remetem-na para meados do século XVI, levantando-se, assim, a dúvida se é traça de João Lopes, o Velho ou o Moço³⁷⁷. Luís de Figueiredo da Guerra data-a com precisão, 1570, mas não revela a sua fonte.

Independentemente de ter sido feita por João Lopes, o Velho, ou João Lopes, o Moço, notámos que é um edifício que apresenta algumas semelhanças com os paços do concelho de Vila do Conde ao nível das molduras e dos entablamentos nas janelas e nas portas. Obviamente que, nesta época, este tipo de pormenores decorativos, *ao modo romano*, é muito usado, não marcando, de forma evidente, o trabalho deste ou daquele mestre-pedreiro. Contudo, estando correta a data sugerida por Figueiredo da Guerra, atribuindo-se, então, a empreitada a João Lopes, o Moço, é perfeitamente normal que o filho do mestre trabalhasse ao estilo do pai, e daí, este *ar de família* entre os paços do concelho de Vila do Conde e a Casa dos Sá Sotomaior (Figs. 86, 87 e 88).

O projeto dos novos paços de Vila do Conde, com a sua «demarcação e comdiçoens que foram feitas por o dito Gonçallo Afonso e Joam Lopez mestre de pedraria», foi seguido praticamente à risca, pois o que ainda hoje existe, no geral, foi o que ficou decidido fazer-se.

Para além das dimensões estabelecidas (para o piso superior do edifício – a zona mais *importante*, onde estão as salas da câmara e das audiências), os *arquitectos* determinaram também de que pedreiras viriam a matéria-prima e quais os acabamentos a realizar.

No que respeita à medição dos paços do concelho, apresentámo-la no próximo quadro, convertendo as antigas unidades nas atuais, como fizemos com as expropriações para a igreja matriz. Não comparamos aqui com as medições feitas por nós, visto que, posteriormente a este contrato, os paços vão sofrer algumas alterações.

³⁷⁵ GUERRA 1891, 154.

³⁷⁶ REIS 1986, 154.

³⁷⁷ SIPA: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico (www.monumentos.pt) (consultado em 2013).

Quadro 2

Medição do edifício dos paços do concelho (3 de dezembro de 1538)

Medidas	Valor antigo	Valor convertido	Observações
Comprimento dos paços no interior	11 braças	22 metros	1 braça de 10 palmos (1 palmo = 20 cm ³⁷⁸)
Largura dos paços no interior	3 braças	6 metros	
Comprimento da «casa pera a camara»	3,5 braças	7 metros	
Largura da «casa pera a camara»	3 braças	6 metros	
Espessura da parede da «casa da audiencia»	2,5 palmos	0,50 metros	
Espessura das paredes dos paços no piso térreo	3,5 palmos	0,70 metros	
Espessura das paredes dos paços no piso superior ³⁷⁹	2,5 palmos	0,50 metros	

Para além das medidas do edifício, é também indicado no projeto quantas janelas há de ter no piso superior: três na *casa da audiencia* e duas na *casa da camara*. Entre elas «hũa porta no topo pera a escada com sua escada de pedra muito bem llavrada e a llargura sera aquella que os ofiçaies acharem que for bem e necessaria pera o dito paço»³⁸⁰ (Fig. 65). Tudo isto será feito com pedra vinda de Negreiros, e «pera os cunhaes e frestas sera da pedra do Ninho do Corvo»³⁸¹.

No piso térreo, o paço teria três arcos (Fig. 69) «de pedraria muito bem llavrados e em çima d[e]lles sua allvenaria de pedra e cal». Realçam os mestres-pedreiros que a «obra ade ser

³⁷⁸ SERRÃO 1981, V, s. v. «Pesos e Medidas», 67.

³⁷⁹ No projeto que é apresentado sugere-se 3 palmos, mas aquando do contrato com os mestres-pedreiros dos paços, fica decidido que as paredes sejam de 2,5 palmos.

³⁸⁰ AMVC – N. I. B-10, fl. 2v.

³⁸¹ *Idem, ibidem*. Negreiros é uma freguesia do concelho de Barcelos, onde existe atualmente a Rua da Pedreira, distando 17 km de Vila do Conde. Quanto a Ninho do Corvo, a 11 km de distância, pensamos tratar-se do lugar de Corvos, entre as freguesias vila-condenses de Outeiro Maior e Bagunte. Há uma Rua de Corvos que passa na base da Cidade de Bagunte, um povoado castrejo classificado Monumento Nacional, que pode ser o local de onde se extraiu a pedra para os paços do concelho.

muito bem fundada sobre o firme», ficando «a face da rua que vem da rua dos Mo[u]relheiros com fforno de Bras Annes»³⁸². As paredes dos paços serão abundantes de cal, que «sera treçada com saybro ou areaa», sendo mais espessas em baixo, com 3,5 palmos, que no piso de cima, com menos meio palmo, «e rebocados em preto»³⁸³.

Por ser um edifício importante e nobre para a vila, recomendam que «quanto he as portas e janellas e frestas e toda a escoadria e escada de pedra eles ofiçaies o faram todo esto muito prefeitamente e acabada como se da tall obra se espera». E que depois de terminada, deverá ser «vista por ofiçaies o que se merecese na dita escoadraria»³⁸⁴.

Gonçalo Afonso aceita, então, fazer a obra, e «se obrygou lloguo per sy e seus bens sobreditos de meter maoo na dita obra e nam a llevar ele maoo ate acabar o quall comecara lloguo de fazer amanha que serom coatro dias deste presente mees de dezembro de quinhentos e trinta e oyto anos»³⁸⁵.

No dia 9 de dezembro, seis dias depois de Gonçalo Afonso ter sido contratado pelo concelho, apresentam-se na câmara os dois mestres-pedreiros responsáveis pela construção, pois Aparício Gonçalves não havia comparecido antes. Este aceita o contrato que havia sido exposto ao seu colega de empreitada, «com todas as comdiçoies e penas e obrigações no dito comtrato comteudas»³⁸⁶.

Como tinha sido autorizado pelo rei, o dinheiro da receita da Imposição vai ser utilizado para pagar o trabalho dos mestres-pedreiros. Neste mesmo dia 9 de dezembro de 1538, é registado no livro do imposto que «(...) receberom Aparico Gonçalves e Gonçalo Afonso em começo de paguo da obra do paço novo que se agora começa a fazer dos oficaies seis mill reais os quaies seis mill reais os deo Andre Dominguez do arrendimento da empociçam nom comtando com os quatro mil reaes que o dito Apariço Gonçalves tem recebidos per ao (*sic*) pelourinho»³⁸⁷.

Após já se ter concertado com Gonçalo Afonso, a câmara vê-se, contudo, obrigada a lançar pregão da obra pela vila, bem como pelo Porto, Guimarães e Braga, para que qualquer pessoa pudesse apresentar o seu orçamento. Isso mesmo é dito num documento, que não está datado e apenas assinado com um «J.»³⁸⁸, correspondendo a João Jorge, o corregedor da comarca, que é quem ordena o pregão. Apesar de não indicar em que dia é escrito, sabemos que foi antes do dia 9 de dezembro, quando é apontada, no livro da *Imposição da Igreja*, a despesa feita com

³⁸² *Idem, ibidem*, fl. 3.

³⁸³ *Idem, ibidem*, fls. 3-3v.

³⁸⁴ *Idem, ibidem*, fl. 3v.

³⁸⁵ *Idem, ibidem*, fls. 4-4v.

³⁸⁶ *Idem, ibidem*, fl. 6v.

³⁸⁷ AMVC – N. I. 1581-A, fl. 9v.

³⁸⁸ AMVC – N. I. 17, fls. 98-98v.

«Bertollameu Pirez procurador do concelho dir a cas[a] do senhor corregedor e hir fazer as dellegenças dos pregoes do paço novo e pelourinho»³⁸⁹.

A câmara de Vila do Conde tinha optado, assim, por estabelecer um acordo com dois mestres-pedreiros de Vila do Conde, certamente, à revelia do corregedor e da forma como se havia de processar uma nova obra, aquilo que hoje designamos de adjudicação direta, ultrapassando o concurso público. Considerando que pouco tempo antes parecia ter havido alguma tenção entre as duas entidades (os agravos mencionados por D. João III), ou o corregedor soube do contrato e exigiu os pregões, ou a câmara optou, mesmo tendo já se adiantando no processo, *seguir as regras* para que não houvesse mais problemas.

A carta do corregedor são dois fólhos que estão entre dois documentos, que também não foram colocados por ordem cronológica:

- a) um de 30 de dezembro, que ocupa os fólhos 96v e 97;
- b) segue-se o documento não datado do corregedor, numerado com 98 e 98v;
- c) no fólho 98v começa um outro documento, do dia 14 de dezembro.

Na dita carta (alínea b), é dito resumidamente como vão ser os paços, não se entrando em pormenores. A própria dimensão do edifício só será conhecida após o pedreiro ter feito lança sobre a obra. Quanto à parte da escadaria, ao pedreiro interessado na obra «la lhe diram que tall hade ser». Quem menor valor apresentasse, tendo para isso oito dias a contar do dia do pregão, seria depois informado em Vila do Conde como se faria a escada exterior, pois nem mesmo na descrição dos *arquitetos* isso é referido, limitando-se a dizer que teria que ser de boa pedra. É ainda comunicado que também na vila «sera dito em que tenpo se amde acabar»³⁹⁰.

A 14 de dezembro (alínea c) regista-se a ida de Bartolomeu Pires, procurador do concelho, a Guimarães, e no dia seguinte a Braga, para pedir que se lance aí pregão da obra dos paços do concelho³⁹¹.

No final do mês, reúne-se a câmara, e na vereação de 30 de dezembro (alínea a), confirma-se que o pregão foi feito nos lugares indicados «segundo forma do regimento do senhor corregedor desta comarca de Guimaraes em que mandara que andase o paço e pelourinho» e «segundo se co[n]staa per estormentos de taballiaees publicos»³⁹². Estes documentos eram escritos pelos tabeliães dos lugares por onde andou o pregão, certificando a notícia pública e quem o apregoava, como se comprova nas idas de Bartolomeu Pires.

³⁸⁹ AMVC – N.I. 1581-A, fl. 10.

³⁹⁰ AMVC – N. I. 17, fl. 98.

³⁹¹ AMVC – N. I. 17, fls. 98v-99.

³⁹² *Idem, ibidem*, fl. 96v.

A ordem do corregedor tinha sido cumprida, pois em pregão «andarom os oyto dias e nemnhum official de Guimaraes de de (sic) Braga nem do Porto nam vyerom nos ditos oytos dias nem depoes dos oyto coatro ou cinco dias pasados a esta dita Villa de Conde pera nelles llamçarem». Os vereadores e juízes «vendo como nigem nom vyera e o tempo se pasado ouverom por bem de o darem as ditas casas do dito paço e pellourinho [a] Aparico Gonçalvez e a Gonçalo Afonso mestres de pedraria moradores em a dita villa por s[e]rem homens ofecentes³⁹³ (sic) pera o averem de fazer e s[e]rem omes aregados pera iso e por lhes ja tem feito o contranto dello e o mandarem asy estar»³⁹⁴.

Quer os novos paços do concelho, quer o novo pelourinho, já estariam começados. Aparício Gonçalves já tinha recebido, a 15 de julho, quatro mil reais dos dez mil que lhe iriam ser pagos pela construção do pelourinho, como é novamente dito na altura do contrato dos paços. Mesmo que não tivesse começado o seu trabalho de imediato, poderia tê-lo feito após o consentimento do rei, a 21 de setembro. E a escolha de Aparício Gonçalves para trabalhar juntamente com Gonçalo Afonso pode ter sido feita porque já estaria, precisamente, a fazer o novo pelourinho.

No que diz respeito aos paços do concelho, a 20 de janeiro de 1539 já se fala em alicerces erguidos. O corregedor visita a obra, como tinha avisado na sua carta sobre os pregões que se haviam de fazer³⁹⁵. A empreitada iniciou-se pelo lado da casa da audiência, e diz João Jorge que «vy os aliçeses das ditas casas e fiquam tam altos a face da tera que despois de ha praça se fizer chaam ao nivel da rua como hade ser ficaram os aliçeses muito sobre a tera o que sera muito feo». No entanto, «por a todos perecer bem que os aliçeses ficasem tam alltos que despois da a (sic) praça feita fiquem debaixo da tera»³⁹⁶, o corregedor exige, assim, que isso se ponha por escrito, para desta forma se libertar de qualquer responsabilidade no caso de ocorrer qualquer problema com o edifício.

2.1.2.1 Alteração do projeto e construção

Este último documento, que regista a supervisão da obra pelo corregedor, fala-nos num «debuxo e traça que fica em poder de Diogo Leite juiz», uma clara referência a uma planta dos paços. No Arquivo Municipal de Vila do Conde as únicas plantas do edifício camarário que existem são bem mais recentes, dos séculos XIX e XX, e estão incluídas em processos de obras,

³⁹³ Suficientes?

³⁹⁴ AMVC – N. I. 17, fl. 97.

³⁹⁵ “passado o Natall serei na dita villa pera que com os officiaes se assentar ho que mais seja necessario” (*Idem*, *ibidem*, fl. 98v).

³⁹⁶ *Idem*, *ibidem*, fl. 103.

vistos por nós. Aí, ao contrário do que verificamos num projeto para o forte de S. João Baptista, onde se anexaram folios do século XVII com descrição dos pertences daquela infraestrutura, não foi usado nenhum documento antigo relacionado com os paços, por provavelmente não ter resistido.

A planta que o corregedor menciona nesta carta, apensada ao livro de atas, apresenta uma alteração da orientação das casas da audiência e da câmara. Assim, a «camara este (*sic*) pera baixo pera o mar ficara atra (*sic*) ho norte e a casa da audiência pera o mar como a todos parece melhor». Isto é, o edifício como hoje o conhecemos.

No dia 17 de fevereiro de 1539 é comunicado aos construtores o que o corregedor havia mandado fazer, «e lido os ditos juiz e oficaes lhes mandaram que ho compriem como se nelle contem e asy cumprem a escriptura que tinham feito sobre a dita obra»³⁹⁷.

Durante o ano de 1539 são registados vários pagamentos aos mestres-pedreiros pelos rendeiros da Imposição. E até ao dia 16 de fevereiro de 1540, dia em que a obra fica apenas nas mãos de Gonçalo Afonso, ambos já tinham recebido 20 700 reais³⁹⁸. Neste mesmo dia, este recebe mais 9 300 reais pelo seu trabalho³⁹⁹.

Quanto a Aparício Gonçalves, provavelmente terá abdicado da construção dos paços do concelho porque iria trabalhar noutra obra. O novo pelourinho, entretanto, como consta na ata de vereação de 9 de fevereiro de 1540, já estava concluído. E julgamos que Aparício Gonçalves terá sido contratado para os paços porque já estava em Vila do Conde a fazer o pelourinho, um projeto seu. Estando este já terminado, de certa forma, *libertaria* o mestre-pedreiro da empreitada maior.

Em 1540, então só com Gonçalo Afonso como responsável pela edificação dos paços do concelho, verificam-se mais pagamentos pelo seu trabalho, dinheiro sempre saído da Imposição⁴⁰⁰. A 2 de agosto deste ano ainda pagaram a Aparício Gonçalves quatro mil reais «por todas as dividas que lhe o concelho devem»⁴⁰¹.

A 14 de junho desse ano, em vereação, «aquordarom em camara e ouverom por bem que se faça ho paço novo como ell Rey noso senhor mamda»⁴⁰². Considerando que durante o ano de 1539 e parte de 1540 ainda se pagou ao mestre-pedreiro pelo seu trabalho, significa isto que a câmara

³⁹⁷ AMVC – N. I. 17, fl. 104v.

³⁹⁸ AMVC – N. I. 1581-C, fl. 9.

³⁹⁹ *Idem, ibidem*, fl. 9v.

⁴⁰⁰ *Idem, ibidem*.

⁴⁰¹ AMVC – N. I. 17, fl. 186v.

⁴⁰² *Idem, ibidem*, fl. 166.

ignorou a alteração indicada pelo corregedor e os paços foram-se erguendo na orientação inicialmente planeada?

Não se sabe o que aconteceu que justifique a mudança, mas poderá estar relacionado com o desnivelamento do espaço, como ainda hoje se pode confirmar. Ficando os paços de frente para a igreja, isso implicaria um acerto de cota (aterro) ou a construção de uma galeria subterrânea (tipo *criptopórtico*), devido à inclinação do relevo na orientação norte-sul. Contudo, como o terreno é muito rochoso, poderia estar a tornar-se difícil para o mestre-pedreiro resolver o problema, e assim, ter-se-á decidido modificar a posição dos novos paços do concelho⁴⁰³.

Uns meses depois, o dinheiro da Imposição está a ser usado para pagar «a hum homem que tirou a pedra do enxido de Catarina Annes sesenta reis de dous dias a trinta por dia»⁴⁰⁴. No mesmo dia deste pagamento, 30 de agosto de 1540, a câmara delibera «que por ser necesaryo per a casa do concelho que se hora faz per a obra ser boa (...) como a ela pertencer e serventia dela e pera se fazer janelas e porta e outras cousas muitas nesasarias que se tomase o chaa do enxido de Catarina Annes da Paaz tam comprido como he a casa do paco»⁴⁰⁵. A expropriação desta área vai resultar numa contenda com a proprietária, que durará quase um ano, sendo a primeira notícia de 1 de abril de 1541 e a última, com a resolução do problema e o pagamento de 11 000 reais pelo terreno, a 19 de dezembro⁴⁰⁶.

Mais pacificamente decorreu a compra de um chão a João da Maia, «que lhe tomaram omde esta setuado ho paço que foi avaluado em tres mill e nove centos e sesenta reais os quaes foram paguos», também no dia 30 de agosto de 1540⁴⁰⁷.

Nos inícios de 1541, surgem-nos novas medições do paço. Num documento de 3 de fevereiro, delibera a câmara «que fose a camara digo a casa da camara cinquenta palmos (em batimento?) e a mais cantidade fose per a casa do audytoryo o quall repartimento se fara do modo que fique a camara toda em (batimento?) dos cinquenta palmos»⁴⁰⁸. Apesar de alguma dificuldade em compreender bem o aqui fica definido, depreendemos que o desejado era que a *casa da camara* (atual *Sala Quinhentista*), onde se faziam as vereações, tivesse obrigatoriamente 50 palmos, cerca de 10 metros de comprimento. Já o *audytoryo* (calculamos que se refira à *casa da*

⁴⁰³ Num registo do livro de *Imposição da igreja* de 1548, fala-se numa despesa «de se despejar a praça e a limpar e desfazer hũa parede nova que estava nella que eram llyceces do paco novo», demonstrando que, 5 anos depois da conclusão dos novos paços, ainda havia vestígios do primeiro projeto (AMVC – N. I. 1587-A, fl. 18v).

⁴⁰⁴ AMVC – N. I. 1581-C, fl. 12v.

⁴⁰⁵ AMVC – N. I. 17, fl. 200.

⁴⁰⁶ *Idem, ibidem*, fls. 257v, 260-260v, 262v, 264v-265, 277v, 315v-316 e 318v-319.

⁴⁰⁷ AMVC – N. I. 1581-C, fl. 13.

⁴⁰⁸ AMVC – N. I. 17, fl. 240v.

audiencia, atual Salão Nobre), mediria a quantidade que sobraria até aos 22 metros inicialmente previstos (ver Quadro 2), ou seja, teria de comprimento 12 metros.

Comparativamente com as nossas medições, o comprimento total do interior do edifício ultrapassou apenas em 2,66 metros. No entanto, as duas salas sofreram consideráveis modificações, para além de ficarem com um átrio entre si. A *casa da camara* ficou reduzida a um comprimento de 6,80 metros (muito mais próximo do valor inicial, 7 metros (ver Quadro 2)), e a *casa da audiencia* mede 11,22 metros. O átrio que as separa mede 5,95 metros.

Não foi só no comprimento que se verificaram as diferenças. Também na largura interior do edifício houve um aumento de 2,30 metros, passando dos 6 metros iniciais (ver Quadro 2) para 8,30 metros.

A 14 de fevereiro do mesmo ano, vemos que é Pedro Ortiz o vedor da obra. Ele é mandado pela câmara que «fose presente ao tercar da qual da obra do paco do concelho que se ora faz da frente da igreja», sendo a cal de «duas partes de saibro ou d'area e hũa terca parte de cal»⁴⁰⁹, e Gonçalo Afonso não o poderia fazer sem a presença do vedor. O mestre-pedreiro, uma semana depois, vai à câmara dizer «aos ofeciaes que Pero Ortiz lhe hera muito sospeito que lhes requerya que fizesem outro vedor», não sendo, no entanto, atendido o seu pedido, ordenando-lhe «que todavya fizese obra com o dito Pero Ortiz»⁴¹⁰.

Em maio começa-se a tratar da porta «da bamda do sull» do piso superior, de acesso às casas *da camara* e *da audiencia*. Teria que ser «grande (...) e que seja de pedra de Negreyros muito bem llavrada segundo vay a mais hobra que ja esta asentada e por assentar. He a pedra de Negreyros sera muito branca»⁴¹¹.

Desconhecemos mais pormenores da obra durante o ano de 1541, dominado pelo litígio com Catarina Anes da Paz.

No ano seguinte, a 13 e a 27 de fevereiro de 1542, são pagos 1200 e 1600 reais, respetivamente, a João Sobrinho, serralheiro, por «hũas grades da janella do paço do concelho» e «de hũas grades que fez pera ho paço do concelho ho novo»⁴¹², deduzindo-se que ao nível da pedraria e pelo menos ao nível do piso térreo (onde ainda hoje tem uma janela gradeada – Figs. 70, 73 e 75) a obra já estaria bem avançada.

⁴⁰⁹ AMVC – N. I. 17, fl. 243v.

⁴¹⁰ *Idem, ibidem*, fl. 248v.

⁴¹¹ *Idem, ibidem*, fl. 264.

⁴¹² AMVC – N. I. 1582, fls. 12-13.

A escada, que ainda estava por fazer e que o projeto de João Lopes e Gonçalo Afonso tinha deixado ao critério dos oficiais da câmara, é definida em vereação a 6 de março de 1542: «que fique ho pe da dita esquada da parte dos arcos pera ficar o auditorio pera a esquada de Joam da Maia e asy acordaram de fazer hũa janella de grades de t[r]as da dita esquada»⁴¹³. A localização indicada é como hoje a vemos (Fig. 70).

Em outubro de 1542 temos a decisão acerca das janelas e frestas da *casa da camara*. Fica estabelecido com Gonçalo Afonso que esta sala vai ter três janelas, «duas de seis pallmos em vam e hũa de cinco que fica per a recamara». Neste último compartimento, em frente à janela, terá «da banda d' agiam»⁴¹⁴ hũa fresta bem feita e na casa da camara outra fresta da mesma banda do agiam pela mesma maneira»⁴¹⁵.

Como hoje se verifica, na *casa da camara* apenas foram feitas duas janelas (Figs. 64, 65 e 82) e a ideia da recâmara deve ter sido abandonada. A parede norte do edifício iria ter duas frestas, uma para a sala e outra para a recâmara. Hoje em dia, essa parede não tem qualquer rasgo, mas muito provavelmente a fresta da *casa da camara* deve ter existido, visto que existe um registo fotográfico da *casa da audiencia*, aquando das obras de requalificação dos paços do concelho, entre 1999 e 2002, onde se veem duas frestas na parede norte (Figs. 80 e 81), que estavam encerradas⁴¹⁶.

Ao longo deste ano de 1542, são ainda registados vários pagamentos a Gonçalo Afonso no livro da *Imposição da Igreja*.

No ano da conclusão dos novos paços do concelho da vila, 1543 (Fig. 66), começa-se a tratar da parte da carpintaria. Disso dá-nos conta uma deliberação em câmara, a 18 de junho, para se «llancar pregam por toda esta villa e bem hasi na cidade de Braga e Guimaraes e por Zurara e cidade do Porto pera virem ver e tomar os carpinteiros dos ditos llugares ha dita obra d'empreitada e tudo haquillo que ffor nececario na carpentaria de todo paço»⁴¹⁷. Na semana seguinte, em nova vereação, «acordaram e ouveram por bem de mandarem hum omem hapregoar» nas localidades escolhidas, acrescentando-se Barcelos⁴¹⁸. No livro da *Imposição da Igreja* anota-se o pagamento de 300 reais «que mandaram dar a huum omem que foy fazer a delligencia dos pregos»⁴¹⁹.

⁴¹³ AMVC – N. I. 17, fl. 355v.

⁴¹⁴ Norte.

⁴¹⁵ AMVC – N. I. 17, fls. 410-410v.

⁴¹⁶ Trata-se duma fotografia do arquiteto Manuel Maia Gomes, da Câmara Municipal de Vila do Conde. Infelizmente, não há nenhuma imagem da parede norte da sala da câmara.

⁴¹⁷ AMVC – N. I. 17, fl. 482.

⁴¹⁸ *Idem, ibidem*, fl. 484.

⁴¹⁹ AMVC – N. I. 1583, fl. 24v.

A 12 de setembro de 1543 a câmara manda chamar o carpinteiro Pedro Afonso para lhe arrematar a obra. No entanto, por ter estado ausente da vila João Pires, outro carpinteiro e aí morador, mandaram fazer pregão durante uma semana, não pondo Pedro Afonso qualquer objeção, apesar «do lamco que tem assinado he do termo conteudo em ele ser passado»⁴²⁰. Mas quando João Pires apresenta a proposta, o seu trabalho ficaria por 148 600 reais, mais 800 reais que o orçamento de Pedro Afonso, a quem a câmara decide entregar a empreitada⁴²¹. Quatro dias depois, já lhe estão a pagar 16 000 reais⁴²².

No final de 1543, concretamente entre os meses de outubro e novembro, providencia-se a avaliação da obra de pedraria dos paços do concelho.

A 1 de outubro mandam chamar Gonçalo Afonso, «ao qall mandaram os ditos officiaes que se louvase em dous homes pedr[e]iros pera por sua parte louvassem a obra da pedraria do dito paço», tendo escolhido o mestre-pedreiro João Lopes e Gaspar Álvares, ambos do Porto. A câmara, por sua vez, chama para a avaliação Pantaleão Afonso, de Vila do Conde, e Gaspar Vaz, de Braga⁴²³. Menos de um mês depois, a 5 de novembro, é aprovada a obra de Gonçalo Afonso⁴²⁴.

No início do ano seguinte, o vereador e tesoureiro da Imposição está a pagar a André Coelho, de Vilar de Frades, «trezentos reais por mandado dos juizes por ele vir a esta villa por termo da obra da pedraria do paço novo»⁴²⁵. Mas uns tempos depois, o mesmo tesoureiro paga a Gonçalo Afonso «pedreiro e mestre da obra do paco novo ha comta do que lhe era devido da dita hobra»⁴²⁶. A vinda de André Coelho poderá estar relacionada com o facto de Gonçalo Afonso ter necessitado de fazer uma intervenção na igreja matriz em 1543; e estando aparentemente sozinho na obra do novo paço, esta ficaria sem ninguém a dirigir os trabalhos, enquanto o mestre-pedreiro estava a «llajear hũas pedras da igreja»⁴²⁷.

⁴²⁰ AMVC – N. I. 17, fl. 501.

⁴²¹ *Idem, ibidem*, fl. 502.

⁴²² AMVC – N. I. 1583, fl. 26v. O trabalho de carpintaria de Pedro Afonso vai continuar até, pelo menos, 1548, ano em que ainda se verificam pagamentos.

⁴²³ AMVC – N. I. 17, fl. 506.

⁴²⁴ *Idem, ibidem*, fls. 512v-513.

⁴²⁵ AMVC – N. I. 1584, fl. 8.

⁴²⁶ *Idem, ibidem*, fl. 8v.

⁴²⁷ AMVC – N. I. 1583, fls. 22v-23. São vários os registos nos livros da imposição, e um numa ata de vereação, com pagamentos a Gonçalo Afonso por diversos trabalhos que fez na igreja matriz, desde 1538, ano em que começou a ser construído o edifício dos paços do concelho, até 1551: N. I. 17, fl. 50v; N. I. 1581-A, fls. 5v, 9; N. I. 1582, fl. 15v; N. I. 1587-A, fl. 22 e N. I. 1587-B, fl. 12.

2.1.2.2 A Arqueologia do edificado

Os paços do concelho de Vila do Conde são um modelo arquitetónico simples e o mais comum para a época: de planta retangular, constituído apenas por dois pisos, sendo o superior considerado como o piso mais *nobre*⁴²⁸, onde estão a *casa da camara*, para vereações, e a *casa da audiencia* (o tribunal) para o juiz do concelho (Figs. 63, 64, 65, 67 e 68). Um telhado comum, de quatro águas, cobre as duas divisões⁴²⁹ (Figs. 63 e 64). No entanto, ao contrário de muitas outras câmaras com fachadas informais, “normalmente desprovidas de quaisquer elementos decorativos e muito menos de quaisquer pretensões compositivas” (como nos diz Carlos Caetano), o caso de Vila do Conde sobressai neste panorama, como mais à frente veremos.

Resultado de um projeto prévio bem elaborado, e com pormenores arquitetónicos de clara influência renascentista, os paços modernos aqui estudados não foram, assim, idealizados para apenas “abrigar com segurança e de uma forma digna e confortável as funções concelhias aí sediadas”⁴³⁰.

Vila do Conde era uma vila nortenha que vinha a destacar-se a nível económico, fruto, principalmente, da intensa atividade mercantil que o seu porto promovia. A localidade desenvolvia-se e tornava-se apelativa aos ricos comerciantes (e não só) do *hinter-land* (Guimarães, Barcelos), e até mesmo doutros países, que aqui fixavam residência. Muitas destas pessoas vindas das localidades mais interiores e próximas de Vila do Conde passaram a ocupar cargos na governação local, tendo algumas delas contactos com o poder central, por vezes, até, por via parental.

Desejavam assim, com o *impulso* dado por D. Manuel I ao planear um novo espaço central, que a vila tivesse novas infraestruturas, e mais do que isso, que a enobrescessem ainda mais. Há, então, um forte investimento nos novos paços, quer no seu planeamento (contrato de *arquitetos* com alguma notoriedade), quer nos materiais usados na sua construção, e ainda ao nível decorativo, como que a marcar uma época de *requinte* arquitetónico como foi o Renascimento.

Carlos Caetano, que viu centenas de casas de câmara, como ele prefere chamar, define assim os paços do concelho de Vila do Conde: “exemplo notável de ensaio de uma ordem compositiva nova num corpo arquitectónico tradicional (...) proporcionado pela fachada da casa

⁴²⁸ CAETANO 2011, 1, 340. Diz o autor que “praticamente todas as casas da câmara que se integram na Época Manuelina, bem como a esmagadora maioria das construídas nos séculos seguintes, do Minho ao Algarve, terão dois andares” (*Idem, ibidem*, 386).

⁴²⁹ Carlos Caetano sugere, tendo em conta este tipo de estrutura (zona mais *nobilitada* no andar superior), uma certa semelhança entre este tipo de paços de concelho e os paços medievais (*idem, ibidem*, 340).

⁴³⁰ *Idem, ibidem*, 446.

da câmara”. Diz que apesar de “muito simples, integra e articula elementos tradicionais e elementos inovadores”, onde “tanto a imponente varanda como os arcos dos açougues primitivos, ambos muito vernáculos e de inegável e típico “recorte” tardo-manuelino, coabitam com os dois cunhais de pedraria que sustentam a vasta cornija corrida, elementos inovadores anunciadores de uma ordem, ou melhor, de valores arquitectónicos novos”⁴³¹.

Temos, de facto, um edifício de linhas simples e com poucas divisões no seu interior.

No piso térreo, temos as arcadas (Figs. 65 e 69), onde encosta o pé da monumental escadaria (Fig. 70) que dá acesso ao piso *nobre*, terminando numa varanda⁴³². No extremo oposto às arcadas, existe uma porta, ao lado da qual fica uma janela de grades, junto ao sítio onde arranca a escadaria exterior (Fig. 70).

Quanto ao espaço interior, este encontra-se dividido em duas partes. Há um grande espaço de circulação, que começa nos arcos, no lado este, e que termina junto à janela de grades acima referida. Aqui, destaca-se o grande pilar octogonal de sustentação do andar superior, tendo no seu topo um alfarge (muito utilizado nas construções do século XVI). Segundo informações que nos foram dadas pelo arquiteto Manuel Maia Gomes, da Câmara Municipal de Vila do Conde, o autor da requalificação, esta peça estrutural do pilar estava *in situ*, tendo-se optado pela sua permanência. Já no caso do pilar mais estrito que está em frente à arcaria, existe uma réplica do original. Toda esta área corresponderia aos antigos açougues e mercado (Figs. 71, 72, 73 e 74).

Segue-se uma pequeníssima sala, cujo acesso se fazia pela porta ao lado da dita janela de grades (Figs. 75 e 76). Não sabemos que função teria tido este espaço tão estreito, a documentação não lhe faz qualquer referência. Todavia, afigura-se-nos que possivelmente seria onde funcionariam os serviços administrativos.

No piso superior temos, em frente à porta que dá para a varanda da escadaria, um átrio de circulação (Fig. 78), que separa a *casa da audiencia* (Salão Nobre) da *casa da camara* (Sala Quinhentista). Ambas as salas se acedem por grandes portas (Fig. 78), com os mesmos elementos decorativos patentes nas janelas e nas portas da fachada do edifício.

⁴³¹ *Idem, ibidem*, 464.

⁴³² Carlos Caetano diz que a varanda dos paços de concelho “outroza quase sempre alpendrada (...) não só abrigava como embelezava e até dignificava o acesso ao piso nobre”, e ainda “proporcionava (...) uma excelente tribuna para as proclamações e a divulgação de notícias, informações, posturas, avisos de toda a natureza e até a publicação anual das listas resultantes das aberturas dos pelouros” (CAETANO 2011, 1, 548).

A *casa da audiencia* (Fig. 79), com as três janelas planeadas pelos mestres-pedreiros, é o espaço maior neste piso. No lado oeste da sala está a tribuna do juiz, com um retrato de D. Maria II ao centro⁴³³.

A *casa da camara* (Fig. 82) tem também, como já adiantámos, as duas janelas definidas no projeto quinhentista, com conversadeiras (Fig. 83). Ocupando apenas uma área de pouco mais de metade da *casa da audiencia*, a sua menor dimensão justifica-se pelo reduzido número de pessoas que tinha acesso ao espaço, ao contrário do que acontecia numa sala onde ocorriam as audiências ou julgamentos, por norma, com muita gente a assistir.

Por cima da porta de acesso ao piso superior, no exterior, um frontão com as armas do reino, situação mais comum nos paços de concelho portugueses, já que são raros os exemplares com as armas concelhias representadas, como nos diz Carlos Caetano⁴³⁴. Foi ainda gravada a data da conclusão da obra dos paços (Fig. 66).

Para o investigador, o frontão dos paços de Vila do Conde “apresenta uma situação muito pioneira e original, pois apresenta no topo da sua fachada um remate de composição muito ambígua, misto de empena e de falso-frontão”. Com um “recorte inegavelmente classicizante, parece constituir um dos mais antigos caos de recurso a modelos eruditos no remate da fachada registado na arquitectura portuguesa”, e “dada a sua configuração e a sua forma triangular, podemos dizer que aquele corpo constitui um caso extraordinário e raríssimo de *pseudo-frontão* triangular de desenho quase experimental”⁴³⁵ (Fig.88).

Pelas características arquitetónicas acima descritas, os paços do concelho de Vila do Conde têm sido considerados uma obra que saiu das mãos de um *arquitecto* inovador para a época, e não o resultado de um projeto e trabalho de *simples* mestres-pedreiros locais ou regionais.

Rafael Moreira, professor e investigador de História da Arte, foi o primeiro defensor desta hipótese, atribuindo o edifício dos paços a um mestre italiano, Francesco Cremonês, “mencionado em documentos portugueses como «Mestre Francesco Italiano» ou «Mestre Francesco Cremonês»”⁴³⁶.

Este arquiteto chega a Portugal com D. Miguel da Silva, que esteve em Roma entre 1515 e 1525 como embaixador do rei de Portugal, nomeadamente como “representante da Coroa portuguesa junto da Santa Sé”, onde “tornou-se amigo íntimo” de vários papas, tendo mesmo alguns deles (ligados aos Médicis) “pretendido nomear D. Miguel da Silva para a dignidade de

⁴³³ Em 1590 fala-se num «retabolo dourado da camara» que foi mandado pintar, pagando-se o trabalho do pintor a 30 de junho desse ano (AMVC – N. I. 1597, fl. 12v). Cremos que este retábulo estaria no mesmo sítio onde atualmente se encontra a tribuna referida.

⁴³⁴ CAETANO 2011, 1, 402.

⁴³⁵ *Idem, ibidem*, 482.

⁴³⁶ BARROCA 2001, 23.

Cardeal”⁴³⁷. Naquela cidade, “conviveu com os maiores vultos do Renascimento”, quer ao nível das artes, quer da literatura, levando-o a interessar-se por diversas áreas⁴³⁸. Por D. João III não ter consentido a sua nomeação a cardeal, ordena que D. Miguel da Silva regresse a Portugal em 1525, vindo com ele Francesco Cremonês, “que tinha servido nas obras da Basílica de S. Pedro (...) sob a orientação de Rafael”⁴³⁹.

Já nos finais dos anos 20, D. Miguel é eleito bispo de Viseu, e “em 1534, concluía-se a construção do novo claustro da Sé, um claustro renascentista *à maneira italiana*, desenhado por Mestre Francesco Cremonês”⁴⁴⁰.

Antes disto, já o bispo havia-se interessado pela reforma da igreja paroquial de S. João da Foz (dentro do forte com o mesmo nome), no Porto, surgindo um novo templo, também pelas mãos do seu arquiteto privado, sendo considerada “uma construção profundamente inovadora em Portugal”⁴⁴¹. Junto da igreja, manda construir os seus paços, e é este edifício que leva Rafael Moreira a afirmar que o autor da sua traça é o mesmo da dos paços do concelho de Vila do Conde, principalmente pela semelhança entre as janelas dos dois edifícios (Figs. 84 e 85). O investigador diz mesmo que o arquiteto italiano foi solicitado, para além da câmara do Porto, pela de Vila do Conde, a quem “deve ter dado um desenho para o novo edifício [dos paços do concelho]”⁴⁴². Desconhecemos a existência de qualquer documento que fale sobre a presença de Cremonês em Vila do Conde, ou algum contrato com o arquiteto, e Rafael Moreira também não nos refere nenhuma fonte documental.

D. Miguel da Silva, entretanto, havia voltado para Roma, exilado, em 1540. Francesco Cremonês permanece em Portugal, quer com obras particulares, quer a concluir a igreja de S. João da Foz. Para esta última, o arquiteto regressa com autorização de D. João III, após apelo da câmara do Porto em 1542⁴⁴³, pois “nenhum construtor português sabia lançar abóbada de tais dimensões”⁴⁴⁴. Quer isto dizer que Cremonês terá, a dada altura, trabalhado para a Corte, e por isso a necessidade de pedir ao rei que nomeasse o mestre italiano para finalizar a igreja? E se assim de facto aconteceu, será que, efetivamente, houve um segundo desenho dos paços do concelho de Vila do Conde, agora de Cremonês, que terá sido apresentado à câmara de Vila do

⁴³⁷ *Idem, ibidem*, 18.

⁴³⁸ *Idem, ibidem*, 19.

⁴³⁹ *Idem, ibidem*, 23.

⁴⁴⁰ *Idem, ibidem*, 24.

⁴⁴¹ *Idem, ibidem*, 28.

⁴⁴² MOREIRA 1995, 339.

⁴⁴³ *Idem, ibidem*, 337.

⁴⁴⁴ BARROCA 2001, 37.

Conde a 14 de junho de 1540, quando se regista em ata de vereação “que se faça ho novo paço como ell Rey noso senhor manda”?

Como já aqui foi enunciado, em Vila do Conde, no final do mês de agosto de 1540, foi pago aos respetivos proprietários o valor dos seus chãos que se compraram para serem ocupados com os novos paços, o que parece indicar o início do novo edifício no sítio onde hoje está. E em fevereiro do ano seguinte, estão a ser dadas a Gonçalo Afonso a novas medidas dos paços. Obviamente que isto não prova que tenha havido um novo projeto e *estilisticamente* muito diferente do inicial, de João Lopes, o Velho e Gonçalo Afonso. O rei apenas poderia estar somente a apontar a nova localização e não a referir-se a um novo desenho.

Pegando nas palavras do próprio Rafael Moreira, o “primeiro surto renascentista – que coincidia com o do foco do litoral minhoto – teve por resultado principal a emergência duma figura notável do quadro regional, o mestre limiense João Lopes-o-Velho (...) com pontos altos na arquitectura religiosa do Porto (...) e na arquitectura civil de Viana, com casa nobres, reflectindo já a lição de Francisco de Cremona”⁴⁴⁵. Depreende-se aqui que, hipoteticamente, João Lopes terá contactado com Francesco Cremonês ou com o seu trabalho, o que nos parece viável, se recordarmos o trajeto do mestre *vianense*, anteriormente referido: desde 1518, quando assina o contrato da construção do convento de S. Bento de Ave Maria, no Porto, até 1553, quando a câmara de Viana o manda chamar para fazer o chafariz, que João Lopes, o Velho é *morador no Porto*. 1529 é um dos anos documentados em que se fala que o mestre-pedreiro está nesta cidade, e muito provavelmente já se estariam a erguer os paços episcopais de D. Miguel da Silva em S. João da Foz. João Lopes poderá ter tido a oportunidade de acompanhar a obra, apenas como observador, ou então, quem sabe, trabalhando na mesma.

A reforçar a hipótese do desenho dos paços do concelho de Vila do Conde ser, afinal, da autoria de um mestre-pedreiro regional, como João Lopes, o Velho, temos também Rafael Moreira a contribuir para essa possibilidade: atribui a Casa dos Sá Sotomaior (Figs. 86 e 87), que nós usamos como um *paralelismo* para os paços (apesar de não termos a certeza se é do pai ou do filho Lopes), a João Lopes, o Velho, datando-o de 1547.

Recentemente, entre os anos de 1999 e 2002, os paços do concelho de Vila do Conde passaram por uma considerável requalificação do seu interior, mantendo-se, aparentemente, a nível estrutural, as áreas originais do século XVI (Figs. 67 e 68). As obras incidiram mais na substituição de materiais de construção, demolição de pequenas divisões mais recentes, novas ligações entre os vários edifícios que a câmara ocupa atualmente e criação de novos espaços adjacentes ao edifício de 1543.

⁴⁴⁵ MOREIRA 1995, 335.

Em 2000, os serviços de Arqueologia da autarquia, sob a direção do arqueólogo Paulo Costa Pinto, fizeram várias sondagens, ao mesmo tempo que a obra decorria. Por este motivo, não se conseguiu evitar a abertura de duas valas sem qualquer acompanhamento arqueológico, assim como se perdeu quase a totalidade dum lajeado que existia na pequena sala do piso térreo, anteriormente coberto por cimento (Fig. 77). Foi encontrado num bom estado de conservação, patente no registo fotográfico que a equipa de Arqueologia fez atempadamente. Infelizmente, este piso, possivelmente ainda o original daquele espaço, foi encontrado quase todo desfeito logo no dia seguinte à sua descoberta. A pequena amostra que restou decidiu-se conservar, tapando-se com um vidro.

Tal como refere o relatório das escavações, as mesmas revelaram “a aparente inexistência de estruturas arqueológicas anteriores à construção do “Paço do Concelho”, e que “a totalidade dos vestígios arqueológicos encontrados relacionam-se integralmente com a construção e funcionamento da casa da Câmara”⁴⁴⁶.

Relativamente a esta última apreciação, Paulo Costa Pinto refere-se àquilo que designou de “meias caves”, encontradas nalgumas sondagens, às quais o arqueólogo atribui uma função de “armazenamento de produtos apreendidos na feira/mercado da povoação”⁴⁴⁷. Estas estruturas tinham o seu “piso de circulação (...) ou ao nível dos alicerces ou em conta inferior”, tendo aqui que se proceder ao “desbaste da penedia para se conseguir rebaixar a cota do seu pavimento”. Acrescenta que “a dureza do solo rochoso terá obrigado a que estes compartimentos tivessem um pé direito muito reduzido não permitindo, inclusivamente, que um indivíduo de estatura mediana permanecesse erecto no seu interior”⁴⁴⁸. Ou seja, sugere-se que estariam tapadas e que o seu acesso se faria “à custa de alçapões”⁴⁴⁹.

Quanto a esta questão, algumas considerações.

A relação das meias caves com o mercado que se fazia junto aos paços do concelho – na praça –, e até no próprio edifício, com o objetivo de aí guardar mercadoria apreendida aos vendedores, não parece fazer muito sentido, visto que essas meias caves ficariam num sítio de fácil acesso (o piso inferior era um espaço aberto), podendo-se recuperar o que se havia perdido. O mais lógico seria guardar essa mercadoria nalgum armazém concelhio, que os havia, como atestam os inventários dos bens do concelho já aqui falados.

Inclinamo-nos mais para as seguintes hipóteses:

- ou seriam *estruturas de apoio* aos açougues, que funcionavam dentro dos paços;

⁴⁴⁶ CMVC-00, *Vila do Conde, Relatório final da intervenção arqueológica*. Vila do Conde Arqueológica, Gabinete Municipal, p. 27.

⁴⁴⁷ *Idem*, 28.

⁴⁴⁸ *Idem*, 12.

⁴⁴⁹ *Idem*, 13.

- ou seriam tanques de salmoura, que existiam nos chãos comprados pela câmara para aí se construírem os novos paços do concelho (advindo daí o topónimo Rua dos Mourilheiros, mesmo ali ao lado⁴⁵⁰).

2.1.2.3 As armas e o sino do concelho

Na mesma altura em que se providenciava a obra de carpintaria, ordenava-se a Gonçalo Afonso, pedreiro, que fizesse «outras quinas com todas has armas perfeitas del Rey noso senhor e bem asy as armas da vylla que sam hũa nao»⁴⁵¹. Parece que o mestre-pedreiro não teve sucesso numa primeira tentativa, ficando a câmara desagradada com o resultado, sendo-lhe, por essa razão, só pago o trabalho das novas armas após verificação dos oficiais⁴⁵². As armas que hoje se veem são apenas as do rei, com o escudo no centro do frontão e ladeado por duas esferas armilares (Fig. 88), as *empresas* de D. Manuel I, adotadas depois por D. João III.

Surpreendentemente, numa das visitas ao edifício, deparámo-nos com a representação do escudo de armas da vila num dos pilares da arcada do paço (Figs. 89 e 90). Trata-se duma gravura pouco perceptível, com um sulco já pouco profundo, dado o desgaste do granito. Aí, é possível observar um escudo tipo nacional⁴⁵³ (redondo em baixo), sem remate superior, preenchido com uma nau, com mastro, uma vela triangular ao meio e, acima, o cesto da gávea com uma bandeira. Tem uma altura de 25 centímetros e uma largura máxima de 20 centímetros (Figs. 90 e 91).

O escudo está descentrado, sugerindo a hipótese da pedra, que lhe serve de suporte, ter saído de algum sítio (já com a gravura) e sido reaproveitada no pilar dos paços do concelho. Poderíamos estar perante uma representação do selo do concelho, à vista de toda a gente, como acontecia com as medidas padrão.

Ao lado do escudo, parece ter sido gravado a letra *B* (com 9 cm de altura) (Figs. 90 e 91), ao jeito dos marcos de delimitação da Casa de Bragança. Como esta ganha a jurisdição de Vila do Conde, perdida pelo Mosteiro de Santa Clara, nesta altura (finais da primeira metade do século XVI), poderemos estar perante uma gravação simbólica, *a posteriori*, do novo senhor?

Esta gravura, muito possivelmente, está inédita. Na pesquisa bibliográfica, diga-se exaustiva, que fizemos acerca do património e história de Vila do Conde, não encontrámos qualquer alusão ao escudo de armas aqui apresentado. E nem durante as obras de requalificação dos paços do concelho, com o derrube do entaipamento dos vãos dos arcos (que ocultaram durante

⁴⁵⁰ Carlos Costa também assim o sugeria em 1987: “Não sabemos (...) o que significa o nome «Mourilheiros». (...) Pensamos ser a Rua onde viviam os salgadores, os «que faziam a moura» (...)” (COSTA 1987 b, 3).

⁴⁵¹ AMVC – N. I. Livro 17, fl. 483v.

⁴⁵² *Idem, ibidem*, fl. 487.

⁴⁵³ Segundo a classificação de Armando de Mattos (MATTOS 1941).

muito tempo esta representação heráldica – Fig. 92), parece ter sido perceptível, dado o desconhecimento por parte das diferentes equipas técnicas intervenientes.

Apesar de já não ser um elemento presente no edifício dos paços do concelho, pela importância que teve optámos por o mencionar neste nosso estudo. Falamos no sino.

Sabemos que existia já no século XVI e, como nos diz Carlos Alberto Ferreira de Almeida, era um “sinal da autonomia duma terra” e por ele se “regulou até há bem pouco tempo toda a vida da localidade”⁴⁵⁴. No caso do sino dos paços de Vila do Conde, a sua presença verificou-se até há bem pouco tempo, como comprova uma fotografia dos inícios do século XX⁴⁵⁵ (Fig. 93).

O sino “assegurava tanto os toques obrigatórios da alvorada e do crepúsculo, consagrados nas Ordenações como os rebates mais dramáticos, dos desastres naturais e dos grandes acidentes aos desacatos, levantamentos (...)”. Este pequeno elemento dos paços do concelho “era a voz do povo, pelo que o barbante ou a corda do seu badalo estava ao alcance de todos (...)”⁴⁵⁶.

Ao longo de todo o século XVI são assinaladas imensas despesas com obras ou pequenos arranjos nos paços do concelho, quer nos livros de receita e despesa da câmara, quer nos livros da *Imposição da igreja*. E uma dessas despesas é com o sino do edifício: a 24 de fevereiro de 1592, temos a primeira referência conhecida sobre o mesmo: «Dispendeo elle [Manuel Ribeiro] procurador do concelho da cadea de ferro do sino da camara que se fez de novo e argolla dozentos e corenta reais»⁴⁵⁷.

Na fotografia mencionada, vê-se um sino fixado na fachada do edifício, “numa simples estrutura de ferro”, como refere Carlos Caetano⁴⁵⁸, à semelhança do que se observa, ainda hoje, por exemplo, nos paços do concelho de Ponte da Barca (Fig. 94). Muitas vezes era também construído um pequeno campanário; ou no caso dos paços terem torre, o sino era colocado no topo desta.

2.1.3 Cadeia

No que respeita à presença de cadeia nos paços do concelho, essa realidade nunca se aplicou ao caso de Vila do Conde. Na documentação por nós estudada, nomeadamente ao nível do planeamento do edifício, não encontramos qualquer alusão a esse compartimento. E para além disso, há alguns documentos que nos referem a existência duma cadeia ainda na primeira metade

⁴⁵⁴ ALMEIDA 1966, 342, 344

⁴⁵⁵ Imagem do acervo fotográfico da antiga casa *Foto Adriano*, de Vila do Conde, incorporado no Arquivo Municipal de Vila do Conde (AMVC-FA-4467).

⁴⁵⁶ CAETANO 2011, 1, 393.

⁴⁵⁷ AMVC – N. I. 839, fl. 8v.

⁴⁵⁸ CAETANO 2011, 1, 396.

do século XVI. Também na planta de Vila do Conde do século XVI está registada a *Rua da Cadea*, atual Rua da Costa (Figs. 95 e 96).

Entre 1542 e 1543, ou seja, enquanto se construíam os paços do concelho, a câmara e o corregedor tentam chegar a um acordo acerca duma nova cadeia, que era necessária, pois o responsável da comarca havia ordenado que se procurasse nova casa e que se tirassem os presos da antiga⁴⁵⁹.

Tal não chegou a acontecer, pois em 1547 decide-se iniciar o processo de avaliação da casa de Estêvão Fernandes e de Isabel Pires, sua mãe e viúva, onde estava instalada a cadeia, para efeitos de compra, o que vem a acontecer em 1553⁴⁶⁰.

Desta forma, rebatemos a ideia generalista de Carlos Caetano, que defende que “a existência da sala de audiência no piso nobre implica, como seu complemento natural, a existência, no piso térreo, da cadeia local. *Câmara das vereações, sala das audiências e cadeia constituem, de facto, as três componentes essenciais e obrigatórias de uma típica casa da câmara portuguesa* ao longo dos tempos”⁴⁶¹. O autor afirma mesmo que “o piso térreo desta casa da câmara [de Vila do Conde] tinha que ser partilhado entre a cadeia do concelho e um espaço de mercado coberto”⁴⁶².

Só na década de 30 do século XVII é que a câmara decide investir numa estrutura de raiz para servir de cadeia, situada na Praça Nova, mas ao lado dos paços⁴⁶³ (Figs. 97 e 98).

2.2 Pelourinho

O novo pelourinho de Vila do Conde, como se viu, estava já planeado e foi acordado com Aparício Gonçalves no dia 9 de julho de 1538. Ainda existia uma velha picota, em madeira, contemporânea dos primeiros paços do concelho (de 1466 ou anteriores), mas em mau estado. A 30 de abril de 1538, em câmara, «acordarom e ouverom por bem por estar a pycota pera coreger e ser velha estar pera cayr ouverom por bem de a mandarem coreger a quall mandarom coreger loguo por Yoam Pirez carpymteyro»⁴⁶⁴.

Por ser uma estrutura feita num material perecível, precisando, com alguma frequência, de manutenção, e estando quase a cair, os homens da câmara resolveram encomendar a um mestre-

⁴⁵⁹ AMVC – N. I. 17, fls. 418-418v, 420v, 441-441v.

⁴⁶⁰ AMVC – N. I. 18, fls. 41-41v, 43v e 280v; N. I. B17.

⁴⁶¹ CAETANO 2011, 1, 340-341.

⁴⁶² *Idem, ibidem*, 509.

⁴⁶³ AMVC – N. I. 27, fls. 418-418v; N. I. 28, fls. 238-239, 253-253v, 281v, 296-296v, 297v, 363v e 443-443v.

⁴⁶⁴ AMVC – N. I. 17, fl. 44.

pedreiro um pelourinho mais resistente. Foi dito ao «pedreyro morador nesta villa como se avya de fazer ho pelourinho na praça junto da igreya», o sítio «onde ell Rey noso senhor tem ordenado e mandado que se faça»⁴⁶⁵.

Voltemos, então, ao dia 1 de julho de 1538, quando o corregedor manda vender o paço velho, pois neste mesmo dia fala-se também de uma mudança do pelourinho para a dita praça.

Em câmara, estão reunidos os juízes, os vereadores, o procurador do concelho e o corregedor da comarca. Todos «acordarom e mandarom por virtude de huuns apomtamentos dell Rey nosso senhor e asy por ho dizer ho coregedor que se vemdese e metese em pregam [o paço] e mudasem ho pelourynho»⁴⁶⁶.

De seguida, «acordarom que llevassem a praça de fromte da igreja e pelourynho como se mostra por huns apomtamentos por que se fez a igreya e asy por ho coregedor ho mandar por estar presemte na camara»⁴⁶⁷. Esta segunda menção aos apontamentos dá a entender que nos «apontamentos por que se fez a igreya» (referência à carta de D. Manuel I de 5 de dezembro de 1502, o documento da *criação* da nova igreja matriz) vem lá recomendado que se ponha o pelourinho na sua frente, o que não se verifica. Para esse local, apenas é mandada fazer nova praça. Poderia, então, o escrivão querer dizer que a colocação do pelourinho no novo lugar era «por ho corregedor ho mandar», e que só no caso da praça é que seria «como se mostra por huns apontamentos»? Contudo, pelo que outros documentos a seguir nos vão dizer, fica mais reforçada a ideia de que os homens da governação estariam mesmo a querer insinuar que D. Manuel tinha expressado essa vontade.

Pelo facto de tudo isto acarretar despesas e ser uma mudança considerável no espaço da vila, o vereador Francisco Ferreira «requerio aos ditos juyzes e ofyciaes que tall acordo nom fizesem sem primeiro mandarem lamcar pregom por toda a vylla por hos llugares acostumbrados como he custume por ser couza que toqua a todo ho povo». E que depois de «todo ho povo junto em camara (...) entam se faria como vysem que fose justyça»⁴⁶⁸. Com isto todos os outros presentes protestaram, salientando que «ese acordo avyam por bom he por ho coregedor ho mandar e por hos apontamentos dell Rey nosso senhor que hasy ho mandava mudar»⁴⁶⁹, não sendo, assim, necessária qualquer consulta popular.

Francisco Ferreira vai, então, pedir ao escrivão da reunião que faça uma «carta testemunhavell pera ell Rey noso senhor», para que este saiba o que se estava a decidir em Vila do

⁴⁶⁵ *Idem, ibidem*, fl. 70v.

⁴⁶⁶ *Idem, ibidem*, fl. 38.

⁴⁶⁷ *Idem, ibidem*, fl. 38v.

⁴⁶⁸ *Idem, ibidem*.

⁴⁶⁹ *Idem, ibidem*.

Conde⁴⁷⁰. Os restantes exigem «que ha carta fose com suas repostas e com ho trellado dos apontamentos em que manda fazer a igreya e praça»⁴⁷¹, implicando grandes custos para o vereador, pois quanto mais texto o escrivão tivesse que escrever, mais ele teria que lhe pagar. Francisco Ferreira queixa-se disso, e por seu lado, o escrivão ainda vai ser ameaçado «de ser suspenso do ofycio» caso escreva a tal carta ao rei. Perante isto, o vereador «dixe que de tudo agravava pera ell Rey nosso senhor»⁴⁷² e não assinou o acordo.

A seguir, ainda na mesma ata, é registada a ordem do corregedor para «lloguo meter ho paço que esta feyto amiguamemte a preguom e por ele ter allvara dell Rey nosso senhor pera ho vender»⁴⁷³, e é quando Francisco Ferreira exige que lhe mostre o documento, recusando o corregedor.

Por fim, foram chamadas «certas pessoas a dita camara (...) que aquy asynarom e dixerom todos que era muito bem ordenado de se mudar ho paço e praça de fromte da igreya como ell Rey nosso senhor tem mandado e por isso ho asynarom»⁴⁷⁴. Como se vê, só no final da ata é que os novos paços são mencionados. Tal não significa que seja erro do escrivão, que podia querer referir-se ao pelourinho, podendo somente ter-se esquecido de o anotar antes.

Uma semana depois, estava a câmara a acordar com Aparício Gonçalves a construção de um novo pelourinho. No dia 9 de julho, fica estipulado como vai ser e quanto irá o mestre-pedreiro receber pelo seu trabalho. Mais uma vez, o vereador Francisco Ferreira diz «que tall acordo nom queria asynar por ser contra a carta dell Rey»⁴⁷⁵. Como seria impossível o vereador já ter qualquer resposta à sua queixa da reunião de 1 de julho, já que apenas se tinham passado 8 dias desde que avisou que o ia fazer, a carta do rei a que se refere deve ser, na realidade, a carta de D. Manuel I de 5 de dezembro de 1502.

A 15 de julho de 1538, no mesmo dia em que o vereador requereu «aos ditos juyzes e veador e porcurador que tall acordo nom fezerom de mudar ho paço abaixo nem pelourinho», fica a certeza de que, efetivamente, a câmara alegava que D. Manuel tinha falado num novo pelourinho. Aquando do contrato com Aparício Gonçalves, a 9 de julho, estabelece-se o valor de dez mil reais a pagar-lhe, dando, no início dos trabalhos, quatro mil «e o mais como ele a for fazemdo»⁴⁷⁶. Este dinheiro avançado para se começar a obra, ordenam, no dia 15 de julho, a «Gonçalo Fernandez remdeiro da emposycom que lhes de». Mas, Francisco Ferreira pede aos

⁴⁷⁰ *Idem, ibidem.*

⁴⁷¹ *Idem, ibidem*, fls. 38v-39.

⁴⁷² *Idem, ibidem*, fl. 39.

⁴⁷³ *Idem, ibidem*, fl. 39.

⁴⁷⁴ *Idem, ibidem*, fl. 39v.

⁴⁷⁵ *Idem, ibidem*, fl. 71.

⁴⁷⁶ *Idem, ibidem*, fls. 70v-71.

colegas de governação que isso não se faça, «e que cumpryssem a carta dell Rey noso senhor e regimento por onde sua alteza manda fazer a igreya»⁴⁷⁷. Confirma-se, assim, que a carta, os apontamentos que sempre se evocaram, não seria um documento recente, de D. João III, mas sim o *velho* alvará de 5 de dezembro de 1502, o qual tinha que ser cumprido e não deturpado intencionalmente. O vereador apelava para que se respeitasse o que aí estava estipulado por D. Manuel, visto não se falar em nenhum pelourinho, e muito menos em que se use o dinheiro da Imposição da igreja. Aparentemente, D. João III já lhe havia respondido, dar Francisco Ferreira dizer que «requerya da parte dell Rey noso senhor que elles nom mandassem gastar ho dinheiro da emposycom por ser dinheiro da igreya»⁴⁷⁸.

Não havendo mais nenhum documento entre os dias 15 de julho e 12 de agosto, quando acabam por consultar a população sobre as novas obras, ficamos sem saber o que se passou entretanto. Terá Francisco Ferreira conseguido convencer os outros vereadores e os juízes da vila, e inclusive o corregedor, ou ter-se-ão assustado com a ameaça do vereador em dar conta ao rei de tudo o que se estava a passar? Relembremos que é o próprio corregedor quem escreve, numa primeira fase, uma carta ao monarca a expor o que a vila pretendia, mas que isso não constava da carta do rei D. Manuel. Fica-se com a sensação de que o funcionário régio quis dar a entender que se tinha preocupado com o cumprimento do que tinha sido estipulado anteriormente, pois D. João III diz, na sua primeira resposta ao pedido de novos paços, pelourinho e praça, que foi o próprio corregedor que o avisara desse *pormenor*.

Não conseguimos, no entanto, perceber o que se passou depois disto, porque quando o rei volta atrás na sua decisão, a 21 de setembro, começa por dizer que «vy a carta que me escrevestes sobre as obras da praça nova e pelourinho e casas da audiencia desa vylla em que vos queyxaes do corregedor da comarca que vos nam quer comsemtir ha mudamca»⁴⁷⁹. Será que o corregedor apenas queria que se cumprisse o que o rei tinha dito inicialmente, a 12 de setembro? D. João III, na segunda resposta que dá (favorável à construção de tudo o que se desejava), fala mesmo em agravos que o seu funcionário «faaz a vila e da sospeyçaom que lhe temdes», pedindo para que os oficiais da câmara lhe escrevam, caso a situação continue. Aconteceu alguma coisa, entretanto, entre Vila do Conde e o corregedor? Nem sequer houve mudança no cargo, pois continuava a ser João Jorge, pelo menos desde o dia 1 de julho (quando estavam todos de acordo com as mudanças), o responsável pela comarca de Guimarães no Entre-Douro-e-Minho. Mas

⁴⁷⁷ *Idem, ibidem*, fls. 61-61v.

⁴⁷⁸ *Idem, ibidem*, fl. 62.

⁴⁷⁹ AMVC – N. I. A-110, fl. 1.

definitivamente algo mudou no corregedor, ao ponto de, em pouco tempo (menos de 3 meses), este ter passado de parceiro da câmara a *inimigo* da mesma.

Voltando à obra do pelourinho, no contrato que se pretendia fazer com o mestre-pedreiro é referido que a estrutura «sera de boa pedraria de Negreiros ou da Madanella⁴⁸⁰ (*sic*) da maneyra que ele Apariço Gonçallvez se obryga a fazer o dito pelourinho da maneyra do padram e a mostra que ele dito Apariço Gonçallvez deu», e que levará «hũas quynas em huum escudo». E «se achar aste toda de hũa pedra a pudera por e porem alltura sera o que for nececario pera a tall obra»⁴⁸¹.

Ao que tudo indica, o desenho do pelourinho era de sua autoria. No entanto, não deixamos de reparar na semelhança com o de Arcos de Valdevez, assinado por um João Lopes⁴⁸² (Figs. 103 e 104), não se sabendo ao certo se pai ou filho⁴⁸³. A ser de João Lopes, o Velho (o autor do projeto dos paços do concelho), teria Aparício Gonçalves já trabalhado com ele, por exemplo, em Valdevez? Ou terá somente conhecido João Lopes em Vila do Conde? Embora a documentação refira Aparício Gonçalves como morador em Vila do Conde, como sendo efetivamente daí, encontramos depois uma situação semelhante com João Lopes, que na mesma altura é morador em Azurara, mas no final da obra dos paços do concelho, quando é chamado para avaliar a parte da pedraria de Gonçalo Afonso, já é morador no Porto. Estaremos, assim, perante casos de *moradores temporários* e não *vizinhos de*, designação, à época, para quem é natural de uma localidade?

Para a construção do pelourinho, os «ofyçeaes se obrygam a dar hos feros e gatos e chunmbo que ouuer mester», e quando «acabada a dita obra se vera por hofiçiaes se valer mais lhe pagarom o que mais dixerem alem dos dez mill reais e dizemdo que vall menos lhos descomtarom dos ditos dez [mill] reais que lhe amde pagar»⁴⁸⁴.

No ano seguinte, na noite de 3 de janeiro de 1539, terá havido uma “amotinação popular armada” que levou à destruição do pelourinho, ainda incompleto⁴⁸⁵. Na documentação nada se encontrou, mas talvez tenha sido esse o motivo que trouxe, meses depois, o juiz do Porto a Vila do Conde para fazer um inquérito sobre o pelourinho, ficando a sua vinda registada no livro da

⁴⁸⁰ Matéria-prima escolhida por João Lopes e Gonçalo Afonso para os paços do concelho (no caso de Negreiros), e que já tinha sido usada para a igreja matriz (pedreira da Madalena).

⁴⁸¹ AMVC – N. I. 17, fl. 70v.

⁴⁸² Uma inscrição no topo da haste do pelourinho, logo abaixo da gaiola, diz: (IOANES ?) LOPEZ ME FEZ.

⁴⁸³ António Matos Reis diz que talvez seja um projeto de João Lopes, o Velho e data-o de 1531, mas Fernando Pamplona já o atribui a João Lopes, o Moço, e diz ser de 1586 (REIS 1986, 154; PAMPLONA 1957, II, s. v. «Lopes, o Moço (João)», 271).

⁴⁸⁴ AMVC – N. I. 17, fl. 71.

⁴⁸⁵ D’ALVA 1913; COSTA, Carlos 1987 a.

Imposição da Igreja desse ano: a 30 de maio, «pagou Bastyam Gonçallvez tesoureiro [do imposto] a Catarina Pirez de Chaves de camas do juys do Porto quando aquy veo ha tirar a devasa do pelourynho», bem como «aos oficyaes que vyerom com ho juiz do Porto»⁴⁸⁶.

O motivo para esta revolta popular poderá estar ligado ao facto de, já no século XV, o pelourinho não simbolizar mais a execução judicial, por certo agora inaceitável à população, considerando a anterior forma de aplicação da justiça algo de *primitivo*. D. Manuel, entre finais do século XV e o primeiro quartel do seguinte, revitaliza este tipo de estrutura, mas com um “carácter prioritariamente simbólico e artístico”⁴⁸⁷. Porém, as gentes de Vila do Conde não conseguiram encarar o pelourinho apenas dessa maneira.

Entre finais de 1539 e os inícios de 1540, registam-se os seguintes pagamentos com dinheiro da Imposição: pela compra de chumbo; a João Pires «d’obras que fez pera ho pellourynho»⁴⁸⁸; a João Sobrinho «de feityo dos quatro feros para ho pellourynho com seus gatos» e «do feityo da grympa»; para pagar «huũ quymtall e meo de fero pera o pellourynho» e «duas arrobas e quatro arrates de chumbo»; e pelo trabalho de «Manoell Framemguo_pymtor de pymtar os feros e grympa do pelourynho»⁴⁸⁹.

A 9 de fevereiro de 1540 já estava o pelourinho pronto, pois na vereação deste dia é decido que «pera camto ja era feito de todo ho pelourinho que se fez por mandado dell Rey noso senhor e nom aver que fazer mais nelle que avyam por bem que tirassem ho pelourinho velho por quanto nom era bem aver dous pelourinhos na villa pois nom hos a em nenhũa cydade nem vylla do reyno». Atendendo à planta da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, que ainda representa um pelourinho na *Praça Velha* (Fig. 59), parece que isso não se sucedeu. Ou poderemos estar perante uma ilustração meramente simbólica para assinalar o antigo centro político, social e económico da vila.

O pelourinho que hoje se encontra da Praça Vasco da Gama (a *Praça Nova*) (Fig. 99 e 100) não é o originalmente construído por Aparício Gonçalves. O plinto (Fig. 101) onde assenta a “coluna de fuste fasciculado e torcido”⁴⁹⁰ relata os vários acontecimentos à volta do pelourinho, ao longo de sete das suas oito faces (numa das faces estão embutidos quatro degraus).

⁴⁸⁶ AMVC – N.I. 1581, fls. 7 e 9v.

⁴⁸⁷ PEREIRA 1995, 83.

⁴⁸⁸ AMVC – N. I. 1581, fls. 14v-15.

⁴⁸⁹ AMVC – N. I. 1581-C, fls. 8-8v e 10.

⁴⁹⁰ MATTOS 1942, 70.

Começa logo por esclarecer que é o segundo pelourinho e que o primeiro é de 1532⁴⁹¹. De seguida registou-se que esse é derrubado incompleto em 1539, e na face seguinte fala da sua reconstrução, não se percebendo, no entanto, qual o ano gravado.

Recorda-se depois um novo derrube nos finais da década de 70 do século XVI, e que em 1582 o pelourinho é mudado para a Praça da Ribeira, junto ao rio Ave (Fig. 100). O que se sabe acerca deste novo pelourinho é muito pouco, ao contrário do primeiro, de Aparício Gonçalves. No livro da *Imposição da Igreja* de 1590, no dia 29 de dezembro é escrito que «maondarão carregar a despeza que diz que se fez com ho pelourinho que diz que derão a Luis Bras pedreiro mestre da obra do pelourinho nove mil e quinhentos reais por se mudar o pelourinho de diante em a igreja pera baixo pera a praça que se faz no quaes por provisão real»⁴⁹². Por fim, assinala-se a sua trasladação e restauro em 1913⁴⁹³.

No que respeita à composição do pelourinho, seguimos a descrição detalhada de Ataíde Malafaia: o fuste é “constituído por várias fracções, apresentando-se com a forma torcicolada, de largo delineamento, estando as vergas “ligadas” por um anel encordado medial. Segundo anel, do mesmo tipo, quase ao topo, deixa-se ultrapassar pelo resto do fuste”. O mesmo autor refere-se ao capitel como abrindo-se “o fuste em taça, tipo florão, muito decorado, no jeito manuelino, tendo num dos lados [virado para os paços do concelho] o brasão real sobrepujado por uma coroa aberta”. Por fim, no remate do pelourinho, surge-nos um “coruchéu aberto em roca⁴⁹⁴, estando as “janelas” superiormente e em todo o círculo, envolvidas por uma corrente insculturada, de malha larga”, (...) e sobre uma esfera que o sobrepuja, ergue-se uma delgada vara metálica, guarnecida de leves ornatos, e da qual sai um braço que empunha uma espada”⁴⁹⁵ (Fig. 102)

Assim, vemos que, ao que parece, o pelourinho que Aparício Gonçalves fez não resistiu. Cremos que a forma arquitetónica em si deve ter sido recuperada, mas já com outra pedra. Quanto aos elementos metálicos do pelourinho, os gatos e a grimpá, não sabemos até quando resistiram (por serem de material perecível), e se, inclusive, fizeram outras peças idênticas nos finais do século XVI. No entanto, mesmo se ainda hoje o pelourinho tivesse este tipo de elementos, Paulo

⁴⁹¹ Como se sabe, o primeiro pelourinho começa a ser construído em 1538.

⁴⁹² AMVC – N. I. 1597, fl. 19v. Nas atas, a primeira alusão à presença do pelourinho junto ao rio aparece-nos num acordo feito em vereação, a 12 de janeiro de 1591, onde fica assente que «de aqui por diante hos mestres dos ditos bateis (...) venham lançar seu pesquado diante ho pelourinho no quais novo» (AMVC – N. I. 23, fl. 322v). No entanto, Horácio Marçal dá-nos, efetivamente, conta duma carta régia de 3 de julho de 1582, onde “foi ordenada a construção de um segundo pelourinho, na Ribeira, junto dos Estaleiros” (MARÇAL 1980, 3).

⁴⁹³ Confirmado pelas atas de vereação de 29 de janeiro e 5 de Fevereiro de 1913 (AMVC – N.I. 77, fls. 137v-139v).

⁴⁹⁴ Segundo a classificação de Luís Chaves, o pelourinho de Vila do Conde insere-se no “agrupamento de pelourinho de roca” (CHAVES 1930, 62).

⁴⁹⁵ MALAFAIA 2005, 451.

Pereira alerta-nos que “a maioria destas guarnições que chegaram até nós não são coevas da edificação”⁴⁹⁶.

2.3 Praça Nova

Até 5 de dezembro de 1502, o espaço mais *central* que Vila do Conde tinha, no sentido de zona onde se concentravam e se articulavam atividades económicas (mercado e açougues), políticas (paços do concelho) e judiciais (tribunal e pelourinho), não era mais do que um pequeníssimo largo, de forma sub-quadrangular (Fig. 6), aonde se chegava vindo da Póvoa de Varzim (de norte), da estrada de Barcelos (por noroeste), ou do monte do mosteiro e da zona ribeirinha (por sul). O espaço ainda existe, com a mesma área e forma, sendo, ainda hoje, mais frequentemente designado por *Praça Velha* do que Largo Antero de Quental, o topónimo oficial.

Com a decisão de D. Manuel I de se fazer uma nova praça para a vila em frente à também nova igreja matriz (Figs. 4, 5, 6, 8, 9, 61, 63, 105, 106 e 108), para a valorizar, tudo aquilo que se desenvolvia na antiga passa para a mais moderna, no verdadeiro sentido do termo. O rei ordena uma «praça quadrada que tera quynze braças em cada quadra e sera feita em maneira que da dita praça posam ver a dita porta princípal da dita igreja»⁴⁹⁷.

Manuel Teixeira fala num “amplo movimento de renovação urbanística em Portugal” entre os “finais do século XV e ao longo do século XVI, consistindo na reforma, alteração ou expansão de cidades existentes”. E que nesta época “se observa a construção, pela primeira vez em Portugal, de praças urbanas regulares no interior do tecido urbano”, muitas vezes “associadas à construção de novos edifícios institucionais”⁴⁹⁸.

Foi isto mesmo que veio a acontecer com Vila do Conde, na primeira metade do século XVI: um novo espaço central, que veio “estruturar um quadro urbano”⁴⁹⁹.

O projeto manuelino ficou adiado durante anos, e só no final da década de 30 do século XVI é que se inicia, quando D. João III autoriza os novos paços, pelourinho e praça, a 21 de setembro de 1538.

Uns anos antes, em 1527, é registada em ata de vereação a indicação do pagamento duma demanda com um proprietário de casas e chãos «que se tomaram e compraram para a praça desta

⁴⁹⁶ PEREIRA 1995, 83.

⁴⁹⁷ AMVC – N. I. A-3, fl. 2v.

⁴⁹⁸ TEIXEIRA 2000, 69.

⁴⁹⁹ *Idem, ibidem*, 76.

vila»⁵⁰⁰, usando-se o dinheiro da Imposição, o que dá a entender que após a conclusão da igreja matriz, as expropriações para a área da nova praça (o terreno entre a Rua da Cruz, em frente à igreja, e a Rua dos Mourilheiros) foram-se sucedendo.

Novamente pela falta de documentação, as informações entre os anos de 1527 e 1538 (fim do primeiro livro de vereações e início do seguinte, respetivamente) são nulas. O assunto *praça nova* volta a surgir quando a população da vila e os seus governantes expressam ao rei a vontade de munir a localidade com novos paços do concelho e pelourinho na praça que D. Manuel I tinha determinado em 1502, como foi já aqui explanado.

A praça nova, caso fosse respeitada a medida indicada, teria que ser um quadrado de quase 30 metros de lado⁵⁰¹.

Logo no final do 1538, vemos pelos pagamentos registados no livro da *Imposição da Igreja* desse ano que, simultaneamente com os paços do concelho, a praça começa a *nasc*er. Bastiam Gonçalves, o vereador responsável pelo imposto (o tesoureiro), paga a vários homens «de tera que acarretara da praca nova»⁵⁰². No ano seguinte, já com *Crisptovom Mendez de Vascomsellos* como tesoureiro, há mais despesas com o mesmo género de trabalho, bem como de «de tres dias que amdarom ha quebrar pedra na dita praca»⁵⁰³.

No inventário dos bens do concelho de 23 de Fevereiro de 1540, um dos itens mencionados é a «praca com seu pellourynho novo»⁵⁰⁴. E no inventário do ano seguinte é feita, inclusive, a distinção entre o que ainda coexistia na vila – «a praça com seu pelourinho novo e asy a praça velha em que esta o paço velho»⁵⁰⁵. Porém, a 25 de fevereiro de 1542, no livro da *Imposição da igreja*, é assinalado o pagamento dum chão «para a praça nova que se hora faz por mandado de el Rei nosso senhor»⁵⁰⁶. Assim, apesar de mencionada como um dos bens do concelho, ainda estava a ser *trabalhada*, e provavelmente terá sido concluída na mesma altura, ou pouco depois, que os paços do concelho⁵⁰⁷.

Em 1547 temos uma deliberação camarária determinando que «todas as mercadorias que vierem pera esta villa as nao comprem (...) per as tornar a revender e as deixem vir a praça nova

⁵⁰⁰ AMVC – N. I. 16, fls. 413-413v.

⁵⁰¹ Seguindo a conversão descrita no *Dicionário de História de Portugal*, uma braça corresponde a 1,82 metros, que multiplicando por 15, dá um total de 27,30 metros (SERRÃO 1981, V, s. v. «Pesos e Medidas», 67).

⁵⁰² AMVC – N. I. 1581-A, fls. 10-10v.

⁵⁰³ AMVC – N. I. 1581, fls. 14v-15.

⁵⁰⁴ AMVC – N. I. 17, fl. 141.

⁵⁰⁵ Inventário elaborado a 14 de Fevereiro (AMVC – N. I. 17, fl. 245).

⁵⁰⁶ AMVC – N. I. 1582, fl. 12.

⁵⁰⁷ O terreno para a praça estaria a servir de estaleiro da obra, o que inviabilizava a sua estruturação antes de concluídos os paços do concelho.

as propyas pessoas que as trazem de vender»⁵⁰⁸, revelando-se, assim, como o novo espaço central da vila, tal como a praça velha, servia de mercado⁵⁰⁹. No mesmo ano, manda-se tapar a praça nova com traves de madeira para uma corrida de touros⁵¹⁰. Vemos que para além de ser uma área de actividade comercial, servia também como lugar de diversão. E este tipo de entretenimento popular vai-se prolongar até finais do século, como atestam os pagamentos a carpinteiros por fazerem palanques ou garroches para os touros, registados nos livros da receita e despesa do concelho⁵¹¹.

Já nos finais do século XVI, mais concretamente em 1590, apercebemo-nos de que o novo espaço, afinal, não estava completamente terminado, ou pelo menos não estaria como seria desejado, quando, em vereação «acordarão que se comprasem e derribasem os dous quintais que estão na praça desta villa para a dita praça ficar melhor e por estarem mall cerrados». Dois anos depois, ainda continuam a ajustar a praça, ordenando «que se cortase hum pedaço do quintal das casas terreiras de Manoell Bras sapateiro e hũa parte das casas que forao forno da villa em que mora Maria de Jesu»⁵¹².

Se a intenção de D. Manuel era criar em Vila do Conde uma praça como um espaço esmerado, bem definido e destacado da restante malha urbana, com elegantes fachadas de casas manuelinas (como se vê na Rua da Igreja, por exemplo) no lado sul da praça (a norte já estavam os paços do concelho, a este a Rua da Cruz com a igreja matriz, e a oeste a Rua dos Mourilheiros, já na época bastante habitada pelos ricos *homens do mar*, com suas casas sobradadas, como se comprova pela documentação), isso não aconteceu, apesar de se apontar o século XVI como a altura em “que se distingue claramente a praça como mercado ou a praça com elemento/tipo urbanístico”⁵¹³.

Talvez essa preocupação tivesse surgido em 1590, com as demolições realizadas, tornando a praça num espaço mais enobrecido, adjetivo usado aquando do seu planeamento. Mas como ainda hoje se constata, o lado sul da praça ficou aquém do desejado.

⁵⁰⁸ AMVC – N. I. 18, fl. 38.

⁵⁰⁹ Luísa Trindade diz que “a utilização de praça como sinónimo de mercado não ocorre em nenhum outro país”, e que a expressão *ir à praça* usa-se ainda nos dias de hoje, como ir comprar e vender produtos (TRINDADE 2009, 708). Refere também a autora que “salvo raras excepções [Évora e Elvas], até aos finais do século XIV é em vão que se procura no interior da urbe espaços centrais e expressamente pensados como vazios, ou seja, sem carácter residual e de perímetro minimamente configurado” (*idem, ibidem*). Em Vila do Conde, como se constata, apesar da regularidade da sua forma (um quadrado bem definido) e de já estarmos em meados do século XVI, a praça moderna ainda vai ser ocupada com as atividades já referidas.

⁵¹⁰ AMVC – N. I. 18, 42v-43. Depois de concluída a nova praça, este é o primeiro ano em que a corrida de touros é referida neste local. Contudo, há outros testemunhos anteriores a 1547, que nos dão conta desta corrida e sempre associada à festa do Corpo de Deus (AMVC – N. I. 16, fl. 359; N. I. 17, fls. 163v, 271v e 276).

⁵¹¹ AMVC – N. I. 834 e 837, para os anos de 1586 e 1589, respetivamente.

⁵¹² AMVC – N. I. 23, fls. 300 e 387v.

⁵¹³ TRINDADE 2009, 717.

A praça que hoje se vê em Vila do Conde é um arranjo dos finais da primeira metade do século XIX. Até então, ainda subsistia uma cangosta, que «alem de tirar toda a beleza e aformoseamento as ruas, de mais a mais está dando ocasião a imoralidades, não só por ser muito estreita mas porque na sua entrada lhe fica por cima uma casa que a faz muito escura logo à noite». Por este motivo, a câmara, a 19 de outubro de 1840, delibera «fazer desaparecer» este arruamento, «comprar as casas superiores as cangostas, demoli-las e do quintal que é a todo o comprimento da cangosta, fazer uma rua larga». Para além disso, decide ainda demolir «umas casas na rua da Igreja, frente à Matriz»⁵¹⁴.

Cerca de seis ou sete anos antes desta deliberação camarária, tinha sido o feito o passeio em frente aos paços⁵¹⁵, que se conserva até hoje, composto por lajes de diferentes tamanhos, formas irregulares e disposição aleatória.

Associada à cadeia do século XVII que esteve na praça (e que aí ficará até meados do século XIX), está a capela da Senhora da Agonia (Fig. 108), que ainda hoje aí permanece. Diz-nos Eugénio da Cunha e Freitas que a construção desta capela partiu da intenção de um morador de Vila do Conde, Pedro Silva, em 1695, “«para que tenham os presos autoridade e proveito de ouvirem missa, principalmente aos domingos e dias santos...», e para isso pedira licença ao Juiz e Vereadores, que em auto de vereação lhe deram o terreno, sem foro algum. E assim obrigava-se «na dita forma a fabricar à sua custa o templo (...), e orná-la da talha de retábulo e altar e paramentos para se celebrar o Santíssimo Sacrifício da Missa...»”⁵¹⁶.

O que hoje vemos, então, é uma área delimitada pelos paços do concelho, pelas ruas da Igreja (antiga Cruz) e Misericórdia (antiga Mourilheiros), ficando o lado sul sem o pretendido aspeto enobrecido, que poderia passar pela abertura duma rua, com novas e boas casas viradas para a praça. Seria isto o que a câmara queria fazer em 1840? Cremos que isso nunca aconteceu devido à presença duma casa manuelina que se encontra neste lado sul (Figs. 107 e 108), com a sua fachada virada para a igreja matriz. Trata-se dum edifício bastante comprido, ao longo de quase metade do comprimento da praça. Segue-se uma outra casa, mais pequena, sendo as suas traseiras a parte virada para a praça. Como não existe atualmente nenhum arruamento do outro lado desta casa, provavelmente a cangosta a ser encerrada em 1840 passaria à sua frente. Anexada

⁵¹⁴ Transcrição de Carlos Costa (COSTA 1987 b, 2). Ainda hoje se pode observar a única casa *manuelina* que restou junto à praça.

⁵¹⁵ *Idem, ibidem.*

⁵¹⁶ FREITAS 2001, 259.

à casa, aparece-nos a capela da Senhora da Agonia, e logo a seguir um terraço de uma casa virada para a Rua da Misericórdia (Fig. 108).

No que concerne ao espaço central da praça, tem nos seus extremos dois imponentes pinheiros, e entre eles, mas mais encostado ao lado sul, um chafariz. À sua frente, no lado norte da praça e perto dos paços do concelho, está o pelourinho.

A forma quadrangular desejada por D. Manuel I nunca foi alcançada, tendo em conta a descrição agora feita. A praça ocupa, assim, uma área de pouco mais de 35 metros entre os extremos sul (casas e capela) e norte (paços do concelho), e de cerca 44 metros entre a rua da Igreja e a rua da Misericórdia.

Ainda hoje, esta praça é o melhor sítio para se apreciar a igreja matriz de Vila do Conde, e mais ao longe, no mesmo enfiamento, o monte do Mosteiro de Santa Clara, e é, sem dúvida, um dos mais bonitos e tranquilos espaços da cidade.

Conclusão

Se após a passagem de D. Manuel I em 1502, Vila do Conde vislumbrou uma nova fase do seu quotidiano, com a edificação duma imponente igreja matriz, que trouxe até à pequena localidade costeira nomes tão marcantes da arquitetura de então, a partir do momento em que D. João III interveio, também ele diretamente (começando por retirar a jurisdição da vila às freiras do Mosteiro de Santa Clara), entra-se definitivamente numa nova época, onde pessoas e bens se deslocam por novos circuitos da malha urbana, onde surgiram modernos edifícios, a marcar a chegada em pleno dos modelos renascentistas.

João de Castilho deixou a sua assinatura na nova igreja, que abandonaria, assim, o monte do mosteiro para *descer* ao campo de S. Sebastião, onde estava uma capela dedicada ao santo, no meio de um casario, enxidos e chãos, que o rei manda expropriar. O *arquitecto*, entre 1511 e 1515, ainda se mantém *preso* ao gótico flamejante do manuelino, e só num apontamento ou outro é que já revela as novas tendências chegadas de Itália, *à maneira romana*, que só aplicará mais frequentemente entre as décadas de 20 e 30, já como mestre-pedreiro régio.

Já com os mestres-pedreiros *regionais* dos paços do concelho e do pelourinho, e hipoteticamente com Cremonês, o mestre-italiano, o Renascimento surge em Vila Conde (e noutras localidades do norte do país) como que num campo de ensaio, com soluções arquitectónicas e decorativas ainda pouco divulgadas. Diz-nos Susana Matos Abreu que é precisamente nos anos 30 do século XVI que há um “generalizado entusiasmo da Corte pelas antiguidades” e um “entusiasmo de D. João III pelas construções *all’antica*”, que, à falta “de um conhecimento visual das obras antigas e italianas coevas, tão significativo para o paradigma estético” decide mandar Francisco de Holanda ao berço do Renascimento, para “*trazer-lhe muitos desenhos e coisas notáveis*”, entre os anos de 1537/38 e 1541⁵¹⁷.

No reinado de D. Manuel I, ainda segundo a mesma investigadora, “já existia em Portugal o reconhecimento da importância da Arquitectura para polir a imagem pública do Estado” e que “a acção joanina seguinte, por mostrar idêntica maturidade nas opções arquitecturais, apenas reclama tal herança”⁵¹⁸. E de facto, D. João III, ao indicar como os paços do concelho de Vila do Conde deverão ser feitos, e não autorizando, no final, a colocação das armas da vila mas apenas as do reino (com as mesmas divisas que seu pai), demonstra que também ele quer *mostrar obra feita*. D. Manuel fá-lo com a igreja matriz, como se atesta no portal.

⁵¹⁷ ABREU 2011, 429.

⁵¹⁸ *Idem, ibidem*, 409-410.

Tudo isto só faz realmente sentido dado a importância económica que Vila do Conde representava, pelo “grande vigor das navegações e do comércio”, como refere Amélia Polónia⁵¹⁹, que não escapou aos olhares atentos de ambos os monarcas. Impulsionada pelos ricos comerciantes das vilas e cidades mais do interior (Braga, Guimarães, Barcelos), que usavam o porto da vila para as suas trocas comerciais (alguns com embarcações próprias), o “lugar no muy grande, pero harto reconocido por nuestros navegantes e marineros”, como é referida em 1553⁵²⁰, modifica-se, moderniza-se, *cresce*.

Vila do Conde, embelezada e enobrecida na primeira metade do século XVI, assim se manterá até aos dias de hoje, preservando de forma exemplar a herança arquitetónica e artística de tão exímios *arquitectos* e mestres-pedreiros. E muito provavelmente será a única localidade do país que, quase 500 anos depois, mantém os seus antigos paços concelhios com as mesmas funções.

⁵¹⁹ POLÓNIA 2002, 33.

⁵²⁰ OCAMPO 1553, fl. 14.

Abreviaturas

ADP – Arquivo Distrital do Porto

AMVC – Arquivo Municipal de Vila do Conde

N. I. – Número de Inventário

F.A. – *Família Adriano*

CMSCVC – Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde

DS – *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*

IAN/TT – Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo

LF – *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*

PMH – *Portugaliae Monumenta Historica*

D. C. – *Diplomata et Chartae*

Fontes e Bibliografia

Fontes manuscritas

AMVC – Arquivo Municipal de Vila do Conde

Atas, acórdãos e deliberações

N. I. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 77.

Receita e Despesa

N. I. 834, 837, 839.

Imposição da Igreja

N. I. 1581, 1581-A, 1581-B, 1581-C, 1582, 1583, 1584, 1587-A, 1587-B, 1589, 1595, 1596, 1597.

Documentos provenientes da administração central

Pasta 1, N. I. A-3, A-20.

Pasta 3, N. I. A-110.

Documentos provenientes da Câmara Municipal de Vila do Conde e de outras entidades públicas ou privadas

Pasta 14, N. I. B-1, B-2, B-3, B-5, B-6, B-7, B- 10, B-25.

N. I. 3379/FFG

ADP – Arquivo Distrital do Porto

Fundo Notarial de Vila do Conde, 1.^a sr., lv. 8.

Fundo Notarial de Vila do Conde, 1.^a sr., lv. 22.

IAN/TT – Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo

Chancelaria de D. João II, lv. 24.

Chancelaria de D. Manuel I, lv. 2.

Chancelaria de D. Manuel I, lv. 6.

Chancelaria de D. Manuel I, lv. 22.

Chancelaria de D. Manuel I, lv. 37.

Chancelaria de D. Manuel I, lv. 40.

Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães, Documentos Particulares, mç. 49.

Fontes impressas

O cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde. Edição de 37 cartas régias de D. Sancho I (a. 1200) a D. Manuel I (a. 1521). Ed. De Carlos da Silva Tarouca. *Arqueologia e História*. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1947, 8.^a Série, vol. IV, p. 11-119.

Chancelarias Portuguesas – D. Duarte. Volume I, Tomo 2. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1998, edição preparada e revista por João José Alves Dias, coleção dirigida por A. H. de Oliveira Marques.

Chancelarias Portuguesas – D. João I. Volume II, Tomo 2. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2005, edição preparada e revista por João José Alves Dias, coleção dirigida por A. H. de Oliveira Marques.

Documentos de D. Sancho I (1174-1211). Ed. de Rui de Azevedo, Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Rodrigues Pereira. Coimbra, 1979.

GÓIS, Damião de: *Chronica do serenissimo senhor rei D. Manoel*. Lisboa, 1749, vol. 1.

Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae. Ed. Avelino de Jesus da Costa. Braga, 1965, 1978, 1990, 3 vol.

OCAMPO, Florián de – *Los cinco libros primeiros de la cronica general de España*. Medina del Campo: Guillermo de Millis, 1553.

Portugaliae Monumenta Historica..., Diplomata et Chartae. Lisboa, 1867 e ss.

Bibliografia

ABREU, Susana Matos – *Teoria e Crítica na raiz do Arquitecto de matriz vitruviana em Portugal (1521-1557). A questão das Origens entre o Desígnio e a Matéria*. Porto: Faculdade de Letras, 2011. Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – «Carácter mágico do toque das campainhas. Apotropaicidade do som». *Revista de Etnografia*. Porto: Junta Distrital do Porto, 1966 (abril), vol. VI, tomo 2, p. 339-370.

APARÍCIO, António Mendes – *Monografia de Alvoco da Serra*. Edição do autor, 2007.

BARROCA, Mário Jorge – *As fortificações do litoral portuense*. Lisboa: Edições Inapa S. A., 2001.

BORGES, Nelson Correia – *João de Ruão. Escultor da Renascença Coimbrã*. Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, 1980.

CABEÇAS, Mário Alexandre Henriques Zacarias – *A transfiguração barroca de um espaço arquitectónico. A obra setecentista na Sé de Elvas*. Lisboa: Faculdade de Letras, 2011. 2 vol. Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras a Universidade de Lisboa.

CAETANO, Carlos Manuel Ferreira – *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2011. 2 vol. Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

CARNEIRO, Francisco Gonçalves – *A igreja de Santa Maria Maior de Chaves*. Edição do autor, 1979.

CARTEADO, Eugénio – «O chafariz da praça. História de um monumento». *Cadernos Vianenses*. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1979 (dezembro), tomo III, p. 29-36.

CHAVES, Luis – *Os pelourinhos portugueses*. Gaia, Edições Apolino, 1930.

COSTA, Carlos (a) – «A (1ª) destruição do pelourinho». *Caderno de Cultura*. Vila do Conde: Jornal de Vila do Conde, 1987, n.º 367, p. 1-4.

COSTA, Carlos (b) – «Para a História de Vila do Conde». *Caderno de Cultura*. Vila do Conde: Jornal de Vila do Conde, 1987, n.º 383, p. 1-4.

COSTA, João Paulo Oliveira e – *D. Manuel I*. Lisboa: Temas e Debates, 2007.

COSTA, José Pereira da – *Vereações da Câmara Municipal do Funchal. Século XV*. Região Autónoma da Madeira: Centro de Estudos de História do Atlântico da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1995.

CRAVEIRO, Maria de Lurdes – «A escultura das oficinas portuguesas do último gótico». In DIAS, Pedro (dir. de), *O Manuelino*, vol. 5 de *História da Arte em Portugal*. Lisboa: Publicações Alfa, 1986, p. 93-115.

CRAVEIRO, Maria de Lurdes – «Estratégias decorativas na arquitectura ao tempo de D. Manuel». In *III Congresso Histórico de Guimarães: D. Manuel e a sua época: actas*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 2004, vol. IV, pp. 57-70.

CRUZ, António – «No quinto centenário de D. Manuel I». *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – História*. Porto: Universidade do Porto, 1970, vol. I, p. 1-76.

CUNHA, Mário Raúl de Sousa – (...) *visitando nós ora pessoalmente o dito mestrado de Santiago (...). As igrejas da Ordem Militar de Santiago. Arquitectura e Materiais*. Porto: Faculdade de Letras, 2012, 2 vol. Tese de Doutoramento em História da Arte apresentado à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

D'ALVA, Aprígio – «A roda do pelourinho». In *Ilustração Villacondense*. Vila do Conde, 1913, n.º 36, p. 2-4

DIAS, Pedro, PEREIRA, J. V. da Silva – *Cantanhede. A terra e suas gentes*. Cantanhede: Câmara Municipal de Cantanhede, 1983.

DIAS, Pedro – *O Manuelino*, vol. 5 de *História da Arte em Portugal*. Lisboa: Publicações Alfa, 1986.

DIAS, Pedro – *A arquitectura manuelina*. Porto: Livraria Civilização, 1988.

DIAS, Pedro – «A igreja matriz de Vila do Conde no contexto da arquitectura manuelina». Catálogo da Exposição e Actas do 1.º Encontro de História de Vila do Conde – “... *a igreja nova que hora mandamos fazer...*” – 500 anos da Igreja Matriz de Vila do Conde. Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde, 2002, p. 85-113.

DIAS, Pedro – *Arte de Portugal no Mundo: Madeira*. Porto: Edições Público – Comunicação Social, SA, 2008.

EALO DE SÁ, María – *El arquitecto Juan de Castillo. “El constructor del Mundo”*. Santander: Colegio Oficial de Arquitectos de Cantabria, 2009.

FERREIRA, Monsenhor José Augusto – *Villa do Conde e seu Alfoz. Origens e Monumentos*. Porto, 1923.

FIGUEIREDO, Ana Paula – «As capelas da Sé através da documentação das suas irmandades: abordagem cripto-hitórica». *Monumentos*. Lisboa: Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 2005, n.º 22, p. 56-79.

FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões da Sala de Sintra*. 3ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973, 3 vol.

FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e – «João de Castilho e a sua obra no além Douro». *Colóquio Arte e Letras*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1961, vol. 15, pp. 6-9.

FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e (a) – «O mosteiro da Serra do Pilar no século XVI (notas de História e Arte) – IV». *O Tripeiro*. Porto: ... 1964, VI Série, Ano IV, n.º 4, p. 97-99.

FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e (b) – «O mosteiro da Serra do Pilar no século XVI (notas de História e de Arte) – Conclusão». *O Tripeiro*. Porto: ... 1964, VI Série, Ano IV, n.º 6, p. 161-164.

FREITAS, Eugénio Andrea da Cunha e – «Os mestres biscainhos na matriz de Vila do Conde. João de Rianho, Sancho Garcia, Rui Garcia e João de Castilho». *Vila do Conde (Igreja*

Matriz 500 anos – Edição Comemorativa) – Boletim Cultural. Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde, 1996, Nova Série, n.º 18, pp. 27-52

FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e – *Vila do Conde. 1. Azurara*. Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde, 1999.

FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e – *Vila do Conde. 2. História e património*. Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde, 2001.

FREIRE, Anselmo Braamcamp – «Povoação de Entre Douro e Minho no XVI. século». In *Archivo Historico Portuguez*. Lisboa: 1905, vol. III, p. 241-273.

FRUTUOSO, Gaspar – *Saudades da Terra*. Ponta Delgada: Instituto Cultural, 1998, 6 vols.

GONÇALVES, Flávio – «A arte importada e artistas estrangeiros nos portos de Entre-Minho-e Douro». *Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos*. Matosinhos: Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos , 1978, n.º 22, p. 27-43.

GONÇALVES, Flávio – «Duas notas vilacondenses». *Boletim Cultural do Ginásio Clube Vilacondense*. Vila do Conde: Ginásio Clube Vilacondense, 1980, n.º 6, p. 47-62.

GUERRA, Luís de Figueiredo da – «Artistas ilustres». *Archivo Viannense*. Viana do Castelo: ... , 1891, vol. I, n.º 10, p. 154.

JOBST, Christoph – «Sebastiano Serlio (1475-1553/55). Tutte l'opere d'architettura et prospectiva». *Teoria da Architectura. Do renascimento aos nossos dias*. Köln: TASCHEN, 2003, p. 76-85.

LOBO, António de Sousa Silva Costa – *História da sociedade em Portugal no século XV*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1903.

MALAFAIA, E. B. de Ataíde – *Pelourinhos Portugueses*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2005.

MARÇAL, Horácio – «A Praça Vasco da Gama». *Caderno de Cultura*. Vila do Conde: Jornal de Vila do Conde, 1980, n.º 35, p. 3.

MARQUES, José – *A Administração Municipal de Vila do Conde, em 1466. Bracara Augusta: separata*. Braga, 1983, vol. XXXVII, fasc. 83-84.

MARQUES, José – «A matriz de Vila do Conde e a arquidiocese de Braga, nos séculos XV-XVI». Catálogo da exposição e Actas do 1.º Encontro de História de Vila do Conde – “... a igreja nova que hora mandamos fazer...” – 500 anos da Igreja Matriz de Vila do Conde. Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde, 2002, p. 61-82.

MARTINS, Fausto – «Estudo iconográfico do retábulo-sacrário da capela do Santíssimo Sacramento da igreja matriz de Caminha». *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – História*. Porto: Universidade do Porto, 1998, II Série, vol. 5, p. 337-364.

MATTOS, Armando de – *Heráldica portuguesa*. Porto: Livraria Fernando Machado, 1941.

MATTOS, Armando de – «Os pelourinhos do Douro-Litoral». *Douro-Litoral*. Porto: ... , 1942, 1.ª série, vol. V, p. 67-70.

MAURÍCIO, Rui – *O mecenato de Diogo de Sousa Arcebispo de Braga (1505-1532). Urbanismo e Arquitectura*. Leiria: Edições Magno, 2000.

MOREIRA, Manuel António Fernandes – *O porto de Viana do Castelo na época dos Descobrimentos*. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1984.

MOREIRA, Manuel António Fernandes – *A presença de galegos em Viana da Foz do Lima no século XVI*. Actas do Colóquio «Santos Graça» de Etnografia Marítima – Povoamento e Administração – Aspectos Sociais: Separata. Póvoa de Varzim, 1985.

MOREIRA, Rafael – «Os grandes sistemas fortificados». Catálogo da exposição *A arquitectura militar na expansão portuguesa*. Porto: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994, p. 149-160.

MOREIRA, Rafael – «Arquitectura: Renascimento e Classicismo». In PEREIRA, Paulo (dir. de), *História da Arte Portuguesa – Do «Modo» Gótico ao Manuelino (séculos XV-XVI)*. Lisboa: Temas e Debates, 1995, vol. 2, p. 303-375.

MUCHAGATO, Jorge – «A arquitectura». In SERRÃO, Joel, MARQUES, A. H. de Oliveira (dir. de), *Nova História de Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1998, vol. 5, p. 505-542.

NEVES, Francisco Manuel Coelho – *Materiais e formas na construção religiosa quinhentista*. Porto: Faculdade de Letras, 2009. Tese de Mestrado em História de Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

OSSWALD, Helena – «Os caminhos das visitas paroquiais na comarca da Maia na época moderna». In BARROCA, Mário (coord. de), *Carlos Alberto Ferreira de Almeida, In memoriam*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999, vol. II, p. 157-173.

PEREIRA, João Cordeiro – *Para a História das Alfândegas em Portugal no início do século XVI (Vila do Conde – Organização e Movimento)*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1983.

PEREIRA, Paulo – «As grandes edificações (1450-1530)». In PEREIRA, Paulo (dir. de), *História da Arte Portuguesa – Do «Modo» Gótico ao Manuelino (séculos XV-XVI)*. Lisboa: Temas e Debates, 1995, vol. 2, p. 11-101.

POLÓNIA, Amélia – *Vila do Conde no período manuelino. A reconstrução da memória*. Catálogo da exposição e Actas do 1.º Encontro de História de Vila do Conde – “... a igreja nova que hora mandamos fazer...” – 500 anos da Igreja Matriz de Vila do Conde. Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde, 2002, p. 17-39.

POLÓNIA, Amélia – «Elites sociais e elites de poder em sociedades marítimas. Estudo de um caso: Vila do Conde no século XVI». In FONSECA, Fernando Taveira (coord. de), *O poder local em tempo de globalização: uma história e um futuro. Comunicações*. Viseu: Palimage Editores, 2005, p. 29-54.

POLÓNIA, Amélia – «Relações poder central/poder local. A permanência de jurisdições senhoriais no Portugal Moderno. O estudo de um caso: Vila do Conde». *Revista da Faculdade de Letras – História*. Porto: Universidade do Porto, 2006, III Série, vol. 7, p. 107-132.

POLÓNIA, Amélia – *A expansão ultramarina numa perspectiva local. O porto de Vila do Conde no século XVI*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2007, 2 vols..

REIS, António Matos – «LOPES – uma família de artistas em Portugal e na Galiza». *Revista Guimarães*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento, 1986, vol. 96, p. 151-180.

RIBEIRO, João Pedro – *Índice chronologico dos documentos mais notaveis que se achavão no archivo da illustrissima camara da cidade do Porto (...)*. Edição de J. A. Pinto Ferreira. Porto: Gabinete de História da Cidade da Câmara Municipal do Porto, Coleção Documentos e Memórias para a História do Porto, 1951, vol. XX.

SANTOS, Monteiro dos – «A visita de el-Rei D. Manuel. As crónicas. As actas da Câmara de Vila do Conde». *Vila do Conde (Igreja Matriz 500 anos – Edição Comemorativa) – Boletim Cultural*. Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde, 1996, Nova Série, n.º 18, p. 7-12.

SARAIVA, José (1943) – «A data nos documentos medievais portugueses e asturo-leoneses». *Revista Portuguesa de História*. Coimbra: Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1943, vol. II, p. 25-220.

SILVA, Francisco Ribeiro da – «Vila do Conde no contexto das reformas administrativas de D Manuel I». Catálogo da exposição e Actas do 1.º Encontro de História de Vila do Conde – “... a igreja nova que hora mandamos fazer...” – 500 anos da Igreja Matriz de Vila do Conde. Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde, 2002, p. 41-59

TEIXEIRA, Manuel C.; VALLA, Margarida – *O Urbanismo português. Séculos XIII-XVIII. Portugal – Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

TEIXEIRA, Manuel – «As praças urbanas portuguesas quinhentistas». In TEIXEIRA, Manuel C. (coord. de), *A Praça na Cidade Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 2000, p. 69-89.

TRINDADE, Luísa – *Urbanismo na composição de Portugal*. Coimbra: Faculdade de Letras, 2009. Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

VITERBO, F. M. de Sousa – *Curiosidades históricas e artísticas (publicação póstuma)*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1919.

ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins – *Armorial Lusitano. Genealogia e Heráldica*. Lisboa: Editorial Enciclopédia, Lda., 1961.

Dicionários

PAMPLONA, Fernando de – *Dicionário de escultores e pintores portugueses ou que trabalham em Portugal*. Lisboa: Oficina Gráfica Limitada, 1957, 4 vols.

SILVA, António de Moraes (1987): *Novo Dicionário Compacto da Língua Portuguesa*, Editorial Confluência, Lda.

VITERBO, Sousa (1988): *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses*. Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda (edição fac-símile)

Dicionário de História de Portugal. Porto: Livraria Figueirinhas, 1981, direção de Joel Serrão, 6 vols.

Documentos eletrónicos

AIZPÚN BOBADILLA, Javier – *Ubicación de los enterramientos y el sagrario. El caso de Estella (Siglos XV y XVI)* [on line; citado em 2013-09-18]. Formato PDF. Disponível em: <<http://www.bibliotecaspublicas.es/estella/imagenes/RPVIANAnro-0228-pagina0091.pdf>>

FERNANDES, Mário Gonçalves - *As plantas “De Guimarães” e “De Vila do Conde”, da Biblioteca Nacional do Brasil* [on line; citado em 2013-09-18]. Formato PDF. Disponível em: <https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/fernandes_as-plantas-de-guimaraes-e-de-vila-do-conde.pdf>

MELO, Pedro Pascoal F. de – *Um pouco conhecido mobiliário açoriano dos séculos XVI e XVII* [on line; citado em 2013-09-18]. Formato PDF. *Açoriano Oriental*. Região Autónoma dos Açores: Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Cultura, 2012 (30 de dezembro). Disponível em: <<http://www.culturacores.azores.gov.pt/ficheiros/pca/201314112539.PDF>>.

POLÓNIA, Amélia – «A definição de redes comerciais no hinterland de Entre-Douro-e-Minho. As articulações definidas a partir do porto de Vila do Conde (Séc. XVI)». *XXI Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social. Relações Portugal-Europa – actas*. 2001 [on line; citado em 2013-09-18]. Formato PDF. Disponível em: <<http://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/13076>>.

SILVA, Ricardo Jorge Nunes da – «Os abobadamentos pétreos na arquitectura tardomedieval do Ciclo Bracarense – a influência do Norte de Espanha (Burgos)». *Convergências*. 2009, n.º 1, Maio [on line; citado em 2013-09-18]. Formato PDF. Disponível em: <<http://convergencias.esart.ipcb.pt/artigo/18>>.

SOUSA, Ana Cristina Correia de – *Arquitectura religiosa quinhentista: transformações espaciais e objectos litúrgicos* [on line; citado em 2013-09-18]. S/d. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/armi2006/arquitectura-quinhentista-9321181>>

VÁZQUEZ CASTRO, Julio (s/d): *Las obras góticas en la Catedral de Orense (1471-1498)* [on line; citado em 2013-09-18]. Formato PDF. Disponível em: <dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2015676.pdf>.

SIPA: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico: <http://www.monumentos.pt> (consultado em 2013).

Outros

CMVC-00, Vila do Conde, Relatório final da intervenção arqueológica. Vila do Conde Arqueológica, Gabinete Municipal.

Figuras

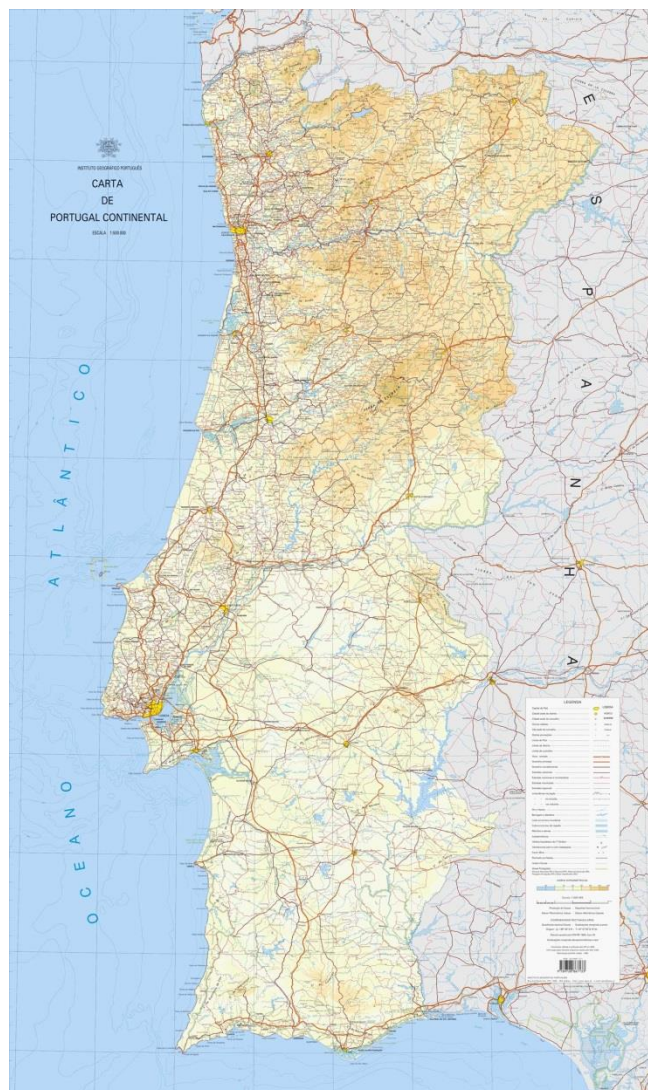


Fig. 1 – Localização geográfica de Vila do Conde (fonte: <http://www.igeo.pt/atlasMapas>)



Fig. 2 – Vista aérea, de sul, de Vila do Conde, destacando-se, junto ao rio, o Mosteiro de Santa Clara (fonte: Câmara Municipal de Vila do Conde (CMVC), 2005).

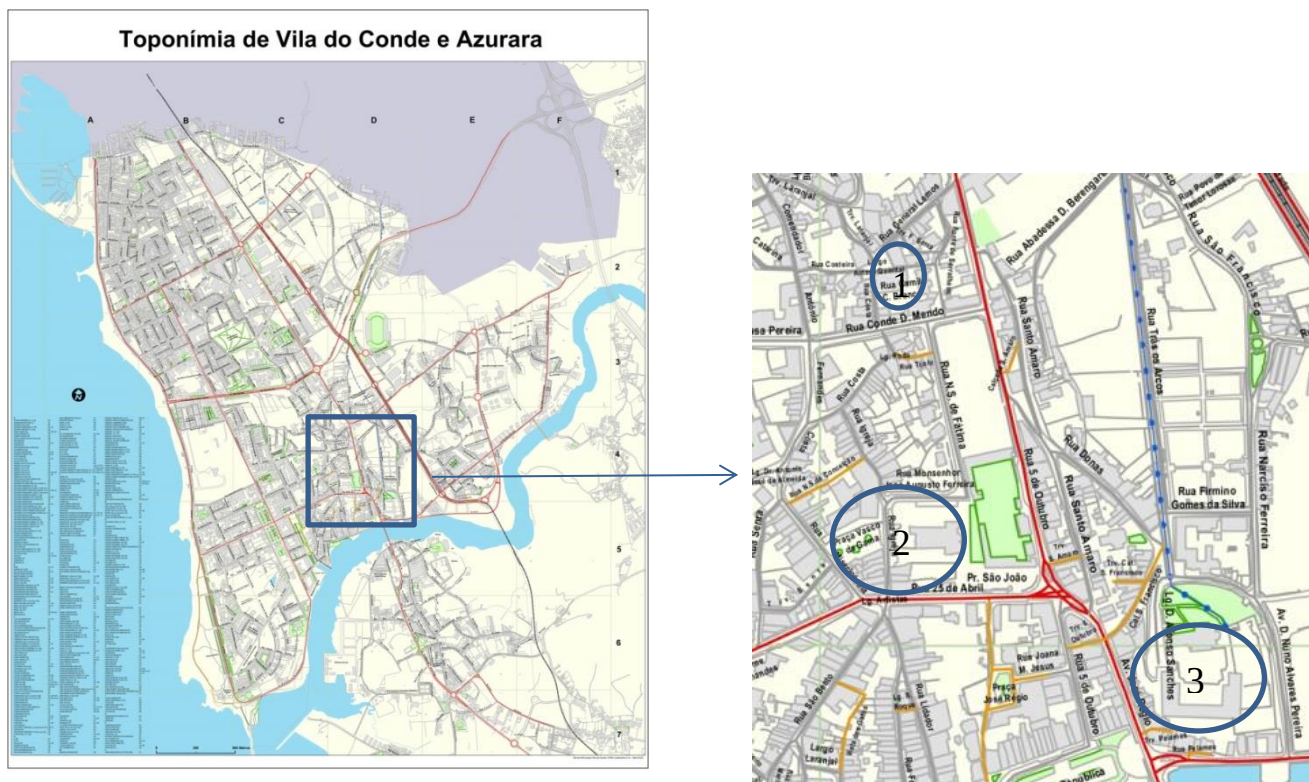


Fig. 3 – Planta de Vila do Conde e pormenor das áreas estudadas: 1 – *Praça Velha*, 2 – *Praça Nova*, 3 – monte do mosteiro (de Santa Clara) (fonte: CMVC, 2013).



Fig. 4 – Vista aérea desde o Mosteiro de Sta. Clara para a igreja matriz e a *Praça Nova* (fonte: CMVC, 2005).



Fig. 5 – Vista aérea da igreja matriz e da *Praça Nova* (atual Praça Vasco da Gama), com os paços do concelho e o pelourinho (1), com localização da *Praça Velha* (2) (fonte: CMVC, 2005).

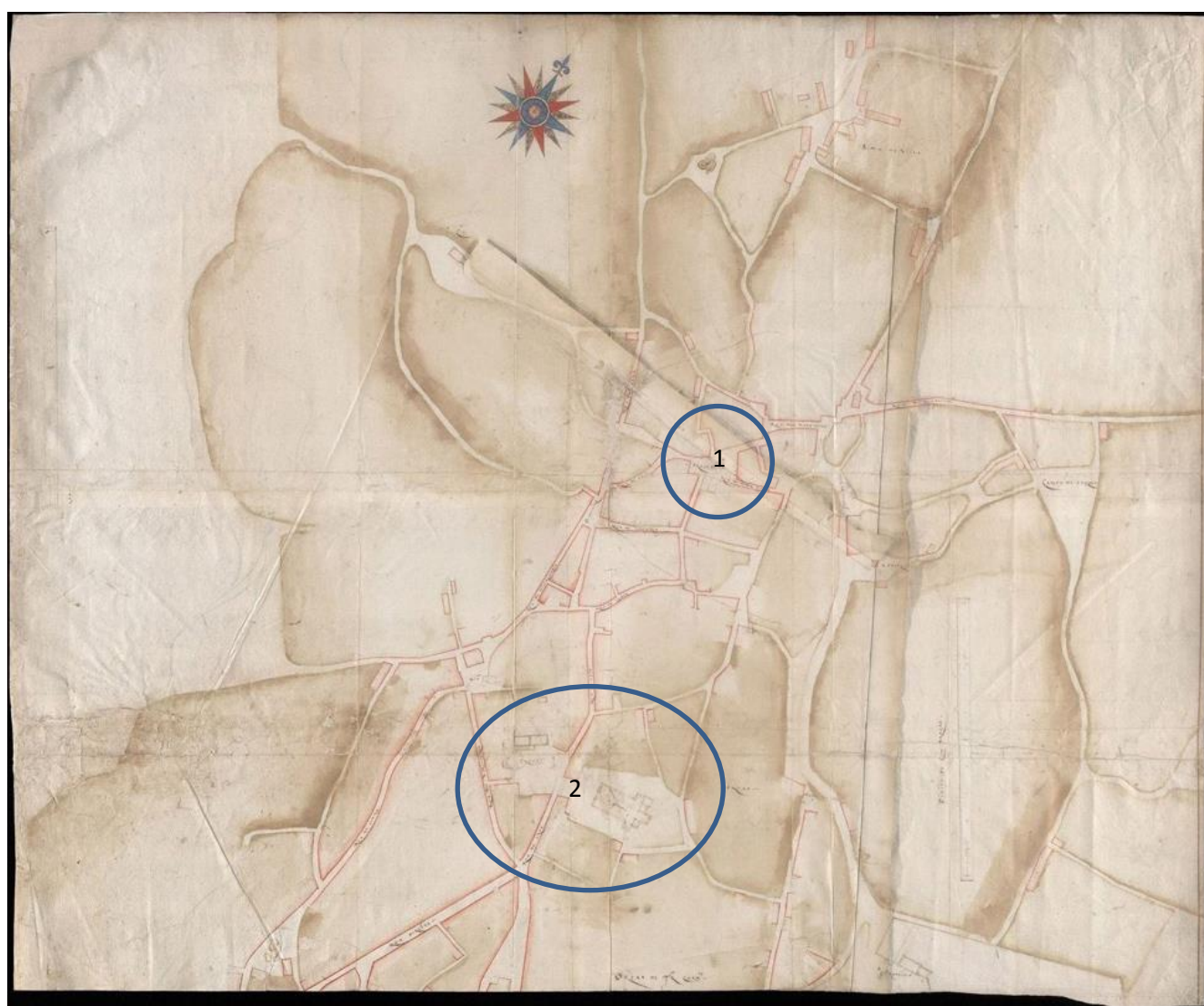


Fig. 6 – Planta do século XVI da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, com a localização da *Praça Velha* (1) e da *Praça Nova* (2) (fonte: CMVC).



Fig. 7 – Primeiro e último folios da carta de D. Manuel I de 5 de dezembro de 1502, com a descrição da nova igreja matriz de Vila do Conde (fonte: AMVC).



Fig. 8 – Vista aérea da igreja matriz de D. Manuel I (fonte: CMVC, 2005).



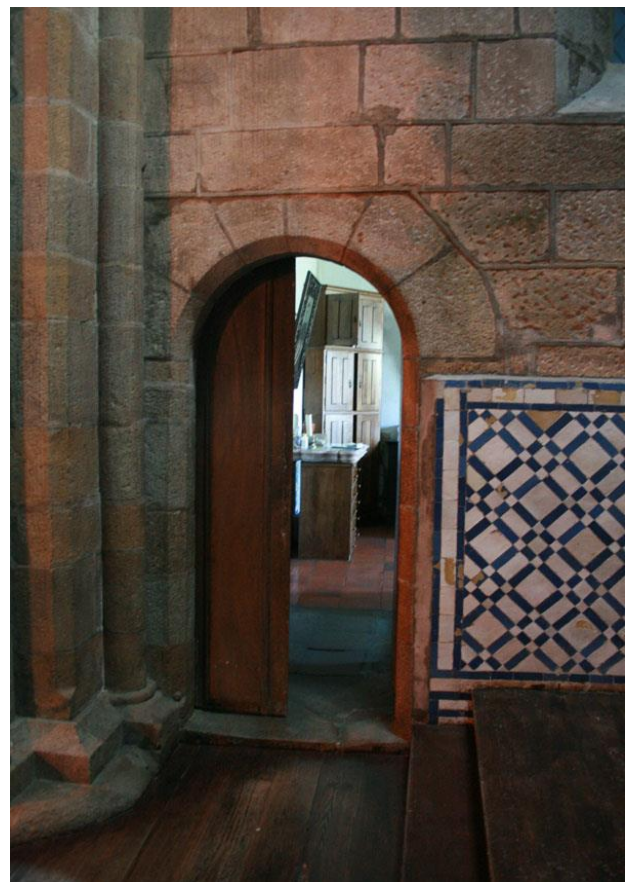
Fig. 9 – Pormenor da planta do século XVI, com algumas das ruas mais antigas de Vila do Conde: Rua da Senra (1), Rua dos Mourilheiros (2), Rua da Cruz (3) e Rua da Laje (4).



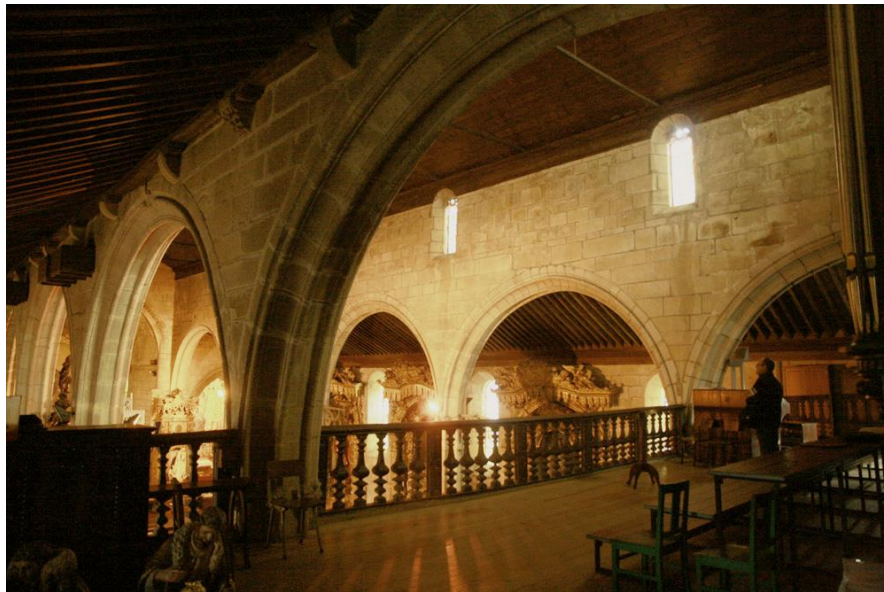
Fig. 10 – Interior da igreja matriz, vista desde a entrada: ao fundo, a cabeceira tripartida, com capela-mor e capelas axiais; transepto com a Capela de S. Miguel-o-Anjo à esquerda, e a Capela do Corpo Santo à direita.



Fig. 11 – Capela-mor.



Figs. 12 e 13 – Ao fundo, capela axial esquerda, por onde se acede à sacristia, e no lado esquerdo (norte) do transepto, a capela de S.Miguel-o-Anjo, primeira localização da mesma; entrada da sacristia.



Figs. 14 e 15 – Teto da igreja, visto desde o coro alto; um dos poiais (com alfarge) onde apoia o teto.



Fig. 16 – Fachada da igreja com a torre no lado esquerdo.



Fig. 17 – Sé Catedral de Faro, com uma torre sineira (séc. XV) similar ao que estava projetada para a igreja matriz de Vila do Conde (fonte: SIPA – www.monumentos.pt).

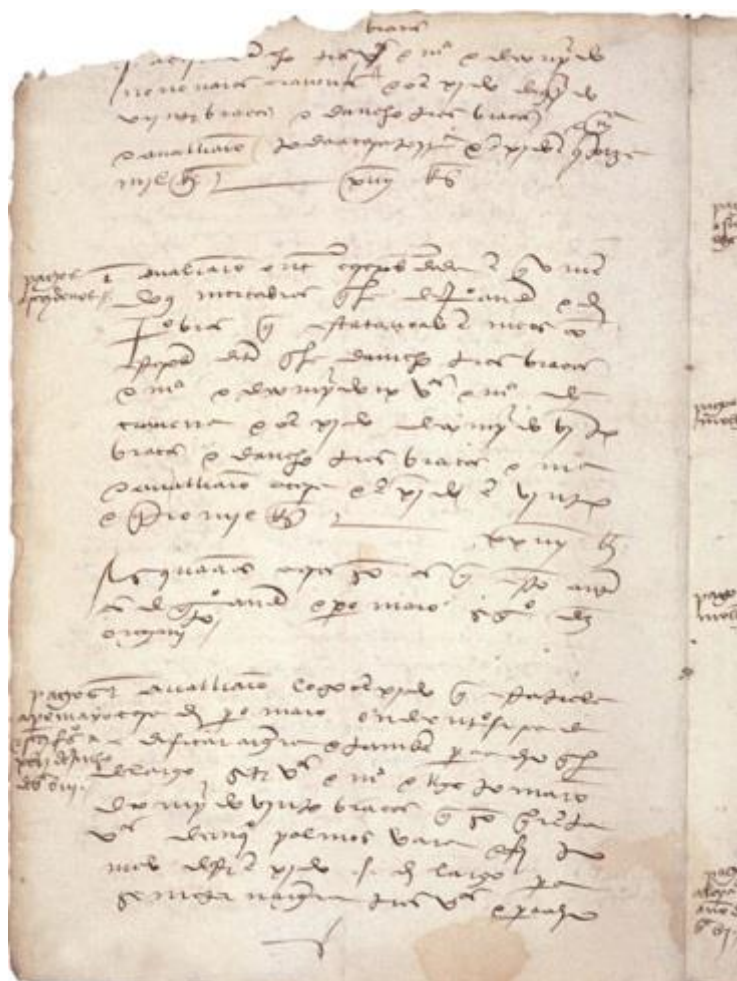
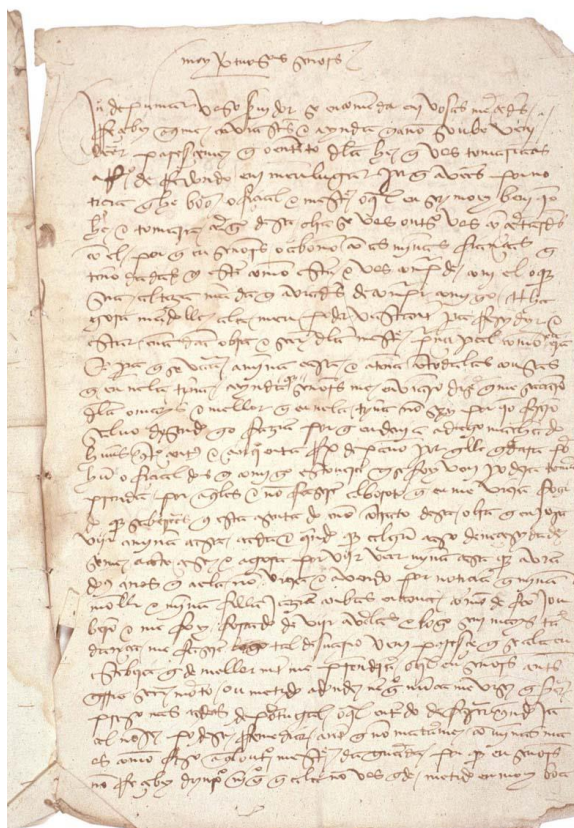
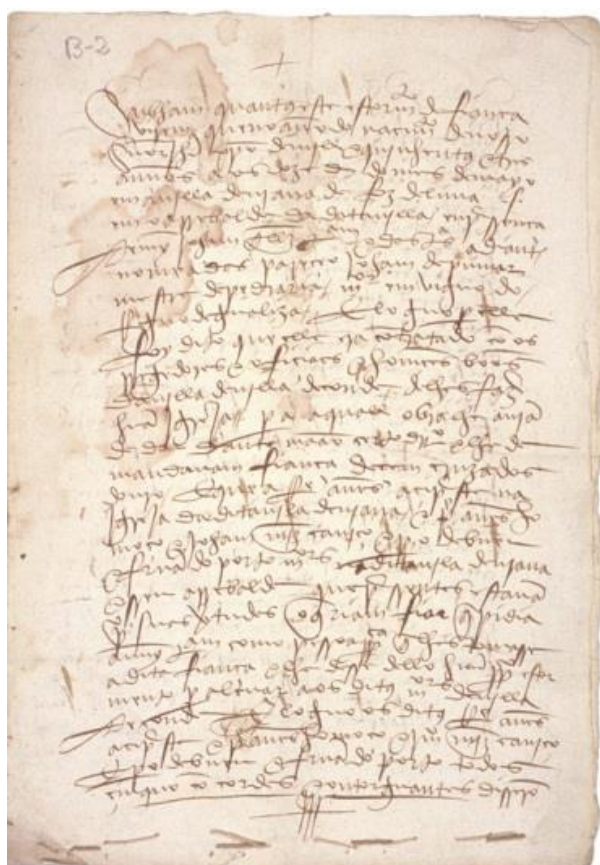


Fig. 18 – Um dos folios do documento da avaliação das expropriações para área de construção da igreja matriz (fonte: AMVC).



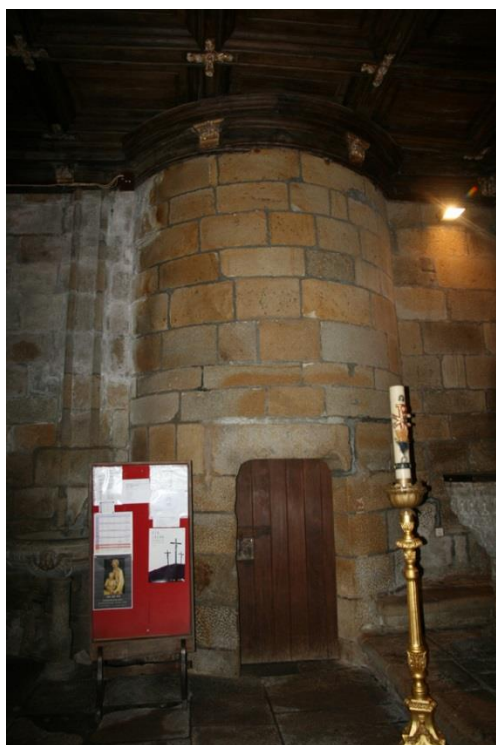
João de Pumar
Notario, m.
V. H.



Figs. 19 a 22 – Documentos referentes a João de Pumar: folio da carta de fiança do seu trabalho; folio da segunda carta acerca dos motivos da sua demissão; assinatura desta, onde aparece como «notario e mestre» (fonte: AMVC); assinatura num documento do mosteiro de Celanova (fonte: Prof. Beatriz Vaquero Diaz).



Fig. 23 – Porta lateral no lado norte da igreja.



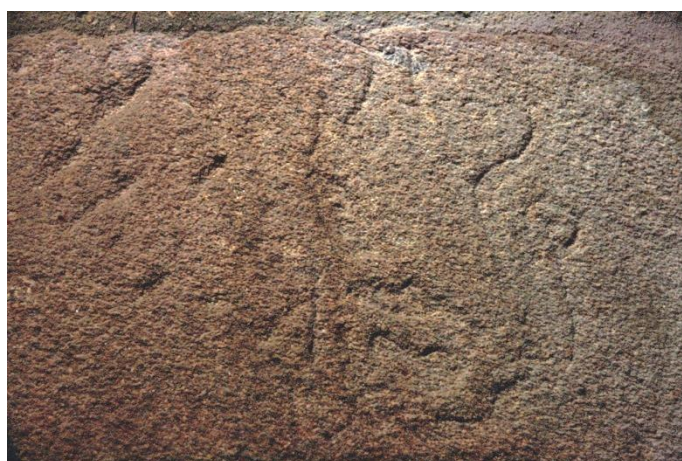
Figs. 24 e 25 – Entrada para a escada em caracol e seu início.



Fig. 26 – Arranque do corrimão.



Fig. 27 – Final da escada em caracol, acedendo-se ao coro alto pelo lado esquerdo e à torre sineira pela porta à direita.



Figs. 28 e 29 – Porta de acesso à torre sineira (parede à esquerda) e gravura no seu lintel.



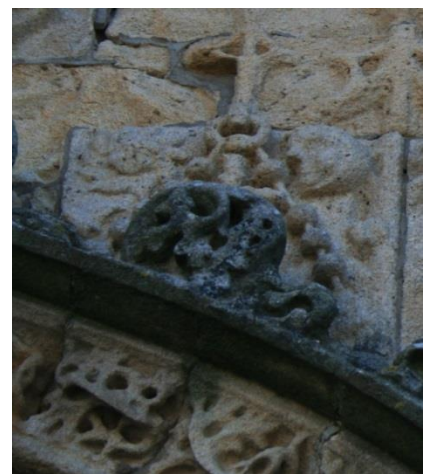
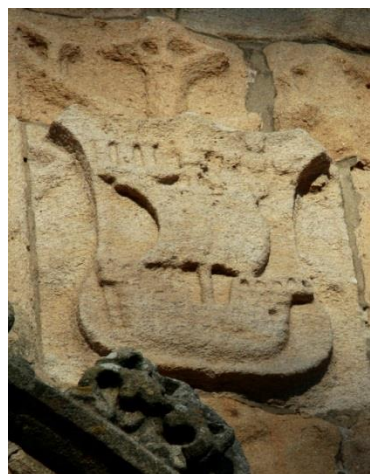
Figs. 30 e 31 – Escada em caracol atribuída a João de Castilho no Convento de Cristo em Tomar (fonte: SIPA – www.monumentos.pt).



Fig. 32 – Portal da igreja.



Fig. 33 – Pormenor do portal.



Figs. 34, 35 e 36 – Pormenores do portal: imagem de S. João Batista, escudo de armas da vila e representação do sol e da lua.

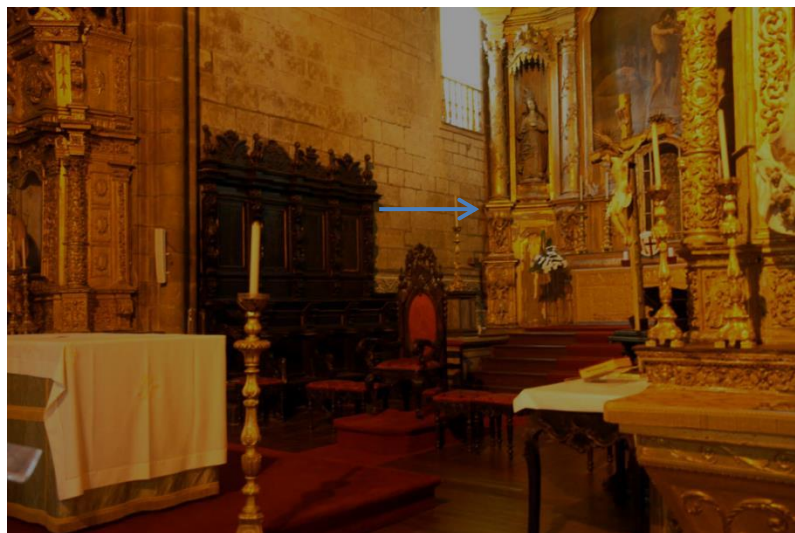


Fig. 37 – Localização (atrás do retábulo) do tabernáculo mural.

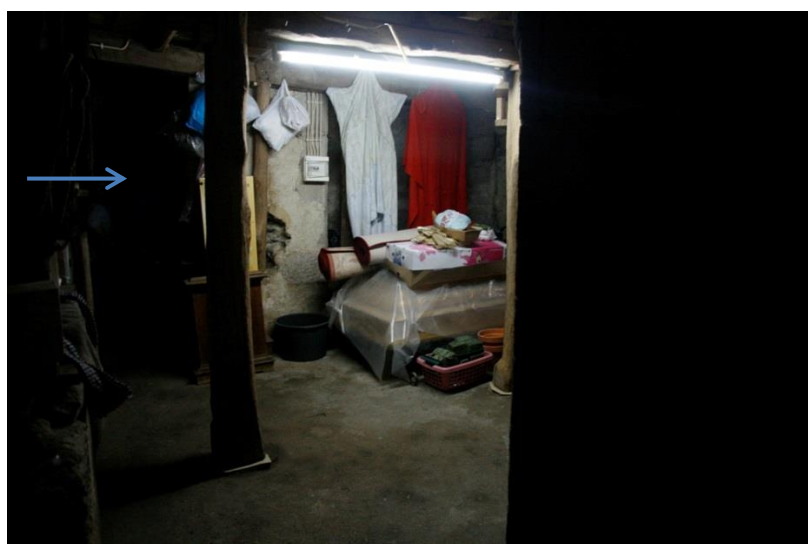


Fig. 38 – Cabeceira da capela-mor, atrás do retábulo, com localização do tabernáculo no lado esquerdo (Evangelho).



Fig. 39 – Tabernáculo mural dos inícios do século XVI.



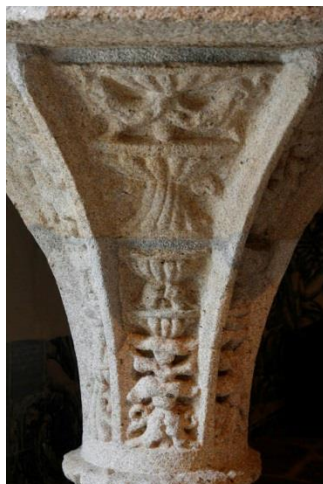
Figs. 40 e 41 – Tabernáculo mural e pormenor de lage com *putti*, na sua base.



Fig. 42 – Pormenor do tabernáculo: arco conopial por cima da abertura ao interior do tabernáculo.



Fig. 43 – Pormenor do tabernáculo: animais rampantes de onde arrancam os pináculos.



Figs. 44, 45 e 46 – Peanha do primeiro púlpito da igreja matriz (hoje na Capela de S. Roque), elementos decorativos e base de peanha.

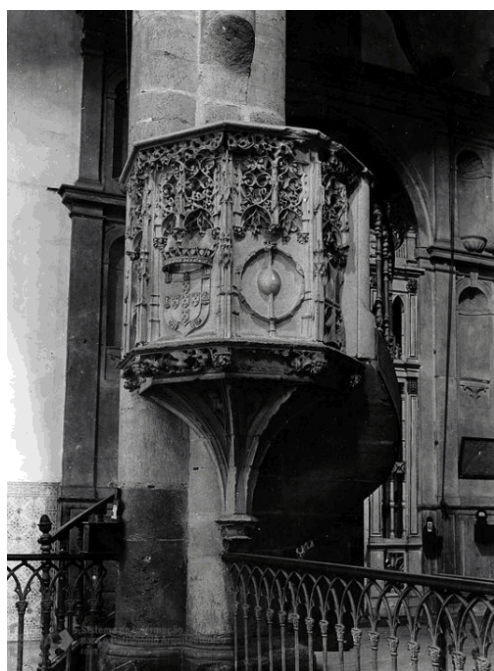


Fig. 47 – Fragmento do púlpito (?), século XVI.

Fig. 48 – Púlpito do Convento de Cristo (Tomar).

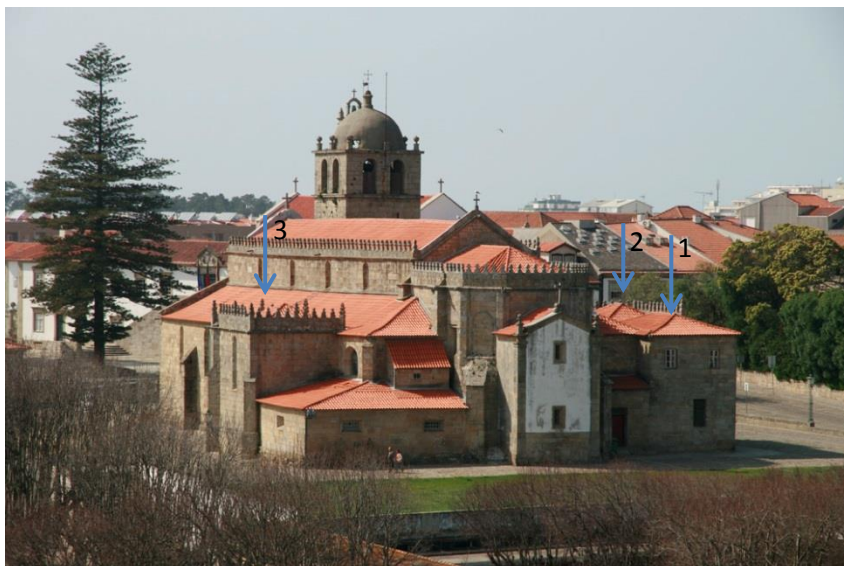


Fig. 49 – Localização da sacristia (1), da Capela de S. Miguel-o-Anjo (2) e da Capela do Corpo Santo (3).



Fig. 50 – Sacristia



Fig. 51 – Capela de S.Miguel-o-Anjo (sacristia à esquerda).



Figs. 52 e 53 – Tamba de sepultura dos Felgueira Gaio e fragmento de sepultura (?) de Vicente Folgueira (Capela de S. Miguel-o-Anjo, século XVI).



Fig. 54 – Inscrição da capela do Corpo Santo.

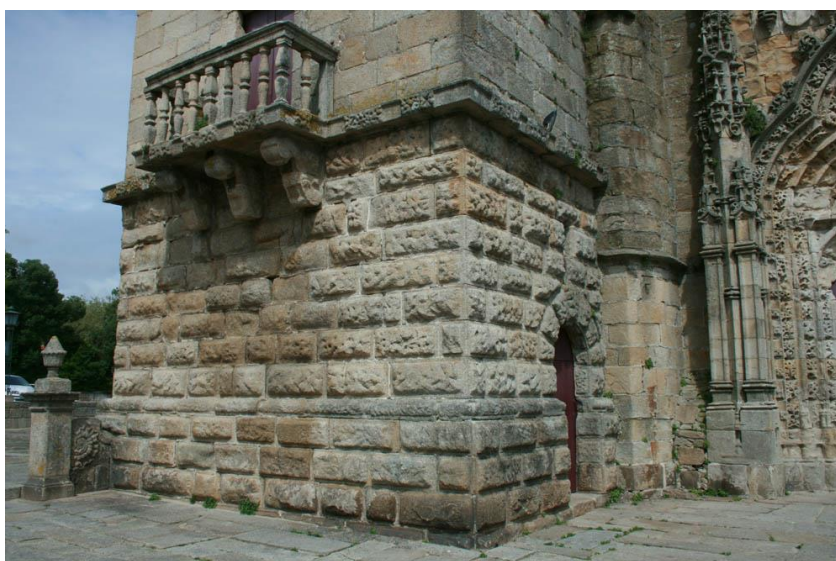


Fig. 55 – Base da torre sineira.



Figs. 56 e 57 – Topo da torre sineira; varanda da torre.

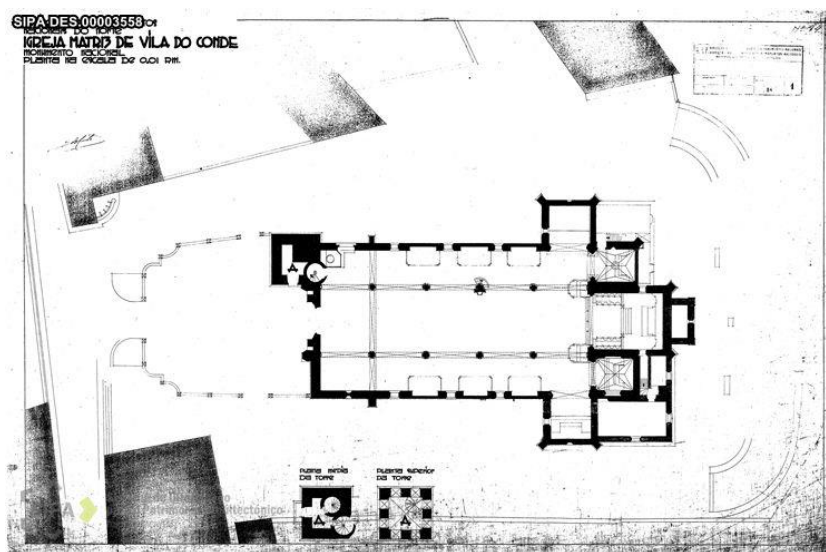


Fig. 58 – Planta da igreja matriz de Vila do Conde atualmente (fonte: SIPA – www.mnumentos.pt)

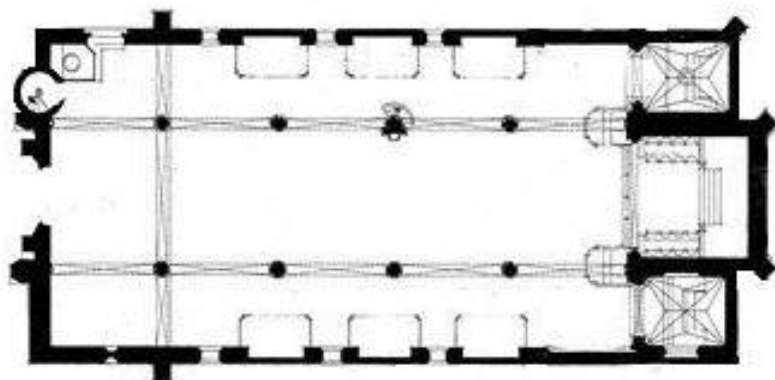


Fig. 59 – Planta da igreja concluída por João de Castilho (1514/1515?), com base na figura anterior.



Fig. 60 – Pormenor da planta do século XVI: *Praça Velha*, ainda com pelourinho (1), os paços do concelho de 1466 (2) e as casas da câmara de 1509 (3) (fonte: AMVC).



Fig. 61 – Pormenor da planta do século XVI: *Praça Nova*, com os paços do concelho e o pelourinho, a rua mandada abrir em 1502 (linha tracejada), e sugestão do local dos paços até 1540 (fonte: AMVC).

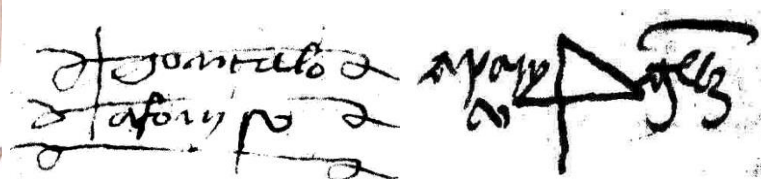


Fig. 62 – Contrato com os mestres-pedreiros para os paços do concelho e suas assinaturas (fonte: AMVC).



Fig. 63 – Vista aérea da *Praça Nova* (fonte: CMVC, 2005).



Fig. 64 – Vista dos paços do concelho e do pelourinho desde a torre sineira da igreja matriz.



Fig. 65 – Fachada dos paços do concelho, com as três janelas da *casa da audiência* e as duas janelas da *casa da camara*.



Fig. 66 – Inscrição com o ano da conclusão dos paços do concelho: «1543».

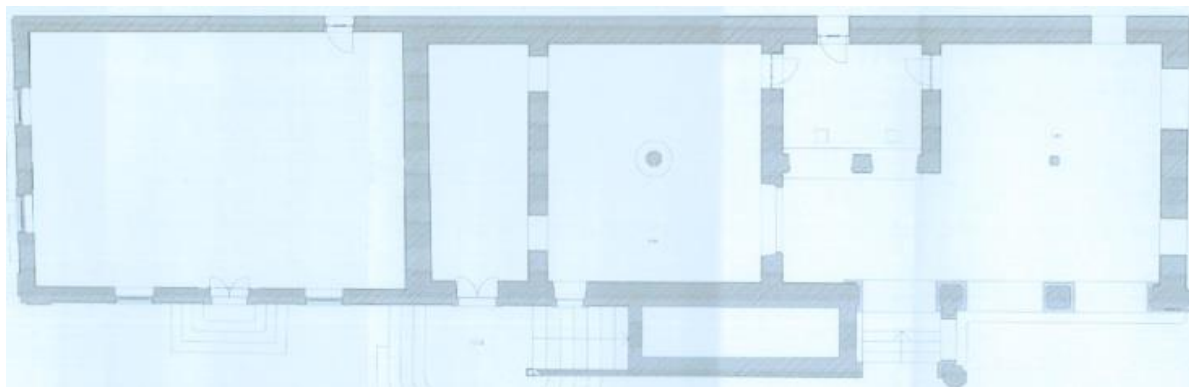


Fig. 67 – Planta do piso térreo dos paços do concelho (com a antiga cadeia à esquerda), após intervenção em 2002 (provável reconstituição do interior do edifício no século XVI) (fonte: CMVC – Arquiteto Manuel Maia Gomes).

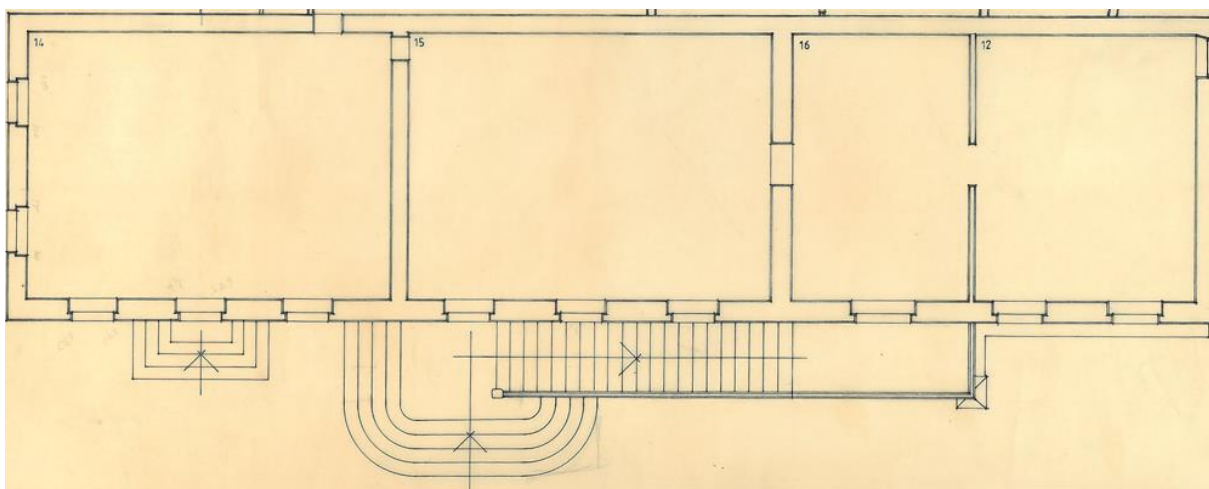


Fig. 68 – Planta do piso superior (com antiga cadeia à esquerda) (fonte: CMVC – Arquiteto Manuel Maia Gomes).



Fig. 69 – Arcadas dos paços do concelho.



Fig. 70 – Escadaria dos paços do concelho de acesso ao piso superior.



Figs. 71 e 72 – Espaço interior do piso térreo em frente às arcadas.



Figs. 73 e 74 – Espaço interior do piso térreo em frente à escadaria e à janela de grades na sua base, destacando-se o grande pilar com alfarge no seu topo.



Figs. 75 e 76 – Passagem aberta na requalificação em 2002 para uma sala estreita, anteriormente acessível apenas pela porta que dá para o exterior, na base da escadaria.



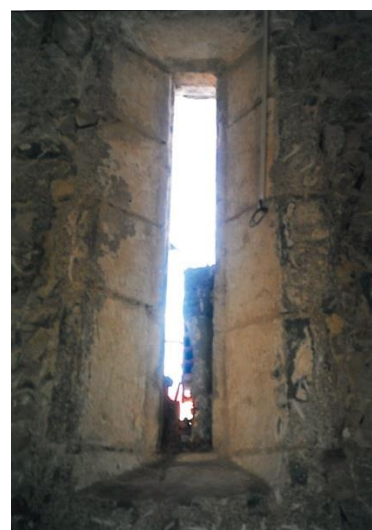
Fig. 77 – Lajeado encontrado durante as obras de requalificação dos paços do concelho na sala da figura anterior (fonte: Gabinete de Arqueologia – CMVC).



Fig. 78 – Átrio no interior do piso superior, que separa o salão nobre / *casa da audiencia* (porta à direita) da sala quinhentista / *casa da camara* (fonte: CMVC).



Fig. 79 – Salão nobre / *casa da audiencia* (fonte: CMVC).



Figs. 80 e 81 – Frestas no salão nobre, século XVI (fonte: Arquiteto Manuel Maia Gomes).



Figs. 82 e 83 – Sala quinhentista / *casa da camara* (fonte: CMVC); janela com conversadeira.



Fig. 84 – Janelas da Sala Quinhentista / *casa da camara*.



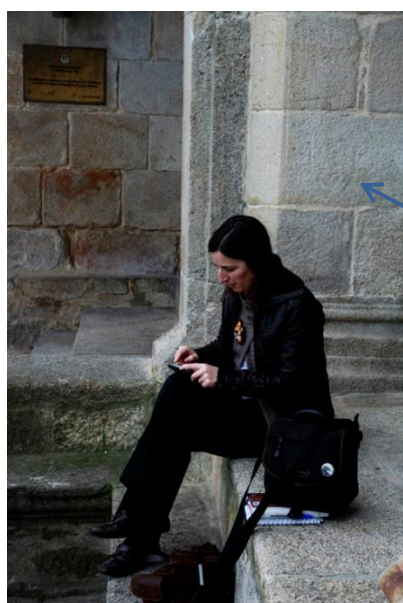
Fig. 85 – Janelas do paço de D. Miguel da Silva, no forte de S. João da Foz (Porto).



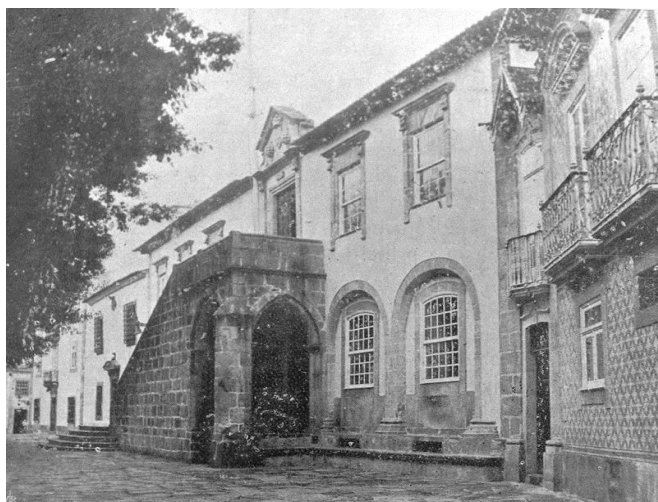
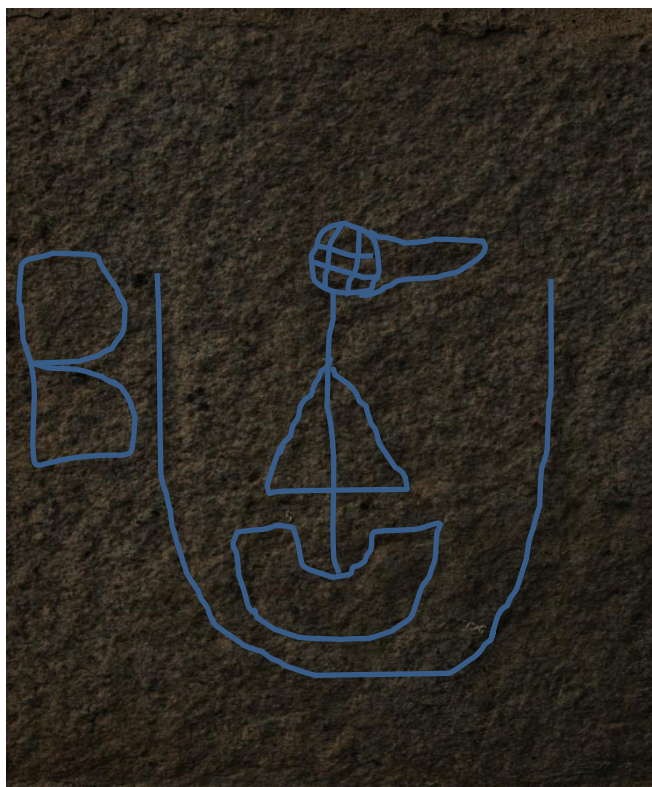
Fig. 86 – Casa dos Sá Sotomaior (Viana do Castelo) (fonte: SIPA – www.monumentos.pt).



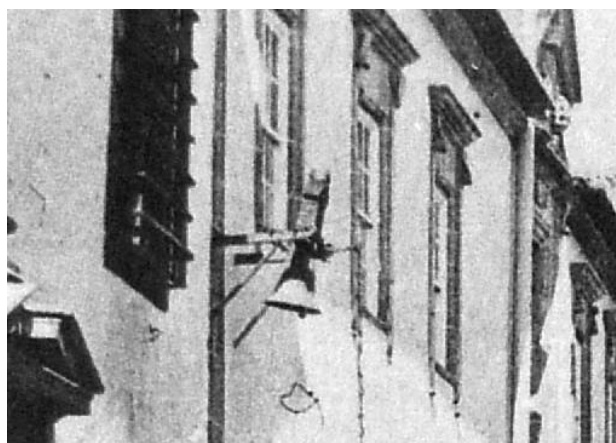
Figs. 87 e 88 – Porta da Casa dos Sá Sotomaior, com molduras semelhantes às da porta de acesso ao piso superior dos paços do concelho de Vila do Conde.



Figs. 89 e 90 – Escudo de armas de Vila do Conde nas arcadas dos paços do concelho.



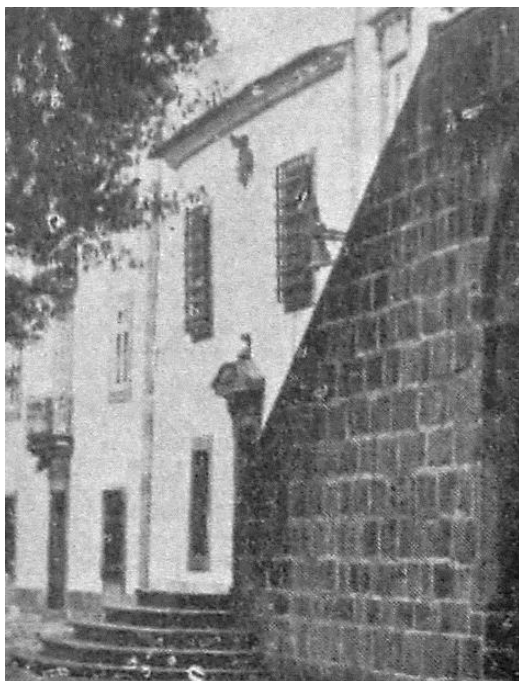
Figs. 91 e 92 – Esquema do escudo de armas; fotografia dos inícios do século XX onde se vê as arcadas entaipadas.



Figs. 93 e 94 – Antigo sino dos paços do concelho, nos inícios do século XX (fonte: AMVC); sino dos paços do concelho de Ponte da Barca.



Figs. 95 e 96 – *Rua da Cadea* na planta de Vila do Conde do século XVI (fonte: AMVC).



Figs. 97 e 98 – Edifício da cadeia do século XVII, anexado aos paços do concelho: fotografia dos inícios do século XX e aspeto atual.



Figs. 99 e 100 – Pelourinho na Praça Vasco da Gama (*Praça Nova*), e junto ao rio Ave (fotografia dos inícios do século XX – fonte: <http://carioca-carioca.blogspot.pt>).



Figs. 101 e 102 – Plinto (onde na primeira pedra à direita se pode ler «O SEGUNDO PELOURINHO») e topo do pelourinho.



Fig. 103 – Pelourinho de Arcos de Valdevez.



Fig. 104 – Inscrição no topo e à volta do pelourinho de Arcos de Valdevez: «JOANES LOPEZ ME FEZ» (fonte: Arqueólogo Nuno Soares – Câmara Municipal de Arcos de Valdevez).



Fig. 105 – Praça Nova vista desde a igreja matriz.



Fig. 106 – Vista para a igreja matriz desde a *Praça Nova*.



Fig. 107 – Casa manuelina no lado sul da *Praça Nova*.



Fig. 108 – Lado sul da *Praça Nova*.